

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano II - Edição nº 00224 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente das Atas das Sessões Plenárias Ordinárias Deliberativas Realizadas nas terças - feiras, dias 02 e 09 de abril de 2019.
Trata – se o presente expediente das Atas das Sessões Plenárias Ordinárias Deliberativas Realizadas nas terças - feiras, dias 19 e 26 de março de 2019.
Trata – se o presente expediente do Extrato do Contrato de número 052 / 2019. - referente ao Pregão Presencial de número 002 / 2019.
Trata – se o presente expediente das Atas das Sessões Plenárias Ordinárias Deliberativas realizadas nas terças - feiras, dias 26 de fevereiro e 12 de março de 2019;
Trata – se o presente expediente do Tomada de Preço de número 001 / 2019 – Aviso.
Trata – se o presente expediente da Ata da 1ª Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada na terça - feira, dia 19 de fevereiro de 2019;
Trata – se o presente expediente do 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO de número 014 / 2018. 02 - 014 / 2018.
Trata – se o presente expediente das Atas das Sessões Solene de 1º de janeiro de 2019 e Extra Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2019;
Trata – se o presente expediente do Pregão Presencial de Número 003 / 2019 – Reaviso.
Trata – se o presente expediente do Ofício de número 031 / 2019 – S. J. S. De 14 de junho de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Iovane Filho - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra – BA, solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, a realização de reposição de lâmpadas queimadas nas comunidades Rurais, conforme se aponta. Da lavra do Erudito Edil SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA.

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Às vinte horas e quinze minutos do dia dois de abril do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausentes os vereadores JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO e JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES. O **Presidente** saudou os vereadores, cidadãos presentes e a todos, declarando aberta a sessão, quando a seu pedido a primeira secretária efetuou a **leitura dos Comunicados de Ausência dos vereadores: Joaquim Inácio de Souza Neto e Jorge Luiz Oliveira Mendes**, nas quais justificam suas ausências nesta sessão. Em seguida, foi dado início à leitura das proposições com suas respectivas justificativas a seguir, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra, para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 022/2019, autoria do vereador Alípio de Souza Neto** – Indica a necessidade de realizar o Patrolamento e Cascalhamento na estrada que liga Seabra ao Distrito de Baraúnas/Jatobá; **Indicação nº 023/2019, autoria do vereador Alípio de Souza Neto** – Indica a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica das Ruas Adolfo Ferreira e Adolfo Vieira no Povoado de Velame; **Indicação nº 024/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Indica a necessidade de realizar o Patrolamento e Cascalhamento nas estradas dos Povoados das Pratas de Cima, do Meio e de Baixo, Brejinhos, Churé, Mata da Onça até André Alves. Sobre o pleito, o **vereador Lauro** comunicou ao vereador Selson que por reivindicação da Associação da Prata, ontem à noite esteve presente na reunião na Prata que contou com a presença do Prefeito e dos moradores dos Povoados Pratas de Cima, do Meio e de Baixo, Brejinhos e um representante da Comunidade André Alves, e que todo esse trabalho já está sendo programado, inclusive foi cobrado pela população e o Prefeito já está providenciando a melhoria das estradas de toda essa região; **Indicação nº 025/2019, autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva** – Solicita a locação de uma casa, com a finalidade de servir como aconchego/abrigo para as pessoas da Zona Rural, quando estas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

vierem à Sede em busca de tratamento e/ou atendimento médicos, e segue em anexo a mesma solicitação feita pela vereadora Lília, Indicação nº 026/2017 não atendida; **Indicação nº 026/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a construção de um necrotério em Seabra, na forma que se especifica, e segue em anexo o mesmo pedido feito conforme Indicação nº 062/2018; **Indicação nº 027/2019, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** – Solicita a aquisição de móveis para melhor equipar o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Seabra, na forma que se especifica; **Pedido de Providências nº 003/2019, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** – Solicita a reposição de 25 (vinte e cinco) lâmpadas queimadas e a colocação de 04 (quatro) refletores nas imediações da Igreja Católica de Santo Expedito – Comunidade Rural de Passagem Funda. Em seguida o **Presidente** explicou que em uma das primeiras sessões ordinárias do ano, um cidadão cobrou da Comissão de Saúde da Câmara a questão da Construção da Clínica de Hemodiálise em Seabra, tendo em vista a demora em dar início às obras, já que a Empresa teria o prazo de seis meses, já expirado, para iniciar e o prazo de dois anos para a sua conclusão sob pena de devolver o imóvel ao Município, visto a dificuldade dos pacientes ter que se deslocar três vezes por semana para Irecê. Dessa forma, a vereadora Jeannethe, presidente da Comissão de Saúde da Câmara enviou Ofício ao Secretário Municipal de Saúde apresentado e lido pela primeira secretária: **Ofício nº 059/2019, de 27 de março de 2019 enviado pelo Secretário Municipal de Saúde Leandro Athayde de Souza**, bem como os documentos anexados que endossam a **resposta ao Ofício nº 021/2019, de 14 de março de 2019** enviado pela presidente da Comissão de Saúde da Câmara, sobre a Construção da Clínica de Hemodiálise em Seabra, cujo teor explica que para dar início à Construção, é necessária prévia aprovação das plantas arquitetônicas por parte da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental – DIVISA, órgão da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, e foi dada entrada em 06 de julho de 2018 e o órgão deferiu em 05 de fevereiro de 2019, e todo o projeto arquitetônico já se encontra na Prefeitura Municipal de Seabra para obtenção do Alvará de Construção e assim dar início à obra. O **Presidente** ressaltou a importância de agilizar o quanto antes o início da construção dessa Clínica de Hemodiálise em Seabra, e prosseguindo, **foram lidos com respectivas justificativas e encaminhados para análise das Comissões Competentes**, dois Projetos de Lei: – **Projeto de Lei nº 007/2019, de 02 de abril de 2019, autoria do vereador Alípio de Souza Neto** “Denomina-se de **Ginásio de Esportes Jonas Gonçalves de Souza**, o Ginásio em construção na Comunidade Rural do Velame, na forma como indica e dá outras

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



providências". Como foi solicitada a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 008/2019 pela sua titular vereadora Sônia Maria dos Santos Silva, na sequência foi colocada em **Votação em turno único a ATA da Sessão Ordinária anterior, realizada em 26 de março de 2019.** Como não houve manifestação dos vereadores, a **referida Ata foi considerada aprovada na íntegra por unanimidade.** Também foram lidas e colocadas em **votação única duas matérias: Proposta nº 002/2019, de 26 de março de 2019, autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara** "Propõe a criação de Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 003/2019, de 26 de março de 2019 e emissão de parecer acerca da matéria, na forma como se especifica". O **Presidente** explicou que a referida Proposta trata da criação da Comissão Especial para analisar a alteração do Regimento Interno, especificamente para dar início às Sessões Ordinárias às 19 horas. Após leitura também do **Projeto de Resolução 003/2019, de 26 de março de 2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** "Altera o Inciso I do Artigo 6º da Seção II – Das Sessões Legislativas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra–BA, para alterar tão somente o horário de início das Sessões Plenárias Ordinárias Deliberativas, na forma como indica e dá outras providências", **em votação única a Proposta nº 002/2019 foi aprovada por unanimidade,** e dessa maneira, o **Presidente** deu início à composição da Comissão considerando as bancadas, ficando assim composta a Comissão Especial: **Mário do Carmo Pinto (REDE), Sônia Maria dos Santos Silva (MDB), e Jeannethe Brandão de Souza (PSB),** e foi solicitado pelo **Presidente** que se possível até o final da sessão seja definido e comunicado o dia e horário da reunião. Logo após, o **Presidente** mencionou que após várias solicitações acerca da realização do Concurso por parte da Prefeitura sem resposta, em dezembro protocolou uma ação para que a Prefeitura providenciasse o Concurso, acrescentando que normalmente as Prefeituras têm 10%, 15% de funcionários contratados, e não mais de 100% como Seabra com mais contratados que concursados, e informou que o Tribunal de Contas deu o prazo de 20 dias para o Prefeito responder a notificação e não para demitir, e como a Prefeitura tem até 90 dias para contratação, a Câmara enviou Ofício à Prefeitura solicitando um posicionamento sobre o Concurso ou Processo Seletivo, e a Mesa Diretora está apresentando esse Requerimento que solicita informações também para que os vereadores possam informar à população. O **Requerimento nº 006/2019, de 02 de abril de 2019, autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara** "Solicitam informações acerca da realização do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS, por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, na forma como se especifica", foi lido e em

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

votação única foi aprovado por unanimidade, e o **Presidente** solicitou assinatura dos vereadores para encaminhar ao Executivo Municipal, e, na oportunidade, explicou o termo LIMPE – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, princípios legais que devem ser colocados em prática em toda a Gestão, que inclui a realização do Concurso. Acrescentou que o Município de Seabra arrecadou em 2018: 123 milhões 640 mil 775 reais e 09 centavos, que na média equivale a mais de 10 milhões de reais por mês de arrecadação, e quando se tem um número grande de contratados evita que o Município invista em outras áreas de grandes necessidades como pavimentação bastante deficiente. Na ocasião informou que elaborou um Projeto de Lei para o Município investir 50% de toda a arrecadação de IPVA em pavimentação viária, o que daria para o Prefeito fazer muita coisa, e agradeceu aos vereadores pela aprovação do Requerimento, e espera que o Prefeito realize o quanto antes o Concurso para que todos os eleitores possam participar, e não somente os que votaram nele. Prosseguindo, **foram colocadas em segundo turno de votação** as seguintes proposições, já votados em primeiro turno, discutidos nas Comissões com emissão de parecer favorável das Comissões: – **Projeto de Lei nº 050/2018**, de 13 de novembro de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**, que “Proíbe o funcionamento dos equipamentos de som automotivo popularmente conhecidos como paredões de som nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Seabra, e determina local apropriado para a realização desse tipo de evento, na forma como indica e dá outras providências”, **aprovado por unanimidade em segunda votação**, e segue para sanção do Executivo Municipal; – **Emenda Modificativa nº 001/2019**, de 15 de março de 2019, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**, “Altera a redação do Artigo 3º do Projeto de Resolução nº 001/2019, de 18 de fevereiro de 2019, **autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra** que altera o Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providências”, ou seja, que pelo menos 08 (oito) horas antes do início da discussão e votação, a Pauta do Dia seja publicada obrigatoriamente no Diário Oficial Eletrônico desta Casa Legislativa. A **Emenda Modificativa nº 001/2019 obteve aprovação unânime em segunda votação**, e na sequência foi **colocado em segundo turno de votação o Projeto de Resolução nº 001/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, **autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra** “Altera o Parágrafo 1º do Artigo 6º, artigo 107 e o Parágrafo 1º do Artigo 118, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, bem como, inclui-se ao mesmo Diploma Legal, o Artigo 75-A e seu Parágrafo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Único na Subseção I – Das Atribuições e Matérias Específicas das Comissões, na forma como indica e dá outras providências”, que também **foi aprovado por unanimidade em segunda votação, juntamente com a Emenda.** Dando seguimento, o **Presidente** convidou o inscrito **Ivan Sá Teles Conceição** para tratar do assunto Pavimentação Asfáltica em parceria. Inicialmente **Ivan** perguntou ao presidente se chegou algum Projeto de Lei da Prefeitura Municipal sobre o assunto, cuja resposta foi negativa. **Ivan** explicou que faz parte de uma Comissão e foi informado que o Projeto de Lei viria e por isso a sua presença, e dos seus vizinhos moradores das Ruas: Manoel Bento Teixeira Filho e Clóvis Pereira Santos, no Bairro Artur Alves, que vieram para pedir o apoio desta Casa Legislativa para realizar o sonho de terem as suas ruas pavimentadas. Continuando, **Ivan** relatou a iniciativa dos moradores junto ao Prefeito em prol da pavimentação de suas ruas e do projeto com parceria privada, que foi analisada pelo Executivo, criada uma Comissão, e realizada cinco reuniões até chegar ao Projeto de Lei que está para ser enviado à Câmara, que em síntese a Prefeitura entra com a pavimentação asfáltica e os moradores com meio fio e sarjeta, cujos pormenores constam no mesmo, inclusive no caso dos que não podem arcar. **Ivan** deixou claro que o Projeto vem de um anseio popular e protocolou nesta Casa as cinco Atas das reuniões da Comissão para que na análise do Projeto de Lei os vereadores considerem e no caso de dúvida, convoquem a Comissão de moradores. **Ivan** mencionou também que mesmo não sendo dever dos moradores, eles partem do princípio que podem se esforçar, ao tempo que questionou se é dever deles ir várias vezes para Salvador tratar de bronquite asmática dos filhos por causa da poeira, ou esperar a burocracia das Emendas. Portanto, pediu total apoio dos vereadores para que analisem com carinho, respeitando os trâmites desta Casa, e em nome da Comissão pediu desculpas aos companheiros que vieram pensando que o Projeto de Lei já estaria nesta Casa; conclamou a presença de todos no dia da votação nesta Casa que é do povo, e ressaltou que o vereador Lauro se fez presente em algumas reuniões, e este pode explicar e vai procurar apoio dos demais vereadores. Por fim, conclamou ao jurídico da Prefeitura que envie para esta Casa o quanto antes o Projeto de Lei Pavimentação em parceria. Logo após, o **Presidente** convidou o inscrito **Paulo Santos Rodrigues – BIGU** que tratou do mesmo assunto: Pavimentação Asfáltica em parceria. **Bigu** pediu encarecidamente a ajuda dos vereadores na votação do Projeto porque os moradores não aguentam mais sofrer: na época da chuva com lama e com a poeira na época da seca, salientando que nenhuma máquina passou em vinte anos que mora na rua, e os moradores estão dispostos a arcar com a sarjeta e meio fio para terem as suas ruas pavimentadas por

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



não aguentar mais tamanho sofrimento, e pediu aos vereadores para abraçar a causa e os ajudar. A **vereadora Sônia** mencionou que esteve na Rua Francisco José Pires e ninguém sabia o nome por falta de identificação, como acontece com muitas ruas na cidade, e por isso está buscando essas ruas para colocar os respectivos nomes para todos terem identidade, como já fez em outras ruas, e acrescentou que é vergonhoso e lamentável chegar à rua e não conseguir entrar com carro por estar toda esburacada e intransitável como o caso da rua citada e outras ruas da cidade, incluindo as estradas, que devem ser patroladas no momento por estarem molhadas pela chuva, pois existe a patrol do PAC e a patrol alugada pela Prefeitura. Sugeriu que o Prefeito ande nas ruas para saber o sofrimento dos moradores e o município teve uma arrecadação imensa de IPTU, ao tempo que foi feito tratamento contra pó, porque asfalto é feito de outra maneira. Sobre a proposta dos moradores fazer o meio fio, isso não existe, porque quando o Projeto é feito, este vem completo, com as sarjetas e os meios-fios, e não é necessário o morador ter essa despesa, pois são contribuintes do IPTU e de outros impostos. Dando seguimento aos inscitos do dia, o **Presidente** convidou o **Senhor Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** para fazer o uso da fala, e como o mesmo não compareceu, na sequência franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Lauro** parabenizou todas as pessoas presentes nesta sessão, moradores das ruas que tratam o Projeto e de outras ruas que vieram conhecer o Projeto para levar às suas ruas também. Informou a todos que acompanhou o Projeto desde o seu início e disse aos vereadores que sentiu nas reuniões que o povo está clamando para ser respeitado pelas gestões públicas porque como foi dito, há vinte anos não se tem esse respeito; sabe que o recurso público é limitado, mas se bem administrado pode fazer muita coisa; e os moradores das ruas Clóvis Pereira Santos e Manoel Bento Teixeira Filho entenderam que diante das limitações orçamentárias, poderiam contribuir com sua vida, com seus bens, valorizando inclusive seus imóveis, fazendo essa parceria público-privada com a Prefeitura, e se o Projeto em curso for efetivado pode servir de exemplo para outras ruas porque a população de Seabra está carente pelos anos de abandono, e citou que até hoje as duas ruas que morou desde 2008 na Sede de Seabra não foram pavimentadas: Edvaldo Santos que está em situação precária com muitos buracos, e Rua Margarida Souza que sofre com a lama e a poeira. O **vereador Lauro** disse que a cidade tem um déficit histórico em pavimentação e nenhuma gestão por melhor que seja vai conseguir resolver esse problema em quatro anos, sendo louvável a parceria que a comunidade buscou e o Prefeito precisa abraçar, pois é inovador o fato do povo querer trabalhar junto e seguir de braços

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

[Handwritten signatures of council members]

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

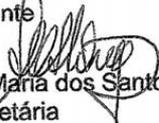
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

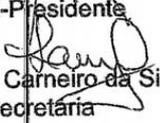


Legislativo. Com relação ao Projeto em parceria, o **Presidente** disse que pelo visto é de iniciativa popular, discutido com a população, mas vai ser protocolado pela Prefeitura. Tem sugerido inclusive que sejam feitas audiências públicas em alguns Projetos no intuito de ouvir a população, como o Orçamento do Município, que a Prefeitura deveria convocar o povo para identificar o que o seu local mais precisa, pois o Município de Seabra tem quase 100 (cem) cifras de arrecadação e expôs 06 (seis) delas em reais: recursos livres, que podem ser usados também para pavimentar ruas, o que não está sendo feito: FPM 30.000.000,00; ICMS 8.000.000,00; IPVA 1.800.000,00; Tributos 7.000.000,00; e os recursos vinculados para infraestrutura viária: Fundo Especial do Petróleo e CIDE, e na ocasião, mencionou que se o Projeto de sua autoria for aprovado, vai destinar metade do valor do IPVA para pavimentação de ruas. Ademais, agradeceu a presença de todos, e falou da importância de se fazer presente nas sessões porque a rede social joga muita mentira e distorce muita informação, e como está vendo que os moradores estão totalmente de acordo e favoráveis ao projeto em parceria, com certeza toda a Câmara de Vereadores é a favor. Nada mais havendo a ser tratado, às vinte e uma horas e cinquenta e quatro minutos o **Presidente** declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.


 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente


 Jeannete Brandão de Souza
 Vice-Presidente

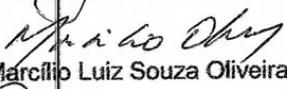

 Sônia Maria dos Santos Silva
 1ª Secretária

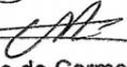

 Lilia Carneiro da Silva
 2ª Secretária


 Alípio de Souza Neto

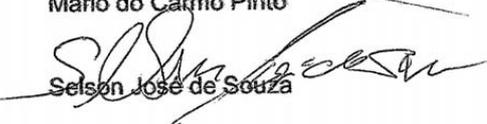

 Gilmara Rosa de Oliveira


 Lauro Roberto Ferreira Oliveira


 Marcílio Luiz Souza Oliveira


 Mário do Carmo Pinto


 Ricardo Nikson Medeiros Ramos


 Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019

Página 0 de 0

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Às vinte horas e dez minutos do dia nove de abril do ano dois mil e dezanove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA. O **Presidente** saudou os vereadores, cidadãos presentes e declarou aberta a sessão. A primeira secretária efetuou a leitura das seguintes proposições com suas respectivas justificativas, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 028/2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** – Solicita a restauração total de um quebra molas na Rua Carlos Gomes no Bairro Arthur Alves; **Indicação nº 029/2019, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** – Solicita a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento na 2ª Travessa Isaura Ramos de Oliveira no Bairro Alto da Boa Vista; **Indicação nº 030/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita mudança do horário do transporte de pacientes de Seabra para a cidade de Salvador – BA, das 20:00 horas para 16:00 horas, como vem pedindo desde 2013 conforme segue em anexo Indicação nº 019/2013 e Indicação nº 074/2017; **Indicação nº 031/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a realização de pavimentação asfáltica na Rua Nestor Barbosa Sobrinho, localizada ao lado do Colégio Estadual Letice Oliveira Maciel, no Bairro Alto da Boa Vista. O **Presidente** informou um número grande de Indicações, e na ocasião, solicitou aos vereadores fazer no máximo uma proposição por sessão. **Indicação nº 032/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a padronização das barracas do Mercado Municipal – MERCADÃO, e segue em anexo a mesma solicitação feita em 2015; **Pedido de Providências nº 004/2019, autoria do vereador Alípio de Souza Neto** – Solicita a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento da Estrada que liga da Comunidade Rural do Velame a Capão das Gamelas, e roçagem em todo o percurso;

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 1 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Pedido de Providências nº 005/2019, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos – Solicita a colocação de placas indicativas e/ou de identificação nas Ruas e Avenidas do Condomínio Jardim Europa e da Vila Nova; **Pedido de Providências nº 006/2019, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos** – Solicita que proceda ao fechamento de um buraco existente na Rua Jorge Alves de Oliveira, esquina com a Rua Lindolfo Moreira, no Bairro Tamboril; **Pedido de Providências nº 007/2019, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes** – Solicita a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento da Estrada que liga da Comunidade de Duas Passagens a Umburana; **Pedido de Providências nº 008/2019, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** – Solicita a construção do muro do entorno do Cemitério Municipal do Povoado do Velame. Dando continuidade, o **Presidente** informou que a Prefeitura Municipal enviou algumas Leis sancionadas no dia 03 de abril de 2019, após Projeto de Lei aprovado pelo Legislativo e encaminhado ao Executivo para sanção: **Lei nº 634/2019** “Dispõe sobre a denominação da Praça existente entre as Ruas São Pedro e Cezar Ferreira, no Bairro Nossa Senhora das Graças, na forma como indica e dá outras providências”, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz, que mencionou que na ocasião da tramitação do Projeto de Lei estiveram presentes nesta Casa os familiares do Senhor Inácio Dias dos Santos, nome dado à Praça, pessoa que ajudou a construir o Bairro; **Lei nº 635/2019** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra a contratar operação de crédito, oferecer garantias, na forma como indica e dá outras providências”, autoria do Executivo Municipal. O **Presidente** explicou ser a Lei que autoriza o Prefeito a contratar empréstimo no Desenhavia no valor de sete milhões e quinhentos mil reais para fazer a pavimentação asfáltica das rodovias que liga a Sede à Comunidade de Jatobá e a Sede à Comunidade Lagoa da Boa Vista; **Lei nº 636/2019** “Institui a ‘LEI DA FICHA LIMPA MUNICIPAL’ na nomeação de secretários, diretores, assessores e cargos comissionados para a administração direta (Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores de Seabra) e na administração indireta (autarquias, empresas públicas e de economia mista e fundações públicas), na forma que indica e dá outras providências”, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz. Este explanou que da mesma forma que existe uma Lei Federal da Ficha Limpa para nenhum candidato a vereador, prefeito poder se candidatar sem que tenha a Ficha Limpa, entende que qualquer cargo de nomeação da iniciativa pública também não deve nomear alguém que não tenha ficha limpa; e **Lei nº 637/2019** “Dispõe sobre a denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vasco Filho, nesta cidade de Seabra – BA, na forma

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 2 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



que indica e dá outras providências”, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos. Logo após, **03 (três) Projetos de Lei foram apresentados e encaminhados para análise das Comissões Competentes**. O **Presidente** informou que o Projeto a seguir foi anunciado na sessão passada pelos cidadãos inscritos Ivan e Bigu que trata do Programa Municipal Pavimentação em parceria, na qual o cidadão vai entrar com uma contrapartida para que a sua rua seja pavimentada. Como é um Projeto de Lei extenso, pediu ao secretário da Casa publicar no Diário Oficial da Câmara e à primeira secretária efetuar apenas a leitura da mensagem de encaminhamento, que compõem basicamente as informações do **Projeto de Lei nº 06/2019**, de 08 de abril de 2019, **autoria do Executivo Municipal** – Dispõe sobre o “Programa Municipal Pavimentação em parceria”, na forma como indica e dá outras providências, e será encaminhada para análise das Comissões Competentes. No ensejo, o **Presidente** pediu aos presidentes das Comissões que apressem a maior quantidade possível de projetos que estão na Casa para serem colocados em votação. Dando continuidade, foi lido juntamente com a respectiva justificativa o **Projeto de Lei nº 009/2019**, de 09 de abril de 2019, **autoria do vereador Alípio de Souza Neto** “Denomina-se de Rua Lindolfo Alves de Souza, a Rua existente na Comunidade Rural do Velame conhecida popular e atualmente por Rua do Posto de Saúde, na forma como indica e dá outras providências”, constando em anexo o croqui das ruas que segue para análise das Comissões Competentes. Antes da leitura do Projeto de Lei seguinte, o **Presidente** informou que a fiscalização do trânsito em Seabra que era feita pelo Estado torna-se de competência do Município com a Lei do Trânsito municipalizada, e como será implantado o Departamento de Trânsito em três meses, terá os fiscais de ruas que certamente vão promover multas ou infrações de trânsito dentro da cidade de Seabra, e pensando nisso, adiantou e elaborou o **Projeto de Lei nº 010/2019**, de 09 de abril de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** “Dispõe sobre a disponibilização na Página Eletrônica Oficial da Prefeitura Municipal de Seabra, de ferramentas para apresentação de defesas preliminares, em autuações de Trânsito de competência Municipal, na forma como indica e dá outras providências”. Na oportunidade, o **Presidente** mostrou a página oficial da Prefeitura Municipal no telão e mostrou a sua sugestão de acrescentar mais um *link* para acessar o TRANSEA–Departamento de Trânsito Municipal de Seabra, e neste, incluir o *link* RECURSOS para o cidadão que receber multas na cidade de Seabra, quando necessário, poder recorrer no próprio site, de forma a facilitar, tornar transparente e imparcial, pois todos sabem que o município respira por quatro anos política e muitas pessoas não iriam sentir

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 3 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



confortável em ir ao departamento pessoalmente. Deixou claro que o município de Seabra hoje já tem uma Lei Municipal e a Prefeitura é responsável pelo Trânsito do Município nas vias municipais, e o Projeto de Lei após lido com a respectiva justificativa foi encaminhado para análise das Comissões Competentes. Na sequência, o **Presidente** pediu à primeira secretária ler para ser votado em turno único o **Requerimento nº 008/2019**, de 09 de abril de 2019, **autoria dos membros da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Seabra, vereadores Lauro Roberto Ferreira Oliveira, Lília Carneiro da Silva e Sônia Maria dos Santos Silva** "Convocação dos responsáveis pelo Setor de Administração Geral da Prefeitura, bem como, do Setor Jurídico, para prestarem esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 02/2019, de 29 de janeiro de 2019, autoria do Poder Executivo Municipal de Seabra, que dispõe sobre a criação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Seabra e revoga a Lei Ordinária Municipal nº 043/95, com todas as suas alterações, na forma como abaixo se especifica", para reunião na segunda-feira, dia 15 de abril, impreterivelmente às 9:30 horas (nove horas e trinta minutos a manhã) na sala de reunião da Câmara Municipal de Seabra, e este **foi aprovado por unanimidade em votação única**, e, portanto, será encaminhado a convocação conforme Requerimento. Em seguida foi colocada em **Votação em turno único a ATA da Sessão Ordinária anterior, realizada em 02 de abril de 2019**. Como não houve manifestação dos vereadores, a referida Ata foi considerada aprovada na íntegra por unanimidade. Prosseguindo, foi apresentado para **votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 002/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, sendo mencionado pelo **Presidente** que o mesmo já foi discutido e a seu pedido a primeira secretária efetuou a leitura do Parecer favorável da Comissão Constituição, Justiça Ética e Decoro Parlamentar. Antes de prosseguir a votação, o vereador **Joaquim Inácio de Souza Neto** apresentou uma **Emenda Oral ao Projeto de Lei tratado para acrescentar no Artigo 21 o Parágrafo 2º "os assessores de gabinete serão de livre escolha de cada vereador"**, que teve o apoio do vereador **Ricard Nikson**, que acrescentou ser uma Emenda de extrema importância, uma vez que o assessor é o porta voz do vereador, e esses precisam ser de livre escolha de cada vereador. Em **primeira votação a Emenda foi aprovada por unanimidade**, e o **Presidente** informou que vai colocar o Projeto de Lei citado em primeira

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 4 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

- votação e apenas a Emenda em duas votações hoje. O **Projeto de Lei nº 002/2019** foi **aprovado em primeiro turno de votação**, e na sequência, a **Emenda de autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto também obteve aprovação unânime em segunda votação**. Na oportunidade, o **Presidente** pediu ao secretário da Casa elaborar o texto da Emenda para anuência dos vereadores. Dando seguimento, foi efetuada a leitura do parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar ao **Projeto de Lei nº 003/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** "Dispõe sobre o Auxílio-Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Seabra-BA, e dá outras providências, sendo acrescentado pelo Presidente que a matéria já foi lida e analisada, e **em primeira votação, obteve aprovação unânime dos Edis**. Ato contínuo, o **Presidente** explicou que os valores das diárias são de acordo à UFP-Unidade Fiscal Padrão, definida pelo Chefe do Poder Executivo e de acordo ao Projeto de Lei de sua autoria, as diárias de vereador foi reduzida e igualada ao valor do servidor. Foi lido o parecer favorável da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 004/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** "Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Seabra-BA e revoga na íntegra, as Leis Ordinárias Municipais de números 240/2005, de 04 de março de 2005 e 280/2005, de 21 de dezembro de 2005, na forma como indica e dá outras providências". O **vereador Lauro** fez algumas ponderações quanto ao Projeto de Lei que abaixa o valor das diárias do vereador, dizendo que continua alto receber 798 reais de diária para Salvador, e particularmente sempre foi crítico em questão às diárias apesar de nunca ter dito que receber diárias é ilegal. No seu caso, nunca recebeu diária porque quando viajou para fora pagou com recursos do subsídio de vereador, e sabe que quando a Mesa Diretora coloca um Projeto de Lei tem uma preocupação inclusive em fazer com que a diária seja legal porque estava ilegal anteriormente, pois os vereadores estavam recebendo diária maior que a do Prefeito, por responsabilidade do próprio Prefeito quando subiu a Unidade Padrão. Por fim, deixou claro que é a favor da redução constante no Projeto de Lei, mas que o valor ainda é alto, e não colocou Emenda para não criar uma indisposição, pois não seria aprovada. **Em primeira votação, o Projeto de Lei nº 004/2019 foi aprovado por unanimidade**. O **Presidente** explicou que na prática o Projeto de Lei seguinte trata da **autorização ao município de Seabra participar de um consórcio intermunicipal de saúde**, que teria que ter 21 municípios na sua composição, pois algumas Prefeituras da Chapada

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 5 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Diamantina pleitearam uma Policlínica Regional de Saúde que deve ser instalada em Itaberaba-BA, e para o protocolo de intenções ser agilizado via Governo do Estado é necessário que as prefeituras assinem uma contrapartida, que no caso de Seabra não consta o valor, mas pelos seus cálculos seria algo em torno de 53 mil reais. O **secretário desta Casa Elton Pinheiro** informou que pela natureza da matéria há a necessidade do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Saúde, já anexos ao Projeto de Lei, mas para fazer o devido Processo Legal, os membros da Comissão de Orçamento presentes podem emitir o Parecer verbal em Plenário. Foi apresentado para tramitação em primeiro turno de votação o **Projeto de Lei nº 05/2019**, de 18 de março de 2019, **autoria do Executivo Municipal** "Autoriza o Município de Seabra-BA a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS". O **Presidente**, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz fez **Requerimento Oral para que o referido Projeto de Lei seja tramitado nas duas votações nesta sessão, que foi aprovado por todos os vereadores**. Foi efetuada a leitura do Parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, bem como o da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente, e os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, vereadores Jorge Mendes, Lília Carneiro e Gilmária de Oliveira emitiram parecer verbal, igualmente favorável ao **Projeto de Lei nº 05/2019**, e o mesmo **foi aprovado por unanimidade em primeira votação, e obteve aprovação unânime em segunda votação**. Sendo assim, o **Presidente** informou que o mesmo será encaminhado para sanção do Executivo Municipal para que sejam dados os encaminhamentos necessários. O **vereador Lauro** pediu ao presidente que seja dada a palavra à Alice Cerqueira para tratar do assunto Ruas do Bairro Caixa D'Água. O **Presidente** concordou e convidou inicialmente o **inscrito Elton Teixeira Pinheiro** que após cumprimentar a todos, fez um cumprimento especial em homenagem à Professora Alice presente nesta sessão. Como parte de sua dinâmica, **Elton Pinheiro** contou uma estória da forma de agir de dois personagens em relação ao trabalho: JOAQUIM sempre mostrava resultado nas suas tarefas, e foi promovido a um cargo melhor em pouco tempo enquanto JOÃO defendia com unhas e dentes o nome da empresa, mas só fazia o que pedia, de forma limitada, e ficou ocupando apenas um cargo na empresa, mesmo tendo muito tempo de serviço prestado. Elton Pinheiro citou um exemplo de atuação entre os dois

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 6 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



personagens, e enfatizou que nos dias de hoje, a empresa quer pessoas que busquem resultados, com criatividade e inovação, e não pessoas bajuladoras, e o mesmo se aplicam no serviço público e no mundo político. Para provar que tenta ser JOAQUIM em suas ações, Elton Pinheiro imprimiu cópias da Reforma da Previdência Social do Brasil que está em tramitação no Congresso Nacional com todas as alterações e entregou uma cópia para cada vereador, para que tomem notas, e peçam aos seus deputados para votar contra, pois é uma Reforma que acaba com os direitos dos menos favorecidos. Na oportunidade mencionou ações de cada vereador presente que na sua concepção agiram como JOAQUIM e apresentaram resultados positivos, acrescentando ser de suma importância que os vereadores divulguem as suas ações, para que as pessoas não façam juízo de valor totalmente diferente da realidade, e que possam continuar sendo a figura de JOAQUIM, buscando e inovando sempre. Na sequência, o **Presidente** convidou a **Professora Alice Cerqueira** para fazer o uso da fala. Alice Cerqueira após cumprimentos agradeceu Elton Pinheiro pelas palavras, e ao vereador Lauro pela ajuda em franquear a voz. Como moradores da Caixa D'Água, um bairro da zona rural de Seabra, vieram obter informação se existe algum Projeto tramitando nesta Câmara de nomear ou renomear os nomes das ruas do Bairro da Caixa D'Água, que hoje contém apenas dois nomes: Rua Principal e Rua Olhos D'Água, o que inviabiliza os benefícios ao Bairro como a água e a luz que não chegam sem que as ruas tenham nome. Continuando, informou que recentemente foi solicitada ampliação da rede de energia elétrica, o projeto foi aprovado no "Luz para Todos" e a Coelba não pôde fazer a instalação porque as ruas não tinham nome, e questionou qual seria a orientação dos vereadores para terem o direito de ter os nomes nas suas ruas. A **vereadora Sônia** sabedora que é muito difícil não ter identificação na rua que mora, informou que recentemente um Projeto de sua autoria denominou 07 (sete) ruas com nomes de flores e árvores, na qual ela mesma mandou confeccionar as placas e hoje os moradores têm identidade, conseguiu que os Correios levassem as correspondências, a Embasa colocasse água e em alguns lugares está chegando energia. Dessa forma, prometeu ir à Caixa D'Água e fazer o mesmo procedimento porque na Prefeitura não tem nenhum Projeto de beneficiamento nesse sentido. **Alice Cerqueira** agradeceu e disse que era esse o anseio dos moradores. Prosseguindo, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Lauro** disse aos moradores da Caixa D'Água que tem seu apoio total, mas a seu ver, o Projeto deveria vir de outro modo, do Executivo para a Câmara, mas pela demora, muitas vezes os vereadores tomam a iniciativa, e está pronto a ajudar.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 7 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Sobre a questão do Requerimento nº 008/2019 aprovado hoje pediu à Mesa Diretora e ao secretário celeridade para enviar a convocação à Prefeitura, pois a reunião está marcada para o dia 15/04/2019, próxima segunda-feira às 9:30 horas, e deve estar presente o Secretário de Administração e o Setor Jurídico da Prefeitura Municipal para trazer explicações dos cargos e respectivos símbolos acerca do Projeto de Lei 02/2019 que trata da criação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal. Se a Comissão de Justiça não analisar, o Projeto de Lei não tem como ir para a pauta, e na ocasião fez apelo para a presença dos vereadores na reunião, e agradeceu as vereadoras Lília e Sônia pelo empenho na análise do Projeto, o que deve ser feito com todos os outros. Sobre a dinâmica de Elton Pinheiro, o **vereador Lauro** disse que fica feliz em ser JOAQUIM todo o dia, não só na ocasião da Escola Ivani, e obteve êxito em várias situações de ensino na direção da Escola Ivani, sobretudo porque teve uma equipe que fez junto, e a proficiência foi o grande êxito da escola, ou seja, o que os alunos aprendem efetivamente a partir do ensino. Na oportunidade o vereador Lauro falou da existência de várias escolas da rede municipal com proficiência muito boa e muitos profissionais bons, pois existem muitos JOAQUINS espalhados fazendo educação de qualidade no Município. Por outro lado disse que fica triste pelo destino que o país está enfrentando em vários setores do Governo Federal, sobretudo na lógica do Ministério da Educação, que não está dando a importância para o que de fato precisa ser dado, sem nenhuma ação efetiva para a solução que precisa ter o país que ainda tem uma legião de semianalfabetos, e precisa mudar esse cenário, e uma boa lembrança trazida por Elton Pinheiro foi o que fizeram na Escola Ivani Oliveira e que muitos professores fazem em várias escolas do Município e o que faz atualmente como professor no Alvina Rocha, trabalhando para concretizar a aprendizagem, a proficiência. O **vereador Selson** mencionou que algumas ruas no Bairro da Boa Vista não tinham nome e hoje todas as ruas já têm nome, com a aprovação do Projeto de Lei pelos vereadores, inclusive a rua trazida pela cidadã Rosa, e como a vereadora Sônia falou, se tiver várias ruas, os moradores da Caixa D'Água podem contar com os vereadores fazer o Projeto, e podem trazer nomes das pessoas falecidas ou nomes de flores que os vereadores são a favor de votar no projeto das ruas da Caixa D'Água. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou Bigu e Ivan e responsáveis que estão correndo atrás da pavimentação das ruas em parceria, inclusive têm várias pessoas de outras ruas interessadas no projeto; disse que já esteve na Caixa D'Água porque Neguinho do Bar o procurou na época para ver a questão da água que a Embasa não estava instalando pela conversa da existência de um cemitério indígena, mas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 8 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



o bairro tem crescido e outras pessoas o têm procurado para ver a questão da energia elétrica também. Como a vereadora Sônia se prontificou a denominar as ruas, sugeriu formar uma Comissão e ir uma equipe de vereadores juntamente com o secretário Elton Pinheiro visitar o bairro e juntamente com os moradores elaborar um Projeto do local, e depois lutar junto pela água e energia, e tem certeza que todos os vereadores concordam. A **vereadora Sônia** disse que a energia e os correios é bem fácil e rápido por meio de ofício anexando a Lei, inclusive a água, e não teve burocracia alguma. O **vereador Ricard Nikson** manifestou seu apoio à Alice referente ao bairro Caixa D'Água que precisa ter as ruas identificadas, e a parte que é zona rural passar a ser Sede para facilitar os moradores. A **vereadora Jeannethe** disse que no seu primeiro mandato foi procurada pelo morador do Bairro Caixa D'Água Evaldo Bispo, e foi denominada uma rua, projeto de sua autoria, e que os moradores do bairro podem contar com o seu apoio. A **vereadora Lília** disse que foi procurada recentemente por uma moradora do bairro Caixa D'Água e inclusive já passou para o secretário da Casa Elton Pinheiro fazer o estudo, e se fez, entregar à vereadora Sônia, que se prontificou, para juntas dar essa força aos moradores. O **vereador Joaquim Neto** fez uma reclamação dizendo que já encaminhou Ofício à Secretaria Municipal de Obras, da situação da estrada que liga a BR 242 até Poço Grande e pediu ao secretário da Casa encaminhar outro Pedido de Providência pelo fato da estrada estar em péssimas condições, e mencionou também as ruas no Bairro Santa Luzia: Travessa 22 de Abril, parte da Rua Dolores Duran; no Bairro Vasco Filho: Travessa Vitorino Borges, Rua José Manoel dos Santos, pois já fez várias solicitações nesse sentido, e que encaminhe Ofício novamente para que viabilize no mínimo a terraplanagem na Estrada que liga o Bairro União ao Poço Grande. O **vereador Jorge** pediu para Alice conversar com Elton Pinheiro para marcar o dia da visita, e disse que quando fez a visita a pedido de Neguinho do Bar, viu uma posse que fecha uma rua, e sugeriu localizar o dono e quem tivesse algum loteamento doar outra posse para esse dono para a rua ficar livre. O **Presidente** disse que já recebeu alguns moradores da Caixa D'Água na Câmara, inclusive Neguinho citado pelo vereador Jorge, já foi solicitado informações da Coelba, Embasa, Prefeitura, e até onde sabe foi descoberto um material arqueológico no local e por esse motivo o Ministério Público proibiu que qualquer empresa fizesse qualquer ação no local, conforme ofício recebido da Prefeitura Municipal na época. Disse aos moradores da Caixa D'Água que pode reunir amanhã, quarta-feira às 14 horas para verificar se é denominação apenas das ruas, pois têm pessoas inclusive impedidas de construir. **Alice Cerqueira** disse que em 2016 solicitou e foi aprovado o Luz

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 9 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

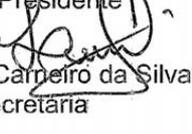


para Todos, mas precisa ter o Projeto para denominar as ruas, pois são quase dez anos sem energia elétrica no local, e precisaria saber o teor do documento, e marcar uma audiência com o Promotor. O **vereador Lauro** disse que a colocação feita é importante, e esse foi o motivo de não ter colocado o Projeto de Lei, pois como já disse, a Prefeitura precisa tomar a frente desse processo, sendo importante se reunir com o Ministério Público para saber o perímetro e ter o entendimento, parte para solucionar o problema do Bairro Caixa D'Água. O **morador Joaquim Anjos de Souza** disse que a Prefeitura não quer entrar no mérito dessa questão porque sabe que tem uma situação legal que precisa ser resolvido primeiro, e concorda com o que o vereador Jorge falou da pessoa fechar rua, inviabilizando o crescimento da cidade, sendo valido se reunir com o Ministério Público, ver a delimitação da proibição para resolver. A **vereadora Lília** disse que teve acesso a um documento e essa área do norte não estaria atingida, e se prontificou em estudar se realmente procede. O **Presidente** confirmou o horário das 14 horas para discutir esse assunto em reunião, e nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e às vinte e duas horas e trinta e nove minutos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na integra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.


Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

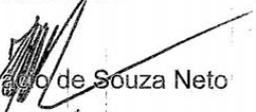

Jeanelle Brandão de Souza
Vice-Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária


Lília Carneiro da Silva
2ª Secretária


Alípio de Souza Neto

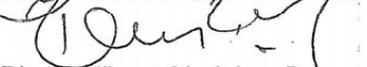

Gilmaria Rosa de Oliveira


Joaquim Inácio de Souza Neto


Jorge Luiz Oliveira Mendes


Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Ricard Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 10 de 10

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Às vinte horas e vinte minutos do dia dezanove de março do ano dois mil e dezanove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador MARIO DO CARMO PINTO. O **Presidente** saudou os vereadores e cidadãos presentes e declarou aberta a sessão, solicitando à primeira secretária a leitura do Ofício encaminhado pelo vereador Mário do Carmo Pinto, na qual justifica a sua ausência nesta sessão. Dando sequência, foi lida a Indicação abaixo que será encaminhada ao Governo do Estado da Bahia: **Indicação nº 014/2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** – Solicita por parte do Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria Competente, a implantação de uma Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município de Seabra-BA. A **vereadora Sônia** informou que vai entregar a Indicação nas mãos do Governador da Bahia se proceder sua vinda a essa cidade no dia 21/03/2019 para que sejam tomadas as devidas providências. Dando sequência, foram lidas as seguintes Indicações, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra, para que por meio do Setor Competente sejam viabilizadas: **Indicação nº 015/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a colocação de luminárias em toda a extensão da Avenida Jorge Amado que liga do Mercado Municipal ao Bairro União-BR 242, e o **Presidente** acrescentou ser uma obra bastante importante de custo não elevado; **Indicação nº 016/2019, autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira** – Solicita a recuperação total da estrada da Comunidade Rural de São Lourenço; **Indicação nº 017/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a realização de serviços de roçagem e capina no final da Rua Teixeira de Freitas e na Ponte principal do Bairro Alto da Boa Vista. Dando sequência, **foram lidos e apresentados ao Soberano Plenário: – Convite da OAB – 27ª Subseção de Itaberaba – BA** assinado pelo seu Delegado Luzimário Guimarães, que convida todos os vereadores para participar da Palestra que abordará o tema Saúde Emocional da Mulher, a

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 1 de 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ser ministrada por Janaína Alcântara no Plenário da Câmara Municipal de Seabra, dia 20 de março às 10 horas da manhã. O **Presidente** reforçou o convite aos vereadores, e estendeu o convite a todos os cidadãos seabrenses, e explicou que o Ofício a seguir decorre da cobrança na sessão anterior feita pelo paciente cidadão Edson, que fez referência ao prazo de 6 meses que já foi expirado para dar início à construção da Clínica de Hemodiálise em Seabra conforme Lei que a Prefeitura doa terreno a uma Clínica particular de Irecê, autorizado pela Câmara, e Edson solicitou que a Comissão de Saúde da Câmara se movesse em relação a questão, pois existe outra Clínica interessada em construir a Clínica de Hemodiálise em Seabra, e a vereadora Jeannethe, presidente da Comissão fez uma ato que já foi publicado no Diário Oficial do Município que foi lido: – **Ofício nº 021/2019**, de 14 de março de 2019, **autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza**, presidente da Comissão de Saúde da Câmara, **dirigido ao Secretário Municipal de Saúde de Seabra**, na qual solicita a disponibilidade de agendar reunião com os membros da referida Comissão para tratar sobre a Construção da Clínica de Tratamento de Hemodiálise no Município de Seabra–BA. O **Presidente** mencionou que em decorrência da fala do Prestador de Serviços de Assessoria Legislativa desta Corte Legislativa Elton Pinheiro na última sessão sobre o não encaminhamento das Leis sancionadas, reforçou que quando um Projeto de Lei é aprovado nesta Casa Legislativa e encaminhado ao Executivo, e uma vez sancionado, as Leis sancionadas precisam ser encaminhadas à Câmara de Vereadores, de maneira que foi solicitado, e o Secretário Municipal de Administração Geral de Seabra–BA encaminhou, e foi lido pela primeira secretária: – **Ofício nº 024/2019** protocolado perante esta Corte Legislativa Municipal em 13 de março de 2019, que encaminha Leis Municipais sancionadas de números 626, 628, 629 e 631/2019. Dando continuidade à pauta do dia, o **Presidente** informou que 04 (quatro) Projetos de Lei serão apresentados e encaminhados para análise das Comissões Competentes, e explicou o Projeto a seguir, que reduz os valores das diárias dos vereadores e aumenta dos servidores e uma vez aprovado, todos terão o mesmo valor de diárias no Poder Legislativo, um fato inédito, e espera que sirva de exemplo para o Executivo, e pediu à primeira secretária efetuar a leitura da Justificativa do **Projeto de Lei nº 004/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra** que Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Seabra–BA e revoga na íntegra, as Leis Ordinárias Municipais de números 240/2005, de 04 de março de 2005, e 280/2005, de 21 de dezembro de 2005, na forma como indica e dá outras providências, que segue para

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 2 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



análise das Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças. Continuando, o **Presidente** explicou que o Projeto de Lei a seguir se trata especificamente do Hospital Frei Justo Venturi, e solicita a autorização da Câmara para o município de Seabra firmar um consórcio na área de saúde com outros municípios. Foi lido o **Projeto de Lei nº 05/2019**, de 18 de março de 2019, **autoria do Executivo Municipal** que "Autoriza o Município de Seabra-BA a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, entre serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS", e após sua leitura, o **Presidente** informou que o mesmo será encaminhado para análise das Comissões de Constituição e Justiça, e Orçamento e Finanças. Prosseguindo, o **Presidente** informou que existe um Projeto de Lei nº 02/2019 do Executivo Municipal extenso em análise nas Comissões Competentes que vai demandar de tempo para ser analisado, pois trata da criação de Cargos de nomeação de aproximadamente 110 cargos, e não de cargos para a realização de concurso. Após análise junto com alguns colegas de cargos que já existem e de maior importância, recebeu alguns servidores na Câmara de Vereadores e devido a grande importância de um departamento e cargo Agente de Desenvolvimento na Prefeitura de Seabra, tinha sim a necessidade de votar com certa urgência, de maneira que solicitou que desmembrasse o Projeto de Lei para que o outro fosse analisado com mais critério e esse pela urgência seja votado o quanto antes, ainda hoje caso a maioria concordar. Dessa forma, a primeira secretária leu na íntegra com sua respectiva justificativa o **Projeto de Lei nº 005/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que "Dispõe sobre a criação do Cargo de Provimento Temporário de Agente de Desenvolvimento, na forma como indica e dá outras providências". Logo após, o **Presidente** disse que muitas vezes se esquece das pessoas importantes que ajudaram na construção do Município de Seabra e mencionou que o Projeto de Lei seguinte visa prestar homenagem justa ao Sr. Inácio Dias dos Santos, que trabalhou bastante e ajudou a construir o Bairro Nossa Senhora das Graças e Seabra, e a primeira secretária efetuou a leitura do **Projeto de Lei nº 006/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que "Dispõe sobre a denominação da Praça existente entre as Ruas São Pedro e Cezar Ferreira no Bairro Nossa Senhora das Graças, na forma como indica e dá outras providências", de **Praça Inácio Dias dos Santos**, e foi encaminhado para análise das Comissões de Constituição e Justiça e Políticas Públicas. O **Presidente** acrescentou que o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 3 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



local ainda não tem a adequação de uma Praça devido a dificuldades de infraestrutura que o Gestor não vem aplicando em Seabra, e espera que os vereadores concordem com o pleito. Na sequência foi colocada em votação em turno único a ATA da Sessão Ordinária anterior, realizada em 12 de março de 2019. Como não houve manifestação dos vereadores, a referida Ata foi considerada aprovada na íntegra por unanimidade. Ato contínuo, foram apresentadas as matérias a seguir para votação em turno único. Foi efetuada a leitura do Requerimento nº 003/2019, de 19 de março de 2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva que Requer o envio da Indicação Legislativa nº 014/2019, de 19 de março de 2019 ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa dos Santos, sugerindo medidas necessárias à implantação de uma Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município de Seabra-BA, na forma como se especifica, e em votação única a matéria foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou que nesta quinta-feira pela manhã Seabra receberá lideranças estaduais e vai ficar a critério da vereadora Sônia protocolar o Requerimento em mãos do Governador Rui Costa, ou por outro meio. O Requerimento nº 004/2019, de 19 de março de 2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz, que "Solicita providências por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, junto ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no sentido de construir um redutor de velocidade na esquina da Rua Paulo VI com a Rua Jorge Alves de Oliveira, sendo este nas duas mãos da mencionada via" foi lido e obteve aprovação unânime em votação única, e o Presidente solicitou que fosse encaminhado ao Prefeito e à Secretaria de Obras, de forma a atender o pedido feito pelo morador Luciano Sapateiro na última sessão, acrescentando ser uma obra de baixo custo. O Requerimento nº 005/2019, de 19 de março de 2019, autoria do vereador Selson José de Souza que "Requer a realização do processo de votação na Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 19 de março de 2019, do Projeto de Lei nº 005/2019 de 13 de março de 2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz que Dispõe sobre a criação do Cargo de Provimento Temporário de Agente de Desenvolvimento, na forma como indica e dá outras providências" foi lido, e na sequência o vereador Lauro mencionou que com todo o respeito ao vereador autor do Requerimento e ao Presidente autor do Projeto, por uma questão de ordem, o Requerimento é um dispositivo legal, mas esse Projeto advém de um Projeto de Lei do Poder Executivo que esta Casa não conhece, foi apenas lido em Plenário, não passou pelas Comissões, e já está sendo pedido para votar hoje. A seu ver, para ter uma Casa Legislativa coerente e bem avaliada na

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 4 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



sociedade, não pode ter dois pesos e duas medidas, pois soa incoerente votar um Projeto de Lei dessa forma, sendo que em outra situação se faz diferente, não tendo explicação legal para dar às pessoas quando questionam. Portanto, solicitou a esta Casa que o Projeto de Lei seja votado na próxima semana depois de passar pelas Comissões, e essas emitirem seus pareceres, e não cometer esse equívoco porque pelo que consta não existe uma urgência urgentíssima para a criação desse cargo. O **Presidente** iniciou a votação do Requerimento, e o **vereador Marcilio** deixou claro que uma funcionária da Prefeitura veio pedir, que era de urgência, e para ajudar o Município é a favor. O **Presidente** explicou o procedimento legal: todo o Projeto de Lei que ingressa nesta Casa Legislativa, mesmo que desconhecido, basta que seja lido em Plenário que pode ser solicitado a votação por algum colega através de um Requerimento colocado em votação, e se 2/3 dos vereadores concordar que coloque o Projeto em votação, esse Projeto será colocado em votação por força da Lei. O **Presidente** falou que é importante informar que a pessoa que hoje trabalha nesse setor na Prefeitura veio à Câmara e solicitou que colocasse todo o Projeto de Lei que institui cargos de nomeação no Município em votação porque ela tinha necessidade, pois trabalha diretamente como Agente de Desenvolvimento com o Sebrae, e este exigiu uma nomeação pelo Prefeito, mas para nomear através de Decreto precisa ter uma Lei. Como não pode colocar a Lei toda por ser complexa, para atender um departamento, e por ver a urgência, disse à pessoa que iria solicitar da Prefeitura o desmembramento do Projeto de Lei para fazer a votação apenas desse cargo. O **vereador Lauro** perguntou se foi solicitado e qual a resposta da Prefeitura. Em resposta, o **Presidente** disse que solicitou, e a Prefeitura disse que não iria fazer, mas a Assessoria Jurídica da Câmara disse que o Presidente poderia fazer o desmembramento do Projeto de Lei, já que é um Projeto do Executivo que está protocolado na Casa, sendo esse um projeto complemento do outro, e ressaltou que conforme o Regimento Interno desta Casa, todos os vereadores terão o seu momento de fala e que não precisam concordar com tudo o que o presidente fala, mas que anatem todos os tópicos porque esse expediente precisa ser seguido nessa ordem, e disse ao vereador Lauro que ele pode falar no momento da sua fala porque aqui não é discussão, discussão se faz nas Comissões e esse Projeto é legal agir da forma como está fazendo e se o vereador Lauro entender que é inconstitucional ou ilegal pode protocolar no juiz informando a ação. Dando seguimento à votação do Requerimento, o **vereador Lauro** no ato do seu voto disse que vai dizer o que quer nesse minuto que tem para votar, e deixou claro que está na defesa da Casa, e esta precisa ser coerente, pois em um tempo a Casa anula uma sessão porque o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 5 de 14

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Projeto não teve parecer, e agora vota um Projeto sem ler. Continuando, declarou seu voto contrário porque a Lei Orgânica do Município no seu inciso II do Artigo 68 diz: "são de iniciativa privada do Prefeito, entre outras previstas nesta Lei Orgânica, as leis que: II – Disponham sobre a) a criação de cargos, funções ou empregos na administração direta e autárquica e de sua remuneração", ressaltando que Vereador e Mesa Diretora não tem o poder de criar cargos na Prefeitura, que deveria ter feito uma discussão com o Prefeito, e que precisa aprender a respeitar as diretrizes legais e está errado todo o procedimento, ou seja, vereadores votando sem ler o Projeto. Como vereador da Casa fez um Requerimento para que os vereadores votassem o Projeto de Lei na próxima sessão, e ganhar respeitabilidade, porque a Casa precisa ser séria e não ter dois pesos e duas medidas a depender dos interesses, e acrescentou que não é briga, é coisa séria, pediu ao Presidente votar o seu Requerimento porque o trâmite está errado. O **Presidente** informou que o Requerimento em votação de autoria do vereador Selson demanda 2/3, de maneira que dos 12 (doze) vereadores presentes, com o voto favorável do presidente, o **Requerimento nº 005/2019 foi aprovado com 08 (oito) votos favoráveis, dos vereadores: Joaquim Neto, Selson de Souza, Marcílio Oliveira, Sônia Maria, Jeannethe de Souza, Lília Carneiro, Gilmária de Oliveira e o presidente Marcos Pires, contra 04 (quatro) votos contrários dos vereadores: Ricard Nikson, Jorge Mendes, Lauro Roberto e Alípio Neto, obtendo assim, aprovação de 2/3 dos vereadores,** e dessa maneira, vai colocar o Projeto em votação nesta sessão. Na ocasião, a **vereadora Sônia** reforçou o convite que fez na sessão passada aos vereadores para analisar o Projeto de Lei nº 043, um projeto arrojado e extenso que vai demandar tempo, e espera os vereadores às 10 horas a partir de amanhã. Dando continuidade, foi colocado em votação única, e **aprovado por unanimidade a "Moção de Aplausos e Congratulações, de 19 de março de 2019, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia – Rui Costa dos Santos, em razão das diversas realizações promovidas, empreendidas e conquistadas para o Município de Seabra, por sua Administração Pública Estadual, na forma como se especifica", da lavra das vereadoras Gilmária Rosa de Oliveira, Jeannethe Brandão de Souza, Sônia Maria dos Santos Silva e Lília Carneiro da Silva.** Na sequência, o **Presidente** mencionou a situação de desconforto das pessoas, especialmente as que trabalham na atividade rural na qual essa Reforma da Previdência vem tirando direitos já adquiridos dos trabalhadores, beneficiando como sempre as grandes empresas, de maneira que parte dos vereadores propôs e apresentou para votação única a **"Moção de Protesto, Repúdio e Profunda Preocupação**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 6 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



votação o **Projeto de Lei 03/2019** de 25 de fevereiro de 2019, autoria do Executivo Municipal "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências". A **vereadora Jeannethe** espera que seja feita uma estrada realmente boa, de asfalto como falou a vereadora Sônia. O **vereador Selson** se manifestou a favor da estrada da Boa Vista ao Povoado Lagoa da Boa Vista e a favor da BR 242 a Jatobá. O **vereador Ricard Nikson** disse que o Prefeito garantiu que a massa asfáltica vai ser a mesma que liga Iraquara a Iraporanga e da Estrada de Iraquara a Lagoa de Santa Rita. A **vereadora Sônia** disse que vai fiscalizar, e o **vereador Ricard Nikson** concordou que é papel dos vereadores fiscalizar e vai dar certo, só acreditar, e o **Projeto de Lei nº 03/2019 obteve aprovação unânime em primeira votação**. Na sequência, o **Presidente** informou que **como foi aprovado nesta sessão o Requerimento nº 005/2019, colocou em primeira votação, o Projeto de Lei nº 005/2019**, de 13 de março de 2019, autoria do **vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que Dispõe sobre a criação do Cargo de Provisório Temporário de Agente de Desenvolvimento, na forma como indica e dá outras providências. O **vereador Lauro** disse ser contrário nos termos em que o Projeto está sendo colocado em votação, e o referido **Projeto de Lei nº 005/2019 foi aprovado em primeira votação** por 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Ricard Nikson, Joaquim Neto, Jorge Mendes, Selson de Souza, Marcílio Oliveira, Sônia Maria, Jeannethe de Souza, Lília Cerneiro e Gilmária de Oliveira, contra 02 (dois) votos contrários, dos vereadores Lauro Roberto e Alípio Neto. Na oportunidade o **vereador Lauro** lembrou que regimentalmente foi feito um Requerimento Oral pelo vereador Jorge Mendes e pediu ao presidente coloca-lo em votação, como manda o Regimento. O **Presidente** disse que como manda o Regimento, quem coloca o Requerimento em votação é o Presidente, de maneira que ele como presidente não concorda. Em discordância, o **vereador Lauro** disse que o vereador Jorge Mendes fez uma solicitação que deve ser deliberado pelo Plenário. O **Presidente** por sua vez informou que o Presidente da Casa não vai colocar o Requerimento Oral em votação, e dando continuidade, convidou o **inscrito Professor Fernando da Silva Monteiro** para tratar do assunto Reforma da Previdência Social do Brasil. O **Professor Fernando**, após cumprimentos, disse que veio a esta Casa em nome de uma Comissão formada por professores de escolas públicas do município de Seabra para mobilizar a comunidade com relação à Reforma da Previdência, e informou que dia 22/03/2019 (sexta-feira) haverá uma Mobilização de caráter Nacional que está sendo convocado por diversos sindicatos, e que a Moção de Repúdio é importante, mas não dá conta de outros pontos na Reforma, como o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 9 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

001/2019, de 15 de março de 2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva, "Altera a redação do Artigo 3º do Projeto de Resolução nº 001/2019, de 18 de fevereiro de 2019, que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, na forma como indica e dá outras providências, autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora desta Corte Legislativa". Após votação, a referida **Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade em primeira votação**. Em seguida, foi tramitado em primeira votação o – **Projeto de Resolução nº 001/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, que "Altera o parágrafo 1º do Artigo 6º, Artigo 107 e o Parágrafo 1º do Artigo 118, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, bem como, inclui-se ao mesmo Diploma Legal, o Artigo 75-A e seu Parágrafo Único na Subseção I – Das atribuições e Matérias Específicas das Comissões, na forma como indica e dá outras providências", **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora desta Corte Legislativa Municipal de Seabra**, que consta o parecer da Comissão Especial favorável à sua aprovação, e em tramitação, o **Projeto de Resolução nº 001/2019 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes com a Emenda posta**. O **Presidente** informou que foi incluída uma Emenda no Projeto de Lei que a Prefeitura solicita a autorização da Câmara de Vereadores para contratação de empréstimo no valor de sete milhões e quinhentos mil reais junto ao Desenhahia. Esta foi apresentada e colocada em tramitação em primeiro turno de votação: – **Emenda Modificativa nº 001/2019**, de 15 de março de 2019, **autoria do grupo de vereadores: Marcos Pires Ferreira Vaz, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Joaquim Inácio de Souza Neto, Lília Carneiro da Silva, Gilmária Rosa de Oliveira, Jeannethe Brandão de Souza e Sônia Maria dos Santos Silva**, ao Projeto de Lei nº 03/2019, de 25 de fevereiro de 2019, da lavra do Poder Executivo Municipal de Seabra que "Altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 03/2019, de 25 de fevereiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Seabra a contratar operação de crédito, oferecer garantias, na forma como indica e dá outras providências, autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra". Após leitura da Emenda Modificativa, o **vereador Jorge Mendes** disse que o Projeto já vem pronto do Desenhahia e fez um **Requerimento Oral para que o referido Projeto de Lei nº 03/2019 e sua Emenda sejam votados em dois turnos na sessão de hoje**. O **vereador Lauro** ressaltou que o está na Emenda está na Mensagem do Prefeito, e por isso, não haveria necessidade da Emenda, ela só ratifica a mensagem que o Prefeito mandou. Após votação, a **Emenda Modificativa nº 001/2019 foi aprovada por unanimidade em primeira votação**, e na sequência foi colocado em primeiro turno de

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 8 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Regime de Capitalização, e a desconstitucionalização da Previdência Social. Acrescentou que é comprovado que não existe rombo ou déficit na Previdência, e, portanto, a Reforma da Previdência de Paulo Guedes e Bolsonaro é uma farsa inventada para favorecer o setor financeiro, os grandes bancos e grandes empresas inadimplentes que deve bilhões e o Governo quer transferir para as costas do trabalhador todo ônus de uma política financeira e econômica totalmente equivocada. Estendeu o convite aos vereadores e todas as pessoas que estão acompanhando a sessão da Câmara, e pediu aos vereadores que seja feito contato direto - o corpo a corpo com os parlamentares, e também no movimento de rua. Continuando, **Professor Fernando** disse que percebe que está tendo esvaziamento de debates nas sessões da Câmara, pois se vota muitos Projetos com leituras extensas e questionou se no Regimento tem algum empecilho que proíbe a discussão do Projeto nas sessões e não apenas nas Comissões, pois quem acompanha muitas vezes fica sem entender o que é votado, e se for um dispositivo regimental, que a Câmara repense a mudança e torne um espaço mais de debates para o povo entender e se apropriar das narrativas que estão em disputas. Logo após, o **Presidente** convidou **Maristônia Rosa de Oliveira** para tratar do assunto Reforma da Previdência, que disse ser louvável a atitude da Câmara quanto à Moção de Protesto e Repúdio contra a Reforma da Previdência, mas compartilha que haja o corpo a corpo, e convocou todos os trabalhadores para participar do grande movimento nas ruas na sexta-feira dia 22 de março contra a Reforma da Previdência, uma vez que vem retirar direitos conquistados e mexe muito mais com a vida das mulheres, professoras e de trabalhadoras rurais. Continuando, disse que compartilha também com a dinâmica da Câmara para tratar de determinados assuntos – só com a leitura dos Projetos de forma rápida as pessoas não compreendem o que está sendo dito, e pediu se tem condições de começar a sessão um pouco mais cedo para ampliar o debate dos Projetos apresentados. Por fim, convidou os vereadores para participar do movimento e solicitar ao povo que participe, porque só vai conseguir qualquer alteração se o povo estiver unido e coeso, e pediu o apoio dessa Casa nos movimentos contra a Reforma da Previdência, de forma a mostrar aos deputados estaduais e federais que foram eleitos para representar o povo e não o governo. O **Presidente** convidou o **inscrito Adenaldo Dias dos Santos** para falar sobre o Projeto de Lei nº 006/2019, de 19 de março de 2019, na qual denomina Praça existente entre as Ruas São Pedro e Cezar Ferreira no Bairro Nossa Senhora das Graças, de Praça Inácio Dias dos Santos, o nome do seu pai. **Adenaldo** após agradecimentos falou sobre a sua trajetória desde 1989, sua situação precária, sempre

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 10 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



trabalhando no objetivo de vencer na vida, inclusive chegou a ser candidato a vereador tempos atrás. Na oportunidade, destacou duas pessoas que o apoiaram em Seabra: o pai da vereadora Lília, e o pai do vereador presidente Marcos Pires, e ressaltou que o seu pai Inácio Dias dos Santos dizia que o maior orgulho dele era ser seabrense e vai ficar orgulhoso em ver uma praça com o nome do pai. A filha de Adenaldo, **Jaiane Oliveira Santos** explicou que seu avô foi um dos moradores mais antigos do bairro, e a Praça com o nome do seu avô não é questão de ego, e sim, porque seu avô e seu pai ajudaram a construir o Bairro Nossa Senhora das Graças, e ficará muito honrada porque o que é hoje agradece a essa cidade. Continuando, o **Presidente** convidou o inscrito **Paulo Martins**, consultor político, radialista e jornalista para falar do seu livro "Marketing Político Eleitoral". Paulo Martins após os cumprimentos parabenizou todos os vereadores pela sessão com tantos projetos, e apresentou seu livro, salientando que teve a felicidade de ter nomes nacional e estadual fazendo parte do livro, e explicou que Marketing Político é a ciência que estuda os anseios das pessoas, e o vereador hoje, diferente de décadas atrás que não tinham salário, precisa saber o que o povo quer e disponibilizou o livro para a Câmara Municipal de Seabra comprar se houver interesse, e agradeceu o espaço. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente franqueou a palavra aos vereadores**, oportunidade em que o **vereador Marcílio** disse ao Professor Fernando que é preocupante essa Reforma da Previdência e tanto a Câmara Federal como o Senado estão querendo colocar o dia para votação de forma rápida por ter maioria no momento e a mobilização nacional é bem vinda e importantíssima. Disse ao inscrito Adenaldo que sabe da forma como trabalha no bairro, sendo justo que a Praça tenha o nome do seu pai Inácio Dias dos Santos, e com certeza todos os vereadores serão favoráveis ao Projeto de Lei e este será votado o mais rápido possível. Por fim, pediu que todos fiquem atentos à Reforma da Previdência, muito perigosa para a Nação e para os brasileiros. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou a Caravana do Movimento Sindical da Chapada, que esteve em Brasília na última semana, na pessoa de Reginaldo presente nesta sessão, e disse que esta Casa estará encaminhando a Moção de Repúdio de sua autoria, que vai assinado por 1/3 dos vereadores conforme o Regimento e trouxe uns dados que teve acesso da CONTAG sobre o impacto financeiro que todos os municípios da Bahia terão em relação aos aposentados rurais, sem falar na retirada de direitos dos trabalhadores, e deixou o material para que todos tenham acesso aos dados, e disse a Adenaldo e sua família que vai votar o mais rápido possível o Projeto de Lei que denomina a Praça com o nome do seu pai. Com a palavra, o **vereador Lauro** deu um aviso

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 11 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



de utilidade pública a pedido de Sílvia, que por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Coordenação de Mulheres convida a todos, especialmente os homens no dia 21/03/2019 às 19 horas no CES – Centro Educacional de Seabra para participar da palestra que vai tratar da Saúde do Homem; e no dia 26/03/2019 às 19 horas no **Colégio Raio de Sol** da palestra que vai tratar da Saúde da Mulher. Sobre o Projeto de Lei de denominação da Praça, o **vereador Lauro** disse a Adenaldo que é importante valorizar a história da sua família e do bairro, e o Projeto tem o seu apoio total. Na oportunidade, pediu ao Presidente o quanto antes, devolver os quadros nas paredes que conta um pouco a história de Seabra; Disse que a fala do Professor Fernando e de Maristônia foram muito importantes porque não existe rombo na Previdência, o Governo que está fazendo uma manobra para que sobretudo os trabalhadores rurais paguem uma conta que não é deles, e acredita que todos os vereadores devem se posicionar contra a Reforma da Previdência, e da mesma forma, ser contra dois pesos e duas medidas que está sendo adotado nesta Casa Legislativa, e frisou que não pode cancelar um Projeto por falta de Parecer da Comissão, e aprovar e votar um Projeto apresentado hoje, sem discussão e debate, o que é contra, pois o Projeto deveria ser colocado para votação na próxima sessão respeitando o Rito da Casa, e lembrou novamente a importância da Lei Orgânica do Município, que no seu inciso II do Artigo 68 diz: “são de iniciativa privada do Prefeito, entre outras previstas nesta Lei Orgânica, as leis que: II – Disponham sobre a) a criação de cargos, funções ou empregos na administração direta e autárquica e de sua remuneração”, e como está claro, nenhum vereador ou Mesa Diretora pode fazer Projetos que cria cargos, que é função privada do Prefeito. O **vereador Lauro** disse que como ele pode estar errado, fez 02 (dois) Requerimento Oral ao Jurídico desta Casa, na qual solicita: 1) Parecer Jurídico sobre a legalidade do Projeto de Lei nº 005/2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz; 2) Parecer Jurídico sobre a votação que foi realizada hoje, não questionando o resultado, mas questionando a votação do presidente da Casa nos casos em que exige 2/3 dos vereadores presentes, porque o Presidente vota no caso de empate, e nesse caso, o Presidente votou para dar quórum, os 2/3, e a solicitação do Parecer Jurídico é para esclarecer aos vereadores e evidenciar o que é certo, se cabe ao Presidente votar nesses casos, já que não houve empate. E pediu que o Jurídico da Casa fizesse isso o quanto antes, importante para dar segurança nos trabalhos, para garantir a lei e a ordem, e não a vontade e convicção, e faz votos que o nobre Advogado da Câmara seja sério no processo porque é importante que os vereadores tenham os pareceres em mãos para votar, já que hoje só foi a primeira votação, e disse a

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 12 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



todos que é contra a Reforma da Previdência como está configurada, e também é contra qualquer coisa que usurpe direitos e usurpe a lei. A **vereadora Sônia** parabenizou Adenaldo pelo amor e carinho de ter o nome do pai na Praça, dizendo que vai analisar e se os colegas concordar será colocado em duas votações na semana que vem para o Prefeito sancionar logo e colocar a placa no local, e não deixar engavetado como já aconteceu com projetos de sua autoria, que ela como vereadora teve que colocar as placas nas ruas. O **vereador Nikson** disse a Adenaldo que pode contar com o seu apoio, e quanto à Reforma da Previdência vai apoiar o Movimento contra esse crime à população brasileira. O **vereador Joaquim Neto** fez um **Requerimento Oral para que seja tramitado hoje em primeiro turno de votação**, o **Projeto de Lei nº 006/2019**, de 19 de março de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que Dispõe sobre a denominação da Praça existente entre as Ruas São Pedro e Cezar Ferreira no Bairro Nossa Senhora das Graças, na forma como indica e dá outras providências, de Praça Inácio Dias dos Santos. O **Presidente** explicou que existem duas possibilidades de Pedido de Requerimento para votação do Projeto: uma das possibilidades é para quebra de interstício, ou seja, por escrito e oral, e como presidente, pode ou não colocar em votação tanto o escrito como o oral, acrescentando que nem tudo o que está na Lei as pessoas concordam, mas esta precisa ser seguida, e disse a Fernando que existem as Comissões para debater e discutir e no Plenário quem determina o que se faz é o Presidente. Quanto ao Requerimento, quando o vereador faz o pedido de quebra de interstício, pode votar as duas vezes hoje, ao invés de votar uma vez hoje e uma na semana que vem, desde seja aprovado por 2/3 dos vereadores. Também é possível por Lei colocar em votação para que ultrapasse a condição de análise, de discussão, de debate do Projeto, como também é permitido que a votação aconteça sem análise das Comissões. E quando o vereador Lauro diz que foi votada uma situação no ano passado de maneira diferente foram essas duas situações: o que aconteceu aqui foi uma situação e o que aconteceu lá foi outra situação. Lá foi solicitado que fosse votado em duas votações, que foi aprovado inclusive pelo vereador Lauro, e por isso é importante que fique claro. Continuando, o **Presidente** disse que o **vereador Joaquim Neto nos termos do Artigo 107 do Regimento Interno solicitou por Requerimento Oral para ser realizada hoje a primeira votação do Projeto de Lei nº 006/2019**, e em sua opinião o vereador Joaquim Neto está de parabéns e merece aplausos, e colocou em votação o Requerimento. A **vereadora Lília** disse que conhece de perto a luta de Adenaldo expressou seu voto favorável, e o **vereador Lauro** lembrou que o Projeto de Lei votado não tem nenhum grau

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 13 de 14

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

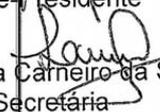


de complexidade, apenas dá nome de um cidadão a uma Praça, e lembrou que o mesmo caso se aplica nesse caso: não tem parecer, não tem análise das Comissões, mas não tem a complexidade que o outro Projeto de Lei votado hoje tem, e em função disso seu voto é favorável. O **Requerimento em epígrafe foi aprovado em turno único por unanimidade**, e com isso, o **Presidente** disse que a Lei diz que é possível a votação sem análise das Comissões em seu Artigo 107 do Regimento Interno, e o **Projeto de Lei nº 006/2019 foi colocado em primeira votação, e obteve aprovação unânime dos vereadores**. O **vereador Selson** parabenizou seu conterrâneo Adenaldo e disse ao Professor Fernando que está muito difícil para os trabalhadores com o novo presidente que está aí. O **vereador Joaquim Neto** disse que conhece Adenaldo e sabe da luta dele, e solicitou a votação hoje para aproveitar a oportunidade da presença da família nesta sessão. O **Presidente** parabenizou os vereadores que concordaram em votar o Projeto de Lei hoje, parabenizou a família do homenageado que ajudou construir Seabra e o bairro, e espera que o Prefeito sancione a Lei, coloque a placa e comece a zelar daquela região. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** pediu desculpas por ter estendido a sessão, e às vinte e três horas e três minutos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

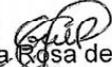

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente


Jeannette Brandão de Souza
Vice-Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária


Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

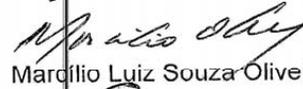
Alípio de Souza Neto


Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto


Jorge Luiz Oliveira Mendes


Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Márcilio Luiz Souza Oliveira


Ricardo Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

Página 14 de 14

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Às vinte horas e catorze minutos do dia vinte e seis de março do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausentes os vereadores ALÍPIO DE SOUZA NETO e GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA. O **Presidente** saudou os vereadores, cidadãos presentes, todas as pessoas de casa que estão assistindo pela página do *facebook* da Câmara de Vereadores, e declarou aberta a sessão, que teve início com a leitura dos Comunicados de Ausência dos vereadores Alípio de Souza Neto e Gilmária Rosa de Oliveira, efetuadas pela primeira secretária, nas quais, justificam suas ausências nesta sessão. Em seguida, foi dado início à leitura das proposições a seguir com suas respectivas justificativas, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 018/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a realização de estudos prevendo a instalação de câmeras de monitoramento em toda região comercial e central do Município, bem como em pontos estratégicos de acesso à Rodovia BR 242; **Indicação nº 019/2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** – Solicita recuperação total da Quadra Poliesportiva da Comunidade Rural de Molha Gibão; **Indicação nº 020/2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** – Solicita que proceda a doação do veículo marca VW / GOL 1.0 – Gasolina, cor cinza, placa JOA 2888, Chassi 9BWCA05X05T096742, Ano e Modelo 2005, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra para a Associação Comunitária do Vale do Paraíso–Gado Bravo, com CNPJ 16.255.135/0001-38 em anexo. O **Presidente** informou que como a Câmara Municipal não pode efetivar a doação direta, está transmitindo o patrimônio da Câmara para o patrimônio da Prefeitura, para esta, executar a doação à referida Associação; **Indicação nº 021/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a construção de uma Ponte na Comunidade Rural de Brejinhos, e segue em anexo o mesmo pedido feito pelo próprio vereador em 13/11/2018 – Indicação nº 093/2018; **Pedido**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 1 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



de **Providências nº 002/2019**, autoria da vereadora **Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a substituição do micro ônibus branco que conduz pacientes em busca de atendimento e/ou tratamento médico especializado na cidade de Salvador–BA, e este micro-ônibus uma vez substituído poderia servir a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra para conduzir os alunos que residem nos bairros e estudam em escolas distantes de suas residências. O **Presidente** comentou que no ano passado os vereadores solicitaram à Prefeitura Municipal informações sobre o transporte escolar: o roteiro, as linhas, os carros utilizados, mas esta nunca oficializou, e pessoas ligadas à Prefeitura disseram que não era competência da Prefeitura informar, e sim da Empresa responsável, o que é negativo. Da mesma forma, sabe que o micro-ônibus branco é alugado ou terceirizado, mas a vereadora Jeannethe pede à Prefeitura, quem paga a Empresa porque compete à Prefeitura determinar a substituição. A seu ver, se trata de um Pedido de Providências de suma importância, pois o micro-ônibus não está em condições de fazer viagens longas como Salvador e a sua substituição requer urgência para evitar acidentes, e o Prefeito precisa tratar com seriedade o fato de estar transportando vidas. Dando sequência, **foi lido e encaminhado para análise das Comissões Competentes**, o **Projeto de Resolução nº 003/2019**, de 26 de março de 2019, iniciativa da vereadora Jeannethe, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** – Altera o Inciso I do Artigo 6º da Seção II – Das Sessões Legislativas, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra–BA, que altera tão somente o horário de início das Sessões Plenárias Ordinárias Deliberativas, para 19 horas. Logo após, **foi colocada em votação em turno único a ATA da Sessão Ordinária anterior, realizada em 19 de março de 2019**. Como não houve manifestação dos vereadores, a referida Ata **foi considerada aprovada na íntegra por unanimidade**. Também foi lido e colocado em votação única o **Projeto de Resolução nº 002/2019**, de 26 de março de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra–BA a doar (devolver) ao Município de Seabra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.922.604/0001-37, o veículo marca VW / GOL 1.0 – Gasolina, cor cinza, placa JOA 2888, Chassi 9BWCA05X05T096742, Ano e Modelo 2005, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, utilizado pelo Poder Legislativo. A primeira secretária efetuou também a leitura do Termo de Doação de Veículo Automotor que celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra e a Prefeitura Municipal de Seabra, na forma como se especifica, que segue em anexo ao **Projeto de Resolução nº 002/2019**. Em votação única o referido Projeto de Resolução **foi aprovado por unanimidade**. O

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 2 de 9

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Presidente explicou que foi aprovada pela Câmara de Vereadores a doação do veículo GOL para o Município, e cabe ao Poder Executivo efetivar ou não a doação à entidade mencionada na Indicação de sua autoria. Prosseguindo, o **Presidente** informou que são quatro Projetos de Lei e uma Emenda para serem votados em segundo turno, e iniciou com o **Projeto de Lei Substitutivo Parcial nº 001/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: "Dispõe sobre a criação do Cargo de Provisório Temporário de Agente de Desenvolvimento, na forma como indica e dá outras providências", ao **Projeto de Lei nº 02/2019**, de 29 de janeiro de 2019, **autoria do Executivo Municipal**, que "Dispõe sobre a criação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Seabra, revoga a Lei Municipal nº 043/1995, com todas as suas alterações, na forma como indica e dá outras providências". O **vereador Lauro** frisou que solicitou na sessão passada o Parecer Jurídico sobre o referido Projeto e este não foi feito, e até o momento o mesmo não chegou às suas mãos e como não teve acesso, não tem como votar favorável. O **Presidente** disse que o Parecer está pronto, com ele. Sendo assim, **em segunda votação o Projeto de Lei Substitutivo Parcial nº 001/2019 foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores Mário, Lília, Jeannethe, Sônia, Marcílio, Selson, Jorge, Joaquim Neto e Ricard Nikson, 01 (um) voto contrário do vereador Lauro Roberto e 02 (duas) ausências dos vereadores Alípio e Gilmária.** O **Presidente** ressaltou que estará enviando ao Executivo Municipal o Projeto de Lei aprovado, para que se proceda a sua sanção se entender coerente. Dando continuidade, o **Presidente** explicou que na sessão passada, em decorrência do Requerimento do vereador Joaquim Neto foi colocado em primeira votação e aprovado o Projeto a seguir, e nesta sessão será tramitado em segundo turno de votação: **Projeto de Lei nº 006/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que "Dispõe sobre a denominação da Praça existente entre as Ruas São Pedro e Cezar Ferreira no Bairro Nossa Senhora das Graças, na forma como indica e dá outras providências", de **Praça Inácio Dias dos Santos**. O Projeto de Lei em epígrafe obteve **aprovação unânime dos vereadores em segunda votação**, e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. O **Presidente** mencionou ser uma homenagem justa e merecida ao Senhor Inácio Dias dos Santos e tem certeza que a Prefeitura vai sancionar, e parabenizou a família. Na sequência foi colocado em segunda votação a **Emenda Modificativa nº 001/2019**, de 15 de março de 2019, **autoria do grupo de vereadores: Marcos Pires Ferreira Vaz, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Joaquim Inácio de Souza Neto, Lília Carneiro da Silva, Gilmária Rosa de Oliveira,**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 3 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Jeannethe Brandão de Souza e Sônia Maria dos Santos Silva, que Altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 1º do **Projeto de Lei nº 03/2019**, de 25 de fevereiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Seabra a contratar operação de crédito, oferecer garantias, na forma como indica e dá outras providências, **autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra**. O **Presidente** informou que a Emenda que modifica o Projeto Original trata da vinculação do uso específico de recursos do objeto de empréstimo da operação de crédito junto ao Desenbahia, às estradas da Lagoa da Boa Vista à Sede e do Distrito de Jatobá à BR que passa pela Sede do Município de Seabra. A **Emenda Modificativa nº 001/2019 obteve aprovação unânime em segunda votação**, e na sequência **foi colocado em segundo turno de votação o Projeto de Lei nº 03/2019**, de 25 de fevereiro de 2019, **autoria do Executivo Municipal "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências"**, que também **foi aprovado por unanimidade em segunda votação**. O **vereador Jorge Mendes** agradeceu todos os vereadores que votaram a favor porque desde o início do seu mandato vem cobrando e correndo atrás desse asfalto, e agora tem certeza que vai dar certo. O **Presidente** informou que estará encaminhando ao Poder Executivo o Projeto de Lei e a Emenda, aprovados em segunda votação para as devidas providências. Foi colocado em segunda votação o **Projeto de Lei nº 004/2018**, de 06 de março de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** que "Institui a Lei da Ficha Limpa Municipal na nomeação de secretários, diretores, assessores e cargos comissionados para a administração direta (Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores de Seabra) e na administração indireta (autarquias, empresas públicas e de economia mista e fundações públicas), na forma que indica e dá outras providências". O **Presidente** explicou que o objetivo da proposição é estender a Lei de Ficha Limpa além de cargos eletivos, para qualquer nomeação e esfera do Município de Seabra. O **vereador Joaquim Neto** mencionou que em 2014 chegou a colocar o mesmo projeto, mas na época o parecer jurídico disse ser inconstitucional, fato que o deixou indignado, e parabenizou o presidente pela iniciativa. O **Projeto de Lei nº 004/2018 obteve aprovação unânime em segunda votação e segue para sanção do Executivo Municipal**. Dando seguimento, o **Presidente** convidou o inscrito **Ailton Roberto Oliveira de Souza** para tratar do assunto Apreensão de Motos. Primeiramente **Roberto** enalteceu a cidade de Seabra que pelo tamanho não é violenta, e mostrou sua indignação pelo fato do Banco do Brasil ter ficado fechado quase trinta dias, e não viu nenhum ato dos vereadores contra o banco. Demonstrou também sua

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 4 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



indignação em relação à apreensão de motos nas blitz, explicando que muitos pais de família e trabalhadores têm suas motos apreendidas por falta de pagamento do IPVA, sendo que não são motos roubadas ou usadas para roubos, com chassi adulterado ou coisa parecida. As motos são levadas para Irecê, tornando quase impossível a sua recuperação. Pelo exposto, pediu aos vereadores tomar a paternidade da situação e usar a força política que tem, junto ao governador, senadores e deputados, de forma a explicar o que está acontecendo no município, e ver uma forma de parcelar o IPVA, dar um prazo para pagar, porque da mesma forma, não existe uma pessoa dever o IPTU e o governo tomar a sua casa, e finalizou dizendo que muitas pessoas estão passando privações e necessidades porque teve o seu meio de locomoção tomado na Blitz, e agradeceu os vereadores. A **vereadora Sônia** informou a Roberto que está elaborando um Projeto de Lei sobre essa questão em Seabra, projeto que inclusive já foi votado na Câmara do município de Piatã, e na prática, não estão mais prendendo os veículos com documentos atrasados. O **Presidente** convidou o inscrito **Adenaldo Dias dos Santos** para falar do Projeto de Lei nº 006/2019 que dá o nome do seu pai em uma Praça no Bairro Nossa Senhora das Graças. Adenaldo agradeceu os vereadores dizendo que sente muito orgulho de ser uma pessoa chegada em Seabra e hoje, ter o nome do seu pai na Praça que mora, acrescentando que muitos vereadores não conheceram o seu pai, mas votaram por conhecer a sua pessoa, e na oportunidade agradeceu também o Sr. Arnaldo, pai do vereador presidente Marcos Pires que o ensinou a conviver em Seabra e Zequinha Mascate, pai da vereadora Lília, que o inspirou a entrar na política. Concluindo, disse que foi candidato a vereador e tem orgulho de ter o carinho de todos os vereadores. O **Presidente** disse que é uma homenagem justa ao patriarca da família, que ajudou a dar início ao Bairro Nossa Senhora das Graças, e vai fazer uma Indicação à Prefeitura para a confecção de placas, e a partir daí, tomar providências quanto à urbanização do espaço. Caso o Prefeito não providencie a placa, o presidente se comprometeu em fazer e colocar para que todos tomem conhecimento da denominação da Praça. Dando sequência, **a palavra foi franqueada aos vereadores**. Na oportunidade o **vereador Lauro**, como membro do GASA – Grupo Ambientalista da Serra do Araújo, convidou todos os vereadores e a população de Seabra para um ATO na Quadra da Vila Nova no próximo domingo dia 31/03/2019 às 8 horas da manhã. O GASA que é um Grupo antigo vai presentear a população com mudas de árvores, em comemoração aos seus 02 (dois) anos de fundação com CNPJ. O **vereador Lauro** disse ao Presidente que quer ter acesso aos Pareceres Jurídicos que solicitou na sessão passada, e obteve um ok como

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 5 de 9

[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



resposta. A **vereadora Jeannethe** concordou com a indignação do inscrito Roberto acrescentando ser lamentável porque não é fácil para o pai de família ter sua moto apreendida e não ter negociação para o pagamento do documento, e por isso, ficou feliz que a colega **Sônia** está elaborando um Projeto nesse sentido que com certeza vai ser aprovado pelos vereadores. Na oportunidade, disse a Adenaldo que é uma homenagem merecida ao pai, uma pessoa que soube criar os filhos e parabenizou o presidente pela iniciativa. Sobre o seu pedido de substituição do micro-ônibus que leva os pacientes para Salvador, reforçou a fala do Presidente: que no ano passado esta Casa solicitou e não teve acesso à lista dos transportes locados pelo Município e, portanto, não sabe se o micro-ônibus é do Município ou locado. Desde a última gestão esse micro-ônibus já não tinha condições de trafegar para Salvador, e por isso, espera que o Prefeito se sensibilize e providencie a sua substituição porque não é fácil para os doentes viajar para tratamento de saúde sem conforto. Por outro lado, sugeriu aproveitar esse micro-ônibus para transportar as crianças dos bairros para a creche, pois muitos pais, sem ter condições, estão tendo que pagar transporte para os seus filhos. Ainda sobre o Pedido de Providências da vereadora Jeannethe, a **vereadora Sônia** reforçou que há muito tempo já deveria ter substituído o micro-ônibus que transporta pacientes para Salvador porque já soltou roda e quebrou caixa de marcha na estrada, arriscando vidas, que com os recursos da Secretaria de Saúde, a Prefeitura tem condições de comprar um veículo melhor e espera que Prefeito se solidarize com o pedido para dar uma vida mais digna aos seus munícipes; parabenizou Adenaldo por ser um homem de bem, trabalhador, merecedor disso tudo; e ficou feliz quando o Presidente se propôs colocar a placa, como já vem acontecendo, pois ela como vereadora já colocou placas em algumas ruas, e vai estar junto nesse dia. O **vereador Ricard Nikson** agradeceu e parabenizou o Prefeito pela coragem para ir ao Desembahia pegar o recurso no valor de sete milhões e meio de reais para beneficiar as Comunidades Santana, Angical, Passagem Funda, Velame, Jatobá, Cascudo, Lagoa da Boa Vista e demais comunidades, incluindo Gado Bravo, uma coragem que nenhum outro Prefeito teve, ou seja, pegar um empréstimo dessa magnitude para deixar benefícios para as comunidades. O **vereador Jorge Mendes** disse ao inscrito Roberto que na blitz deveria usar o bom senso, e a Adenaldo que também passou muita dificuldade e hoje está aí como ele; salientou que no Bairro Nossa Senhora das Graças ajuda o time da Pedra Preta e em todo o Campeonato tem ajudado. Pediu aos vereadores para cobrar Emendas dos seus deputados para destinar à construção da Praça, como ele vai fazer, reforçou a fala do vereador Nikson, e agradeceu mais uma vez todos os

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Handwritten signatures of several council members.

Handwritten signature of the President.

Página 6 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



vereadores que votaram a favor e vai correr atrás de ir a Salvador para que o Projeto seja aprovado lá e comece logo a construção da estrada que tanto cobrou. A **vereadora Sônia** disse ao vereador Jorge que ele não tem o que agradecer os vereadores, pois jamais esta Casa iria votar contra benefícios ao Município, e fica triste porque o dinheiro do empréstimo não é compatível com a extensão da estrada, seria o triplo do valor e espera que seja asfalto. O **vereador Jorge** disse que vai trazer a planilha na próxima sessão que veio do SINAPI, órgão do governo, e se está dizendo que dá para fazer com o recurso, precisa correr atrás para fazer, tendo que fiscalizar também. A **vereadora Sônia** disse que não precisa trazer a planilha porque quer ver a prática, a fiscalização. Sobre o mesmo assunto do asfalto, o **vereador Marcílio** agradeceu o Presidente ter colocado em tempo hábil o Projeto em votação, de grande importância para o Município, e deixou claro que a parte dos vereadores foi feita e agora cabe ao Executivo fazer a obra o mais rápido possível, para o bem de todos. Falou a Roberto que a apreensão de motos é ilegal, uma forma de coagir o cidadão a pagar os tributos, e não sabe como o trabalhador vai conseguir buscar seu veículo em Irecê, que pode ficar mais caro que pagar o IPVA devido às multas diárias. Espera que os Vereadores e o Poder Executivo possam conversar com as autoridades para parar com essas apreensões. Na oportunidade disse a Adenaldo que a homenagem ao pai dele é mais que merecida e espera que a Praça torne uma realidade o mais rápido possível. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou Adenaldo dizendo que não conheceu o seu pai, mas pela pessoa que é, tem certeza que o pai tinha caráter, e tendo em vista o convite feito pelo vereador Lauro, sugeriu a Adenaldo pegar uma muda de árvore para plantar na Praça e fazer a sua parte, uma ação importante que inclusive fez em Cascudo e Santana. Na sequência, apresentou os dados do CONTAG sobre o Impacto financeiro que o município de Seabra terá em relação aos aposentados rurais: o município de Seabra recebe de aposentadoria rural anual 110 milhões 865 mil e 690 reais, e do FPM (2018) recebe 24 milhões 870 mil 464 reais, e comparando, tem um impacto financeiro de 345.8%, acrescentando que por sua iniciativa, na sessão passada foi apresentada a Moção de Repúdio que já encaminhou ao Deputado Daniel Almeida, e todos precisam lutar e repassar esses dados. O **vereador Mário** disse aos vereadores e aos presentes que o asfalto que vai fazer para a Lagoa da Boa Vista e Velame tem que ter o pó de brita para a água não infiltrar no asfalto, e se não colocar o pó de brita é impossível fazer o asfalto porque a água entra e desmancha o asfalto. **Joaquim Neto** disse que espera que o asfalto seja feito o mais rápido possível, e como o vereador Marcílio disse bem, essa Câmara está de parabéns pela

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 7 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



agilidade em aprovar a matéria, reforçando que nenhum vereador votou contra e espera que a Prefeitura tenha a mesma agilidade para executar a obra, inclusive pediu ajuda ao Deputado Daniel Almeida agilizar junto ao Desenbahia. O **vereador Mário** disse que o asfalto da estrada vai trazer economia grande para o Município, de gasolina e nas peças de carros. A **vereadora Sônia** pediu ao vereador Mário observar a diferença existente entre o asfalto daqui e do Loteamento Lago Sul, pois não é asfalto o que está sendo feito na cidade. O **vereador Mário** explicou que aqui o asfalto é frio e o da BR 242 é quente, o que será feito na estrada. O **vereador Selson** parabenizou os inscritos Roberto e Adenaldo, e pediu ao presidente colocar ordem nesta Casa Legislativa e cada vereador falar uma vez, e criticou o fato de quando um vereador está falando o outro está saindo. A seu ver, não adianta discutir na Câmara a questão do asfalto, precisa pedir a Deus que o asfalto saia, para o bem do Município. Na oportunidade parabenizou também o seu vizinho, o Secretário Municipal do Meio Ambiente João do Alagadiço que vem atendendo aos seus pedidos, e está fazendo a limpeza do Bairro Boa Vista. O **Presidente** agradeceu o vereador Selson pela sugestão e disse que realmente precisa reorganizar, salientando que esse espaço não é para debates e discussão de projetos, uma vez que existem as Comissões para isso. Na oportunidade ressaltou que a maior parte do trabalho do vereador são os internos, e as Sessões das Câmaras de Vereadores têm um tempo que não pode ultrapassar, e em muitas Câmaras, no momento da fala do vereador, este faz uso do púlpito e nesta Casa, se exceder os 5 minutos pode usar o espaço do colega, se este conceder e não for falar, sendo que o vereador na apresentação de Projeto de Lei de sua autoria pode fazer o uso da fala também. Prosseguindo, disse que os debates ocorridos hoje não cabem a esse momento por parecer debate político com réplicas e tréplicas, quando o objetivo é votar os projetos e trazer o conteúdo que está na pauta para apresentação em Plenário. A **vereadora Lília** após os cumprimentos disse que votou a favor porque acredita no Projeto do asfalto de Lagoa da Boa Vista e Jatobá independente de posição política, e aproveitou a ocasião para registrar que é a favor de tudo o que for bom para o Município, e faz votos que o asfalto de qualidade seja concluído porque o papel do vereador é fiscalizar e vai fazer a sua parte para que conclua o projeto. Disse que Adenaldo está de parabéns pela conquista, parabenizou Roberto e a vereadora Sônia que já tem um projeto nesta Casa dizendo que vai lutar junto porque juntos são mais fortes. O **Presidente** salientou que hoje o trânsito de Seabra é municipalizado, pois foi aprovado a Lei do Trânsito em Seabra, e por isso, a fala do inscrito Roberto causou estranheza; vai pedir orientação técnica porque realmente essas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 8 de 9

Câmara Municipal de Seabra

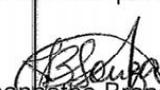


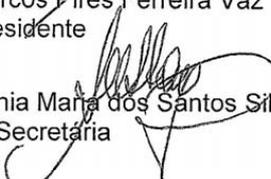
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

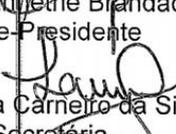


apreensões atrapalham o Município, a exemplo da queda do comércio da feira livre; e vai tomar providências quanto à Lei Municipal existente. Parabenizou os vereadores, Adenaldo – que tem interesse na vida pública – e sua família, e essa homenagem os aproxima do Legislativo, e se os vereadores concordar quer promover uma ação no ato da colocação da placa na Praça para discutir a estruturação da praça como outras ações públicas. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a todos os presentes, e às vinte e uma horas e cinquenta minutos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.


Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

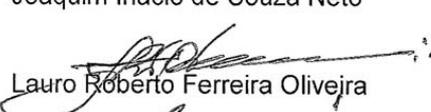

Jeanneth Brandão de Souza
Vice-Presidente

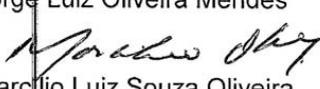

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

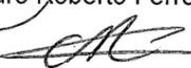

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

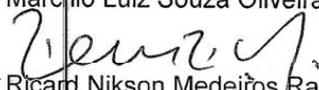
Joaquim Inácio de Souza Neto

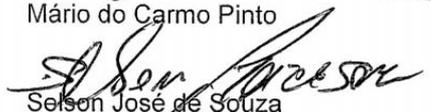
Jorge Luiz Oliveira Mendes


Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Marcílio Luiz Souza Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Ricard Nikson Medeiros Ramos


Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

Página 9 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052 / 2019.
PREGÃO PRESENCIAL 002 / 2019

Contratante: Câmara Municipal de Seabra - BA. Contratada: LENI DOURADO DOS SANTOS, CNPJ: 14. 564. 832 / 0001- 45, Localizada a Rua Edson de Souza Santana, 237, Sala A, Bairro Mandacaru, Palmeira - BA, CEP: 46.930 - 000. Objeto: Prestação de serviços no Assessoramento Legislativo devendo Acompanhar e assessorar o Presidente e os parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário; auxiliando na Preparação e envio das matérias legislativas para serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Câmara, bem como redigir as leis, decretos e Portarias solicitadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Seabra. Conforme Pregão Presencial de número 002/2019 – Valor mensal R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331 – 1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Às vinte horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Havendo a presença unânime dos Edis, o **Presidente** saudou a todos, se desculpou pela demora em dar início e após declarar aberta a sessão, solicitou à primeira secretária a leitura das Indicações e do Pedido de Providências, que serão encaminhados à Prefeitura Municipal de Seabra para que por intermédio do Setor Competente os pleitos sejam realizados:

Indicação nº 002/2019, autoria do vereador Selson José de Souza – Solicita a abertura e extensão da Rua Castro Alves – Feirinha dos Velhos – ligando à Rua Barão do Rio Branco, no centro de Seabra-Ba; **Indicação nº 003/2019, autoria dos vereadores Marcos Pires Ferreira Vaz, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Selson José de Souza, Joaquim Inácio de Souza Neto, Lília Carneiro da Silva, Gilmária Rosa de Oliveira, Jeannethe Brandão de Souza e Sônia Maria dos Santos Silva** – Solicitam a realização de Pavimentação Asfáltica na Estrada que liga o Bairro Alto da Boa Vista aos Povoados Lagoa da Boa Vista e Vale do Paraíso; **Indicação nº 007/2019, autoria dos vereadores Alípio de Souza Neto, Jorge Luiz de Oliveira Mendes, Ricard Nikson Medeiros Ramos, Lauro Roberto Ferreira Oliveira e Mário do Carmo Pinto** – Solicita a realização de Pavimentação Asfáltica na Estrada que liga a BR-242 aos Povoados: Poço Grande, Santana, Cascudo, Velame e Distrito de Baraúnas/Jatobá. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou as duas Indicações sobre a pavimentação asfáltica, salientando que já brigou muito por isso, pois vê a dificuldade e o anseio das comunidades, e com o apoio de todos os vereadores, tem certeza que vai sair, inclusive cobrou e o Prefeito garantiu que a pavimentação do Bebedouro também vai sair. O **vereador Alípio Neto** pediu que o Projeto de Lei de extrema importância para o município fosse lido e apresentado nesta sessão. O **Presidente** pediu para informar o número do Projeto de Lei, e em resposta, o **vereador Lauro** informou se tratar do Projeto de

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

[Handwritten signatures of council members and the president]

Página 1 de 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Lei nº 03/2019, de 25 de fevereiro de 2019. O **Presidente** solicitou ao secretário da Casa **Elton Pinheiro** se manifestar sobre o Projeto de Lei protocolado, e este explicou que houve duas inconsistências no Projeto de Lei recebido referente a erros de numeração dos artigos, e o mesmo será enviado à Prefeitura para que seja feito as correções para ser apresentado em Plenário. O **vereador Lauro** disse que soube que o Projeto com as correções veio à Câmara, foi carimbado, mas foi negado o protocolo de recebimento, e criticou que não é razoável uma Casa Legislativa não receber um documento oficial, pois veio primeiramente o emissário e depois o próprio secretário de administração tentar sem êxito protocolar o documento, e como é um Projeto de Lei que vai beneficiar muita gente, o Projeto deve vir para análise e esta Casa precisa dar o provimento, assinar e fazer todo o procedimento cabível, sendo a discussão do mérito outra questão. O **Presidente** informou a todos que pela manhã veio o emissário da Prefeitura e protocolou o Projeto de Lei. Faltando duas horas para a sessão veio o secretário de administração e o jurídico da Prefeitura que solicitaram a sua retirada para correção, mas a pedido do vereador Lauro, vai fazer a leitura do mesmo. O **vereador Lauro** informou que está com o Projeto de Lei corrigido com o carimbo da Câmara, mas sem a assinatura de recebido porque não foi permitido o protocolo e agradeceu a disponibilidade do presidente fazer a sua leitura. O **Presidente** ressaltou que a Prefeitura ficou de protocolar o Projeto de Lei antes da sessão, e até o momento o Projeto de Lei chegou às mãos do vereador Lauro, mas não chegou à Secretaria da Câmara, e inclusive vai enviar uma nota para a Prefeitura protocolar com a secretaria da Casa e não com o vereador na rua. O **vereador Lauro** disse que acredita que no papel de presidente prima pelo bom andamento dos trabalhos, e deixou claro que ninguém protocolou Projeto com vereador em rua, inclusive consta o carimbo da Câmara. O **vereador Marcílio** concordou que a partir da leitura vai para as Comissões e depois disso se resolve. O **Presidente** explicou novamente que não tinha conhecimento da cópia com o carimbo sem assinatura de recebido apresentado pelo vereador Lauro. O Jurídico da Câmara **Dr. Gildan Félix** pediu a palavra e direcionou sua fala ao vereador Lauro, uma vez que estava presente no momento do segundo protocolo. Este explicou que após a secretária o consultar acerca da retirada de um projeto para protocolar outro a pedido dos representantes da Prefeitura, como jurídico disse que só devolveria o Projeto já protocolado mediante ofício ou recibo. Depois conversou pessoalmente com Dr. Yuri e explicou que pelo horário (17:05 horas) as pessoas responsáveis pelo protocolo constantes em um Decreto não se encontrava mais na Casa, mas que uma estaria às 19:30 horas, e se surpreendeu quando o vereador Lauro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 3 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



disse que esta Casa teve resistência em receber o Projeto de Lei, quando não teve. O **vereador Lauro** disse que agora o jurídico desta Casa esclareceu o que não estava claro, que não tinha a pessoa que por Decreto está habilitada em receber, e acrescentou que não está questionando o trabalho e capacidade dos secretários Elton Pinheiro e Ailma; e como o presidente vai ler o Projeto de Lei, é caso vencido. **Elton Pinheiro** disse que às vezes se usa de boa fé e chega lá de forma distorcida, e explicou que foi feito o protocolo no primeiro momento, e no segundo momento a secretária Ailma já tinha carimbado e viu que o Projeto continuava errado, e na oportunidade, sugeriu ao Presidente determinar à secretária carimbar todas as páginas, para evitar situações como essa. O **Presidente** disse que causa estranheza o Projeto de Lei antes de ser apresentado na Câmara estar nas ruas, nas mãos de vereadores, sendo que existe uma hierarquia, uma legislação a ser seguida, e um Projeto de Lei quando é protocolado é do interessado, no caso da Prefeitura para a Câmara de Vereadores e antes da apresentação em Plenário, não era para esse Projeto de Lei estar na mão de vereador ou pulverizado nas redes sociais, e todos os vereadores teriam que tomar conhecimento do teor do Projeto de Lei a partir de agora, antes disso, somente a equipe do Prefeito, e a seu ver, existiu uma espécie de fraude nesse trâmite, o que está errado, e se existir vereador que atua na equipe técnica do Prefeito, este tem que ser secretário, não vereador porque aqui é uma Casa Legislativa. O **vereador Lauro** disse que não compreende a ira e o descontrole e discordou do presidente visto que um Projeto de Lei pode ser de iniciativa popular, e qualquer cidadão pode sentar com Prefeito para discutir Projetos. O **Presidente** falou que o Projeto de Lei após pronto não tinha que estar na mão de todo mundo, inclusive o Regimento Interno trata disso. O **vereador Lauro** pediu para o presidente mostrar o Regimento Interno, pediu serenidade, e enfatizou que não existe nenhuma legislação que impede o Executivo de discutir seus projetos com quem quer que seja antes de mandar para a Câmara e a fala do presidente não procede. Mas segundo o **Presidente**, após a apresentação. Continuando, o **vereador Lauro** disse que falar alto para ter razão não é o conveniente, o correto é fazer o que é certo. O **Presidente** reforçou que causa estranheza esse Projeto de Lei estar sendo objeto de discussão, as mudanças de protocolo, de páginas, de teor discutido com vereador que vai conhecer o projeto ainda, e deu continuidade à pauta com a leitura das matérias e suas respectivas justificativas: **Indicação nº 004/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza – Solicita a construção de 03 pontos de paradas de ônibus nas Comunidades Rurais do Saquinho, Beco e na entrada do Córrego do Molha Gibão. A vereadora Jeannethe** ressaltou que os demais

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 3 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

povoados precisam também, inclusive na sede. O vereador Joaquim Neto parabenizou a vereadora Jeannethe dizendo que esta Indicação serve de reforço à Indicação nº 044/2018 de 19 de junho de 2018 de sua autoria que trata do mesmo assunto; **Indicação nº 005/2019, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos** – Solicita que possa ser determinada a realização de coleta de lixo no Povoado Barro Vermelho; **Indicação nº 006/2019, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** – Solicita a construção de um quebra-molas na Rua da Consolação, em frente ao Lar do Vovô, no Bairro Alto da Boa Vista; **Pedido de Providências nº 001/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a realização de pavimentação asfáltica das Ruas Hermiliano Martins Alves, 1º de Maio, complementação da pavimentação da Rua Teixeira de Freitas, e início e final da Rua Isaura Ramos de Oliveira. O vereador Selson parabenizou o Secretário Municipal de Meio Ambiente João do Alagadiço que tem atendido os seus pedidos, salientou a presença de Tim e Zequinha da Matinha, e reforçou que é sua quinta Indicação de ruas e como tem o Projeto muito bom para asfaltar os povoados e ruas da cidade, precisa unir e votar no Projeto para o bem da cidade; deixando a discussão de lado. O Presidente disse que o Município demanda de algumas necessidades desse tipo e está sendo contemplado com Emendas de Deputados para pavimentação asfáltica, e esses Deputados estão ajudando a construir Seabra, muito embora o município tenha uma receita entre 8 e 9 milhões de reais de arrecadação que não está sendo usada para essa finalidade; Na oportunidade, mencionou que as Emendas dos Deputados vêm como pavimentação asfáltica, mas infelizmente em Seabra está sendo construído com um asfalto que é um pó de brita, e espera que a Prefeitura atenda o Pedido de Providências do vereador Selson e faça com um asfalto de qualidade. Dando continuidade, o Presidente reforçou para que todas as proposições legislativas de autoria dos vereadores sejam apresentadas assinadas, caso contrário, serão desconsideradas, e citou uma indicação de autoria de alguns vereadores que foi lida nessa sessão que não consta as assinaturas. Prosseguindo, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 02/2019**, de 29 de janeiro de 2019, autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a criação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Seabra, revoga a Lei Municipal nº 043/95, com todas as suas alterações e dá outras providências”. O Presidente pediu para a primeira secretária vereadora Sônia ler apenas a mensagem de encaminhamento, pois se trata de um Projeto de Lei bem extenso. A vereadora Sônia mencionou que os servidores interessados poderão vir a esta Casa para observar artigos de interesse no Projeto de Lei e há muito vem batalhando para que fosse feito dessa maneira,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 4 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

pelo número de emendas existentes, e o Projeto de Lei precisa ter uma análise minuciosa para que não venha a prejudicar nenhum servidor. Após a leitura da mensagem, o **referido Projeto de Lei foi encaminhado para análise das Comissões Competentes**. O **Presidente** leu o preâmbulo do referido Projeto de Lei, cuja ideia do Executivo é criar alguns cargos que ainda não existem na estrutura do município, alguns, cargos de confiança, de forma a preencher um corpo com os cargos de nomeação ou concurso, e pediu aos vereadores para analisar de forma bem criteriosa com a ajuda da assessoria jurídica da Casa, de maneira consciente vendo o melhor para o município. A **vereadora Sônia** pediu ao secretário para localizar a Lei nº 043/1995 para fazer a comparação das alterações propostas. O **Presidente** informou que existe em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 026/2018 que foi passado para as Comissões Competentes e foram propostas algumas Emendas, e por sua importância, vai apresentar o Requerimento a seguir para que o Projeto de Lei juntamente com as Emendas seja votado em dois turnos nesta sessão. Antes, convidou o **orador inscrito Renan Vieira dos Anjos, membro do Conselho Tutelar no Município**. Com a palavra, Renan explicou que o Conselho Tutelar é um órgão autônomo e independente, senão, o mais importante de uma cidade, pois é o responsável por zelar das crianças e dos adolescentes, e os seus cinco membros são eleitos pela sociedade para atuar por 4 anos, reconduzido por mais 4 anos, e estes emitem relatórios trimestrais que são encaminhados aos órgãos competentes do município. Continuando, apresentou alguns dados alarmantes envolvendo crianças e adolescentes, informando que em 2018 teve um total de 3.635 procedimentos, todos sigilosos. Na oportunidade mencionou a negligência dos pais, bem como as ameaças contra os conselheiros tutelares, e o problema da extensão territorial do Município, e salientou a boa relação entre os poderes municipais, e órgãos parceiros como a Promotoria Pública, informando que se tentou nesse mandato de Conselheiro Tutelar a conscientização das atribuições do Conselho Tutelar. Por fim falou da importância dessa Lei para dar continuidade ao que já conquistou, agradeceu a oportunidade e colocou o Conselho Tutelar à disposição de todos. O **Presidente** enfatizou o trabalho dos Conselheiros Tutelares, que muitas vezes não são reconhecidos pelo poder público e pela população. Na sequência, a primeira secretária leu o **Requerimento nº 002/2019**, de 26 de fevereiro de 2019 – Requer a quebra de interstício para a realização do processo de votação em 2º turno na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta terça-feira, dia 26 de fevereiro de 2019 do Projeto de Lei nº 026/2018, de 05 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal, bem como das Emendas, de 26 de fevereiro de 2019:

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 5 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Modificativa nº 001/2019, autoria do vereador Marcos Pires Ferreira Vaz e Aditiva de nº 001/2019, autoria do vereador Selson José de Souza. Em votação única, o **Requerimento nº 002/2019 obteve aprovação unânime**, e, portanto, as matérias **serão colocadas em duas votações ainda hoje**. Em seguida foi colocada em votação a **Ata da Sessão Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2019**, que foi considerada **aprovada na íntegra por todos os vereadores presentes**. Prosseguindo, foi lida a **Emenda Modificativa nº 001/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, autoria do vereador presidente **Marcos Pires Ferreira Vaz**, ao Projeto de Lei nº 026/2019, de 05 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal e a mesma foi colocada em **primeiro turno de votação**, sendo **aprovada na íntegra por unanimidade**. Em seguida foi lida a **Emenda Aditiva nº 001/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, autoria do vereador **Selson José de Souza**, ao Projeto de Lei nº 026/2018, de 05 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal, que tramitada em **primeiro turno de votação obteve aprovação unânime na íntegra pelos Edis**. O **Presidente** mencionou que posta as Emendas, será colocado em primeiro turno de votação o projeto principal: **Projeto de Lei nº 026/2018**, de 05 de novembro de 2018, autoria do **Executivo Municipal**, que "Atualiza a Lei Municipal nº 245/2005, de 26 de abril de 2005, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente, na forma como indica e dá outras providências", sendo que este já foi apresentado e discutido nas Comissões, consta os respectivos Pareceres das Comissões que devem ser publicados como sempre pelo secretário da Casa. Em votação, o **referido Projeto de Lei foi aprovado em primeiro turno de votação por unanimidade**. Dando seguimento, as mesmas matérias foram tramitadas em **segundo turno de votação**: **Emenda Modificativa nº 001/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, autoria do vereador presidente **Marcos Pires Ferreira Vaz**, ao Projeto de Lei nº 026/2019, de 05 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal, **aprovada por unanimidade em segunda votação**; a **Emenda Aditiva nº 001/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, autoria do vereador **Selson José de Souza**, ao Projeto de Lei nº 026/2018, de 05 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal **obteve aprovação unânime em segunda votação**; e o **Projeto de Lei nº 026/2018**, de 05 de novembro de 2018, autoria do **Executivo Municipal**, que "Atualiza a Lei Municipal nº 245/2005, de 26 de abril de 2005, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente, na forma como indica e dá outras providências" também foi **aprovado na íntegra por unanimidade em segunda votação**. O **Presidente** informou que o Projeto de Lei ora aprovado, com as Emendas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 6 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Modificativa e Aditiva postas aprovadas em duas votações nesta sessão serão encaminhadas para sanção do Executivo Municipal, o que espera que aconteça para que os conselheiros tutelares sejam beneficiados das alterações postas na Lei principal. Na sequência, o **Presidente**, de acordo à solicitação do vereador Lauro, pediu para a primeira secretária efetuar a leitura do **Projeto de Lei nº 03/2019**, de 25 de fevereiro de 2019, **autoria do Executivo Municipal**: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências". Após apresentação do referido Projeto, o mesmo foi encaminhado para análise das **Comissões Competentes**. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** convidou o inscrito **Valter José Ângelo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Seabra-BA**, conhecido como **Tim**, que abordou o assunto Reforma da Previdência Social do Brasil. Tim demonstrou sua preocupação pelo fato da reforma prejudicar e muito os trabalhadores rurais, principalmente as trabalhadoras – que passam de 55 para 60 anos de idade para se aposentar; e esses trabalhadores rurais vão perder a qualidade de segurado especial e passar a ser contribuinte, o que não é justo, pois a região chove pouco, eles trabalham sem nenhum benefício, no sol e na chuva para produzir o alimento que chega às mesas das pessoas. Dessa forma, pediu o apoio desta Casa no sentido de conversar com seus representantes Deputados Federais para propor algumas emendas, e ressaltou que a reforma da previdência precisa ser feita, mas não precisa ser tão radical principalmente com os trabalhadores rurais. O **Presidente** reforçou a importante fala de Tim, e que todos os vereadores pressionem seus respectivos Deputados Federais, visto a dificuldade das pessoas que trabalham na roça, e também, a necessidade de dar uma atenção exclusiva à região nordeste, mantendo a idade para se aposentar que está vigorando hoje. Por sugestão do jurídico desta Casa, o **Presidente** solicitou que o secretário da Casa faça um documento e todos os vereadores assinem para ser encaminhado ao Senado Federal e à Câmara de Deputados. A **vereadora Sônia** informou que amanhã está prevista uma entrevista por telefone com o Deputado Jorge Solla no **Resumo da Manhã**, que também concorda que o trabalhador rural vai ser muito prejudicado. Continuando com os inscritos, o **Presidente** convidou Sr. **Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** para tratar do assunto Políticas Públicas. Com a palavra, Sr. Oswaldo se solidarizou com a fala dos dois inscritos; informou que em 2018 teve a coragem de propor uma oposição ao governo apresentando provas, fazendo denúncias e questionamentos sem medo e sem estar preso a esta Casa ou ao Executivo, e agora está esperando o posicionamento da justiça; Percebe que o Poder Executivo continua querendo brincar e

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 7 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



jogar principalmente com essa Casa, que vem recebendo cada dia mais a responsabilidade de cuidar desse município, e teceu duras críticas ao Prefeito e ao Projeto de Lei nº 03/2019 que vai endividar o município junto ao Desembahia em 7 milhões e meio de reais para pavimentar duas estradas que levam às duas localidades mais importantes do município Jatobá e Lagoa da Boa Vista (50 Km de pavimentação), sendo que a pavimentação da estrada do IFBA (1 Km de estrada) o próprio Prefeito disse na época que o valor não daria, e se põe a pensar até quando a população vai ser iludida ou enganada, ou vai fazer uma estradinha com essa borra de asfalto e pó de brisa. Continuando, Sr. Oswaldo ressaltou que foi montada uma estrutura social mídia para avacalhar e envergonhar esta Casa, para dizer na rua que os vereadores não estão aprovando os benefícios que vem para o povo, uma mentira que desafia. E falou ao vereador Marcílio presidente da Comissão de Orçamento para convocar o Engenheiro para que traga as planilhas para saber como ele vai fazer essa pavimentação, pois chega de fazer o povo de palhaço. A população precisa acordar e não ser levado à enganação, e disse aos vereadores para não terem medo de dizer não a esse Projeto. Por fim, disse que tudo é montado para atender alguns interesses e que esta Casa precisa ser respeitada, acrescentando que são oito vereadores sérios, os demais são de bolso. Encerrada a fala dos inscritos, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Lauro** fez suas ponderações: que nesta Casa Legislativa têm treze vereadores sérios, concordando que existem os de bolso, e a sociedade sabe, e como existem também os que não são vereadores que gritam e também são de bolso. Em relação ao Projeto de Lei junto ao Desembahia vai esperar para ver os vereadores votando contra, e defende que seja feito um trabalho criterioso, que seja acatado a sugestão do Sr. Oswaldo: o vereador Marcílio da Comissão de Orçamento precisa convocar o engenheiro e técnicos para evitar especulação política, pois quando se trata de interesse do povo tem que ter seriedade e que as Comissões convoquem quem quer que seja para os devidos esclarecimentos, pois não pode perder de vista que se trata das duas regiões mais populosas do município e o povo que está lá. Se fizer o asfalto que vai até Jatobá e até a Lagoa da Boa Vista passando por todas as comunidades, claro que as pessoas serão beneficiadas, e precisa pesar se vale a pena o endividamento para essa finalidade. Continuando, disse que o Projeto precisava ser lido e foi, e se vai ser aprovado ou não vai depender dos vereadores; Sobre a Reforma da Previdência, informou Tim que conversou com o Deputado Afonso Florence e este se colocou à disposição para receber a comitiva que está indo a Brasília, se pronunciou totalmente contra a forma como está configurada,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 8 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

pois é solidário aos agricultores, aos professores, trabalhadores rurais, e vai continuar trabalhando nesse sentido; Outro ponto abordado pelo vereador Lauro foi as Emendas votadas hoje, pois como professor conhece o trabalho do Conselho Tutelar relacionado às escolas e sabe o quanto é imprescindível a atuação do mesmo e não poderia votar contra as Emendas, e o fato concreto é que legalmente gera custos e pode ser vetado, mas vai trabalhar para que seja acatado. Finalizou dizendo que precisa se preocupar com muitas coisas, e está preocupado com a Educação, que no município tem alguns pontos que não está funcionando como deveria inclusive a Comissão de Educação, a pedido do vereador Joaquim Neto, enviou ofício ao Secretário de Educação para saber sobre alunos de algumas comunidades que estavam sem ir para a escola, e enfatizou que criança é prioridade e deixou claro que não é contra a reestruturação de rede, mas antes precisa passar pelo crivo das instituições normativas do município. O **vereador Joaquim Neto** disse que a Comunidade concordou em fechar a Escola do Poço Grande e fez um TAC com a Prefeitura, que se comprometeu com transporte de qualidade, mas aproveitou o ensejo para denunciar que estão sendo transportadas 28 crianças em uma van com capacidade para 13, e convidou o vereador Lauro para ir amanhã fazer uma visita porque não é aceitável e estendeu o convite ao Conselho Tutelar. Concluindo, o **vereador Lauro** disse que tem muito respeito com a pessoa do Secretário de Educação, mas não pode deixar de emitir sua opinião acerca da situação da Secretaria relacionada à reordenação das escolas, e o fechamento da escola não houve um diálogo de 2008 para 2019 e não foi o procedimento que está sendo anunciado; deixou claro que a Educação no Município tem uma equipe muito boa, os professores carregam a Educação nas costas, mas está precisando alguns ajustes na gestão para crescer, e os Precatórios não pode ser a muleta do governo. O **vereador Marcílio** primeiramente disse que entregou na semana passada seu cargo de presidente da Comissão de Orçamento e a partir de amanhã não faz mais parte como presidente, que os vereadores não serão contra o Projeto de Lei estando na legalidade, e se colocou à disposição dos colegas vereadores. Quanto à Reforma da Previdência, concorda que precisava ser mudada, mas está sendo muito cruel para as pessoas que aposentam hoje com 55 anos passar a aposentar com 60 anos, e vai entrar em contato com o seu deputado. Disse a Renan que o trabalho dele foi fundamental e enalteceu sua luta, de pensar no próximo Conselho Tutelar. A **vereadora Jeannethe** fez menção ao Projeto sobre a Pavimentação de Seabra-Jatobá e Seabra-Lagoa da Boa Vista que antes de ser apresentado nesta Casa já estava nas redes sociais, e cobrou ética. E já adiantou que vai

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 9 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

fazer uma Emenda para que seja feito asfalto e não pó de brita. Na oportunidade leu o ofício 014/2019 de sua autoria que encaminhou ao Prefeito Municipal na qual solicita a concessão da GIA – Gratificação de Incentivo à Atividade, instituída por meio da Lei Municipal nº 571/2017, de 23 de outubro de 2017, e explicou se tratar de gratificação de 30% aos servidores que não foram contemplados, pois não é justo uns receberem e outros não. Disse a Renan que os Conselheiros Tutelares são merecedores pelo trabalho realizado, e em relação à Reforma da Previdência, vai reforçar junto aos deputados. O **vereador Selson** disse que o trabalhador sofre muito e vai conversar com seu deputado porque é a favor dos trabalhadores de Seabra. Como faz parte da Comissão de Educação, perguntou ao vereador Lauro se é verdadeira a informação que foi fechada as Escolas do Povoado de Angico, Agreste, Basílio, Riacho das Palmeiras e Lagoinhas, Olhos D'Água e Lagoa da Porta. Em resposta, o **vereador Lauro** disse que até onde sabe, é verdade, mas depois de ter criticado tanto, recebeu hoje uma resposta à altura do Secretário de Educação, o agradeceu, e agendou uma reunião na quinta pela manhã com os membros da Comissão de Educação para fazer uma análise do Plano de Reordenação da Rede de Seabra, que ainda não leu. O vereador **Joaquim Neto** parabenizou Tim e disse que já conversou com seu Deputado Daniel Almeida que é um defensor dos trabalhadores rurais, e sugeriu que a Câmara fizesse uma nota de repúdio também para as duas casas, e a respeito do Projeto apresentado hoje, se for beneficiar a população jamais vai votar contra. E acrescentou que está elaborando uma denúncia a respeito da pavimentação de má qualidade na Rua Vitorino Borges e em um pedaço da 1ª Travessa Félix Laureano Pires. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou Renan e a amiga Déa que trabalha no Conselho Tutelar, parabenizou também Tim, dizendo que conversou com o seu deputado e está vendo a possibilidade de ir também para Brasília. Sobre a pavimentação asfáltica, vai analisar o Projeto de Lei e sabe o sofrimento que é rodar na zona rural porque está frequentemente na estrada, e se provar que o Projeto pode ser realizado com certeza todos os vereadores vão votar a favor da população. O **vereador Ricard Nikson** parabenizou Renan pelo trabalho e demais conselheiros, e parabenizou Tim pela luta em prol dos trabalhadores. O **Presidente** informou que esteve no Povoado Riacho das Palmeiras a convite da população quando teve a oportunidade de conversar com um grupo grande de moradores insatisfeitos que disseram que 90% votaram no atual Prefeito Fábio e que hoje 90% não votaria nele, um reflexo da bagunça que se implantou em Seabra, que se encontra perdida em todas as áreas. De acordo à fala dos moradores, dada o fechamento da Escola local, o Secretário de Educação disse aos pais que não permitissem

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 10 de 12

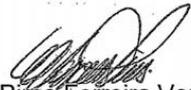
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

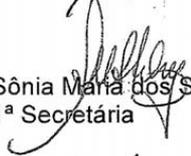
que seus filhos fossem transportados quase 20 km para outra comunidade, iriam presos, uma fala muito infeliz e absurda. Naquela ocasião comunicou aos moradores que a Câmara pode promover um procedimento na Justiça comum e o que couber no Tribunal de Contas; e pediu aos vereadores que dão atenção maior à Educação rever o conceito desse Prefeito, pois tem convicção que ele está na linha contrária. O **Presidente** disse compartilhar do mesmo sentimento de todas as comunidades que foram prejudicadas com essa ação irresponsável de fechar essas escolas, deixando a população em pânico, acrescentando que desde janeiro, após ter denunciado a não realização do concurso, o Prefeito demitiu todo mundo, provocou o fechamento de todas as unidades de saúde e escolares para colocar a população em pânico e está conseguindo. Por isso, espera que a população pense se esse é realmente o melhor para Seabra, e convocou todos os vereadores a repensar sobre isso também, porque o terror tomou conta de Seabra e precisa pensar no Município, e o Prefeito precisa ceder e fazer o que o povo quer na Educação, porque ausência de recursos não é o problema, e tem como melhorar, e não fazer essa catástrofe na Educação no Município. Sobre os Precatórios do Fundef, o Prefeito recebeu os recursos há aproximadamente um ano e não pagou aos professores e informou aos mesmos que a Câmara de Vereadores vai ingressar com uma ação na Justiça Federal para que seja cumprida a Lei e a Prefeitura de Seabra pague os 60% a todos os professores a quem compete esses recursos e que o Prefeito utilize os 40% para as estruturas das escolas, porque dinheiro não é o problema. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, destacando as pessoas que estão assistindo nas redes sociais e declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.



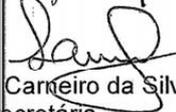
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente



Jeanette Brandão de Souza
Vice-Presidente



Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária



Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária



Alípio de Souza Neto



Gilmaria Rosa de Oliveira

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 11 de 12

Câmara Municipal de Seabra



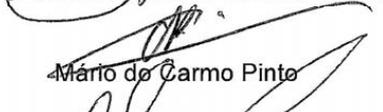
ESTADO DA BAHIA

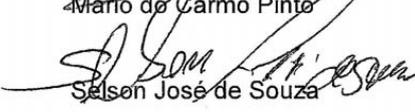
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

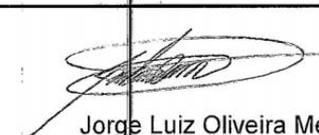


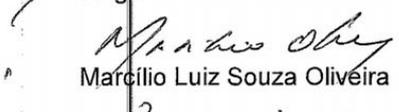

Joaquim Inácio de Souza Neto

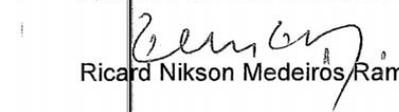

Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Mário do Carmo Pinto


Selson José de Souza


Jorge Luiz Oliveira Mendes


Marcílio Luiz Souza Oliveira


Ricard Nikson Medeiros Ramos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 12 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Às vinte horas e vinte minutos do dia doze de março do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Havendo a presença unânime dos Edis, o **Presidente** saudou a todos e declarou aberta a sessão, solicitando à primeira secretária a leitura das Indicações, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra para que por intermédio do Setor Competente sejam realizadas: **Indicação nº 008/2019, autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva** – Solicita a colocação de sirenes em todos os caminhões que fazem a coleta do lixo. O **Presidente** mencionou ser uma Indicação inovadora, importante, e espera que o Prefeito atenda; **Indicação nº 009/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a ampliação do Cemitério Municipal da Comunidade Rural do Bebedouro, sendo reforçado pelo **Presidente** que a mesma visa atender a demanda da Comunidade Bebedouro; **Indicação nº 010/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a construção de 03 (três) pontos de paradas de Ônibus nas Comunidades Rurais: Cochó do Malheiro, Boa Vista de Cananéia – Carne Assada, e entrada do Velame. Em referência à Indicação o **Presidente** disse ser importante aos munícipes, e pediu aos vereadores se manifestar, caso não concordem com as Indicações; **Indicação nº 011/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a recuperação total da estrada que liga da Prata de Baixo à Comunidade Rural Baixão da Zabelê, que faz limite com o município de Iraquara – BA, em especial nas ladeiras do mencionado trecho; **Indicação nº 012/2019, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** – Solicita a realização de uma operação tapa buracos na Avenida Jorge Amado via que liga do Mercado Municipal à BR 242 – Bairro União, sendo destacado pelo **Presidente** a necessidade da mesma para Seabra, demanda que não tem custo elevado; **Indicação nº 013/2019, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** – Solicita a realização de pavimentação asfáltica da Praça da Comunidade Vale do Paraíso –

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 1 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Gado Bravo. O **Presidente** enfatizou que o silêncio dos vereadores implica na aceitação da Indicação e explicou que a Construção da Praça é uma demanda antiga da Comunidade e como não é tão grande, o custo não é elevado, acrescentando que está vendo outros meios como o Governo do Estado para pleitear, mas como a responsabilidade é do Município, vai enviar a Indicação e espera que o Prefeito se sensibilize e consiga atendê-la. Na sequência, o **Presidente** solicitou à primeira secretária a leitura do **Ato de Convocação de Reunião da Comissão Especial**, de autoria do **vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes, presidente da mesma**, e na oportunidade informou que o Ato já foi publicado – Convoca todos os vereadores e membros desta agremiação para participarem de uma reunião desta Comissão Especial, a ser realizada em 15 de março de 2019, sexta-feira, a partir das 10 horas da manhã, na Sala de Reuniões das Comissões desta Corte Legislativa Municipal para analisar exclusivamente o Projeto de Resolução nº 001/2019, de 18 de fevereiro de 2019 que faz alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra. Continuando, foi lido também a **Nota de Repúdio** à falta de respeito à democracia, que lamentavelmente se implantou em Seabra, quando cidadãos, na tentativa de conseguir algo junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, passam a veicular texto difamatório nas redes sociais, em afronta e violação ao Estado Democrático de Direito, e por fim, requer a sua publicação nos meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, na forma como se especifica, **autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira**. O **Presidente** explicou que saiu nas redes sociais uma informação mentirosa dizendo que todas as vereadoras são contra a Construção da Maternidade em Seabra, e a publicação da Nota de Repúdio no Diário Oficial e nas redes sociais da Câmara será feita. Em seguida, o **Presidente** mencionou que terça-feira passada foi protocolado um Projeto de Lei confuso, houve a substituição de página e o Poder Executivo no dia seguinte (quarta-feira) protocolou o Projeto de Lei definitivo nesta Casa, e mesmo não constando na pauta dos vereadores, vai apresentar hoje para colocar em votação o quanto antes, por ser um projeto de suma importância para atender a demanda do Município. Seguindo a pauta, a vereadora Sônia – primeira secretária, a pedido do Presidente, efetuou a leitura do **Projeto de Lei nº 04/2019**, de 25 de fevereiro de 2019, **autoria do Executivo Municipal** – “Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2019, na forma que indica e dá outras providências”, **que segue para análise das Comissões Competentes**. O **Presidente** explicou que no Projeto de Lei apresentado constam muitas informações técnicas, mas por conta dos valores, pediu a sua leitura para dar ciência e que seja registrado na ATA. Esse

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 2 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Projeto de Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Anual vigente, crédito especial no valor de até R\$ 12.922.313,51 (doze milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos), com a finalidade de atender, na Secretaria de Educação e Cultura, gastos com os elementos de despesa “30 – Material de Consumo: R\$ 750.000,00; 36 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física: R\$ 23.000,00; 39 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica: R\$ 3.127.000,00; 51 – Obras e Instalações: R\$ 7.422.313,51; e 52 – Equipamentos e Material Permanente: R\$ 1.600.000,00”, vinculados à fonte “95 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios”, não contemplados no Quadro de Detalhamento da Despesa–QDD do corrente exercício, discriminados no Projeto de Lei, sendo que os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018, na Fonte “95 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios” – no valor de R\$ 12.922.313,51, apurado conforme Balanço Patrimonial. O **Presidente** informou que este Projeto de Lei trata do uso específico dos recursos do Precatório do FUNDEF, pelo qual a Prefeitura solicita à Câmara autorização para a utilização de 40% do recurso, acrescentando que já foi aprovado anteriormente pela Câmara o uso dos 60% do Precatório do FUNDEF aos professores a título de indenização. Ato contínuo, o **Presidente** retomou sua fala para tratar do **Projeto de Lei nº 03/2018** confuso, que com a correta numeração dos artigos foi protocolado na Câmara no dia seguinte (27 de fevereiro de 2019). A primeira secretária efetuou a leitura do Ofício nº 35/2019 – GAB, de 27 de fevereiro de 2019, na qual a Prefeitura reconhece o erro e encaminha o Projeto de Lei correto: **Projeto de Lei nº 03/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, **autoria do Executivo Municipal**: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências”, que depois de lido **foi encaminhado para análise das Comissões Competentes**. Logo após, foram apresentados 02 (dois) Projetos de Lei, ambos de **autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra** que após lidos, também foram **encaminhados para análise das Comissões Competentes**: – **Projeto de Lei nº 002/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências”, que trata da alteração do Art. 21 da Lei Municipal nº 294/2006, e do inciso I do Parágrafo 1º do mesmo artigo que inclui novos cargos na Tabela de Cargos de Provimento Temporário; e – **Projeto de Lei nº 003/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, “Dispõe sobre o Auxílio–Alimentação aos servidores públicos da

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 3 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Câmara Municipal de Seabra – BA, e dá outras providências”. O **Presidente** retificou que os 10% referente ao Auxílio-Alimentação é sobre o salário base do servidor, e não ao salário mínimo como foi lido. Dando sequência, foi colocada em votação as **Atas das Sessões Ordinárias realizadas em 19 de fevereiro de 2019 e 26 de fevereiro de 2019** que foram consideradas **aprovadas na íntegra por unanimidade**, uma vez que não houve manifestação de nenhum vereador. Prosseguindo, o **Presidente** informou da exibição de um vídeo como forma de homenagear todas as mulheres seabrenses, em especial as vereadoras desta Casa Legislativa, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de março de 2019. Após exibição do vídeo, o **Presidente** acrescentou que todos dependem totalmente das mulheres, e convidou o orador inscrito **Sr. Luciano de Almeida Silva – Luciano Sapateiro** para fazer o uso da palavra. Este abordou a importância da construção de um quebra-molas na esquina da Rua Paulo VI com a Rua Jorge Alves de Oliveira devido a velocidade absurda dos motoristas, principalmente dos motoqueiros, acrescentando o perigo causado principalmente aos moradores da localidade. Na oportunidade ressaltou a necessidade de retirar o paralelo que cedeu para nivelar o asfalto, bem como seus anos de luta e cobrança. O **Presidente** concordou que o quebra-molas cedeu e facilita que as motos passem em alta velocidade, e solicitou ao Secretário desta Casa para fazer um Requerimento com a assinatura de todos os vereadores para ser encaminhado à Secretaria de Obras do Município tomar as providências, e convidou o inscrito **Edson Bueno dos Santos – Edinho**, que abordou a importância da Construção da Clínica de Tratamento de Hemodiálise no Município de Seabra, mencionou que desde fevereiro de 2018 uma Clínica de Feira de Santana tem grande interesse em se instalar em Seabra, mas a Prefeitura Municipal de Seabra agiu rápido e doou um terreno com a aprovação da Câmara à uma empresa particular de Irecê construir a Clínica de Hemodiálise em Seabra, acrescentando que foi dado o prazo de seis meses para iniciar a obra e esse prazo venceu dia 06 de março de 2019, conforme Lei 617/2018. Continuando, informou que o tratamento de hemodiálise é doloroso porque são três dias por semana indo para Irecê, num total de 12 horas por dia, 4.300 km percorridos por mês, um gasto muito grande para o Município. Portanto, Edinho solicitou que a Comissão de Saúde desta Casa analise a questão e peça explicação à Clínica de Irecê, de forma a cobrar um cronograma da obra com prazos, pois não sabe se a mesma tem interesse de construir em Seabra, tendo em vista os dados do Ministério da Saúde, na qual a Clínica de Irecê tem em torno de 300 (trezentos) pacientes no geral, sendo 100 (cem) da região de Seabra, e cada um desses pacientes tem um custo mensal de dois

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 4 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

mil e duzentos reais pago pelo SUS. Na sua concepção, essa demora em construir se deve ao fato dos pacientes de Seabra estarem indo fazer o tratamento na Clínica em Irecê, e a seu ver, se esta não tiver o interesse em construir, deve passar para outra Clínica interessada, e não fique adiando a construção. Por fim, pediu novamente aos vereadores analisar e cobrar da Clínica de Irecê o projeto da obra, bem como esclarecimentos ao povo de Seabra. O **Presidente** falou da importância de trazer o assunto abordado por Edson, pediu aos membros da Comissão de Saúde que após discussão interna provoque o assunto junto ao Executivo Municipal e Secretário de Saúde, de forma a tomar providências para que o município e os cidadãos não fiquem no prejuízo, e na sequência convidou o **inscrito Elton Teixeira Pinheiro** que abordou o assunto: comunicação inadiável. Elton Pinheiro após enaltecer as vereadoras devido ao Dia Internacional da Mulher, e com cumprimento especial aos presentes, exaltou a professora Fátima, pelo aprendizado adquirido quando estudou no Centro Educacional de Seabra. **Como Prestador de Serviços de Assessoria Legislativa desta Corte Legislativa** Elton Pinheiro disse que no país democrático como o Brasil há de existir uma relação republicana entre os poderes, principalmente Executivo e Legislativo, mencionou que a última Lei enviada a esta Casa Legislativa sancionada pela Prefeitura Municipal foi a Lei nº 625/2018 de 08 de novembro de 2018, sendo que já foram sancionadas as Leis nº 626 a 631, inclusive cobrou por telefone, comunicou o fato ao setor e até o momento não chegou as Leis na Câmara, inclusive o Orçamento 2019. Pediu o registro em ATA porque se a Prefeitura não encaminhar e alguém precisar da cópia dessas Leis no futuro, infelizmente a Câmara Municipal não poderá fornecer, acrescentando que não é dessa forma que se constrói uma relação republicana, e deve existir respeito ao processo legislativo. Continuando, Elton Pinheiro disse que não está fazendo *pirotecnia* contra a Prefeitura, e sim, passando uma informação técnica, um registro que julga importante essa Corte Legislativa saber, pois quando a Prefeitura solicita Atas ou outros documentos, a Câmara prontamente fornece e, portanto, deveria existir a retribuição da mesma maneira. Em seguida falou **como cidadão**, fez um discurso de motivação aos Edis desta Casa Legislativa, sobre a diferença das palavras semelhantes: VONTADE e DESEJO e disse aos vereadores que terão mais êxito se usar a palavra desejo de realizar um pleito e não a palavra vontade porque esta, se não der certo a pessoa não fica chateada. Já **DESEJO** é mais forte, sentimental, profundo e sai do coração, e mencionou alguns exemplos para justificar seu discurso. Continuando, Elton Pinheiro deu uma caneta para cada vereador para que os mesmos assinem seus grandes desejos para Seabra, e por fim,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 5 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

mostrou a palavra **ÁGUA** para a plateia e que os vereadores sejam para a população de Seabra idênticos à água: cristalinos, puros, e que a população não abusem dos vereadores, da forma como não abusam da água. O **Presidente** após ressaltar a bela reflexão do inscrito Elton Pinheiro, franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Lauro** agradeceu sua esposa Lourele e parabenizou as vereadoras e a homenagem ao Dia Internacional da Mulher, dizendo ser um homem que vive entre mulheres – sua esposa e filha – de forma harmônica, o que não acontece em muitos lares porque a violência contra a mulher é silenciosa e infelizmente em Seabra o índice é estarrecedor. Continuando, o vereador Lauro mencionou a notícia da prisão dos assassinos da vereadora Marielle Franco do PSOL e do seu motorista Anderson Gomes, dizendo que Marielle trabalhou 12 anos com o Deputado Marcelo Freixo, que foi relator da CPI das Milícias no Rio de Janeiro, e cabe uma indagação: Marielle era mulher, negra, lésbica, e essas minorias sofrem as maiores violências nesse país, inclusive em Seabra, e ao comemorar o Dia Internacional da Mulher é preciso falar do problema real: que em pleno século XXI as mulheres estão sofrendo uma série de violências pelo simples fato de serem mulheres, e a homenagem à elas vai no sentido de empoderamento, para que possam estar em qualquer lugar que queiram, e todos devem ter consciência disso, não compactuar com a formação de uma sociedade machista, e respeitar sobretudo o princípio do direito democrático porque a morte de Marielle também foi uma morte política, que causou sério dano à democracia, pois quiseram calar a voz de uma política negra, mulher, que lutou para reestabelecer o estado de direito do Rio de Janeiro. Por fim parabenizou as vereadoras, todas as mulheres de Seabra e do Brasil, e que todos os homens aprendam a respeitar as mulheres em todas as suas nuances. A **vereadora Jeannethe** abordou a fala de Edson, informando que é membro presidente da Comissão da Saúde da Câmara juntamente com os vereadores Nikson e Gilmária. Na oportunidade, pediu ao secretário da Casa Elton Pinheiro enviar ofício ao Prefeito no intuito de agendar uma reunião juntamente com o Secretário de Saúde para ver o que pode ser feito sobre o Projeto da Clínica de Hemodiálise em Seabra; Quanto à Nota de Repúdio, disse que foi muito bem colocada pela vereadora Gilmária porque lamentavelmente foi implantada uma política baixa em Seabra, inclusive foi surpreendida com um áudio de uma pessoa que se passa por ela nas redes sociais, e se coloca contra a construção das estradas que ligam Seabra a Baraúnas/Jatobá e Seabra a Lagoa da Boa Vista, sendo que na sessão anterior deixou claro que é a favor, pois ela mesma falou que iria propor uma Emenda para que fosse construída as Estradas com asfalto de qualidade, e,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 6 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

portanto, esse fato a chateou e a aborreceu, mas entregou nas mãos de Deus. Concluindo, agradeceu a presença de todos e de todos os ouvintes da sede e da zona rural. A **vereadora Sônia** lembrou os vereadores que tem o Projeto de Lei 043/2019 muito extenso para analisar na semana, e gostaria de saber os dias disponíveis dos presidentes das Comissões de Políticas Públicas e Constituição e Justiça para se reunir, e quem quiser participar. O **vereador Marcílio** parabenizou o amigo Edson pelas palavras, e demonstrou sua preocupação porque já foram duas tentativas de construção de Clínica de Hemodiálise em Seabra e nada aconteceu. Por isso, reforçou a fala de Edson no sentido da vereadora Jeannethe convocar o Secretário de Saúde de Seabra para saber que pé está o problema da Clínica, de forma a tomar cuidado para não cair no esquecimento como aconteceu na primeira vez. Sobre a morte de Marielle, até agora sabe que foram dois policiais envolvidos, mas não se sabe quem foi o mandante do crime, e por isso, espera que a justiça brasileira possa de imediato descobrir. A **vereadora Sônia** saudou a amiga Vera do Povoado Saquinho que está assistindo a sessão. O **vereador Lauro** fez menção aos inscritos, parabenizou Elton Pinheiro pelo pronunciamento e disse que as colocações de Edinho foram perfeitas, e reforçou a importância de saber quem mandou matar Marielle Franco, como citado pelo vereador Marcílio, ressaltando ter sido um crime político. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou o inscrito Edson, e soube do Secretário que a Clínica de Hemodiálise de Irecê iniciaria a construção em Seabra no dia 14 de março de 2019, e se não iniciar, vai correr atrás para outra Empresa interessada construir, pois a seu ver, se os pacientes vão a Irecê, a Clínica não tem interesse nenhum em construir em Seabra. Na oportunidade pediu ao presidente marcar um horário aproveitando a Reunião da Comissão Especial agendada sexta-feira para definir o nome do presidente da Comissão de Orçamento no lugar de Marcílio, pois tem interesse. Em resposta o **Presidente** disse que a reunião pode acontecer na sequência, e reforçou aos vereadores membros da Comissão de Saúde que se reúnam para discutir sobre a Clínica de Hemodiálise em Seabra e tome providências junto à Secretaria de Saúde do Município. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos os cidadãos e de todas as pessoas que estão assistindo as sessões pelas redes sociais, pediu que as mesmas comentem, critiquem e dê opiniões e sugestões, e declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e sete minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 7 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeanneite Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Líliá Carneiro da Silva
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Graciano de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019

Página 8 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019.

AVISO

A Presidenta de Licitações da Câmara Municipal de Seabra comunica aos interessados que fará realizar no dia 03 de Julho de 2019, às 09:30 h, no prédio desse legislativo, situado na Rua Lindolfo Moreira, nº 571, Seabra, Bahia, a licitação na modalidade Tomada de Preço, MENOR PREÇO GLOBAL, para serviços de engenharia na construção de laje no plenário com Salas no Primeiro Andar da Câmara Municipal de Seabra/BA, quando serão recebidas os documentos de habilitação e propostas, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Câmara Municipal, de segunda a sexta - feira, das 08:00 à 12:00 H, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no <http://camara.seabra.ba.io.org.br/>, link, imprensa oficial.

Seabra – BA, 18 de Junho de 2019

Jaqueline Alves Brandão
Presidenta



Câmara Municipal de SeabraESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Às vinte horas e dezanove minutos do dia dezanove de fevereiro do ano dois mil e dezanove, no Plenário da Câmara Municipal de Seabra, reuniram - se, sob a Presidência do Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**, os seguintes vereadores: **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA** - Vice - Presidente, **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA** - 1ª Secretária, **LÍLIA CARNEIRO DA SILVA** - 2ª Secretária, **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**, **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**, **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES**, **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**, **MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, **MÁRIO DO CARMO PINTO**, **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS**, e **SELSON JOSÉ DE SOUZA**, para realização da presente **Sessão Plenária Ordinária Deliberativa**. O Presidente saudou a todos e declarou iniciada a Sessão no horário acima mencionado, informando que a partir daquele momento as sessões seriam transmitidas ao vivo e em tempo real pelo facebook. Na seqüência solicitou da 1ª Secretária a leitura do Comunicado de Ausência do nobre Vereador **ALÍPIO DE SOUZA NETO - NETO DO CAFÉ**. Em seguida, foi realizada a leitura do Ofício de número 008 / 2019, de 14 de fevereiro de 2019, da lavra do Vereador **Selson José de Souza - SELSON ARAPONGA**, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente de Seabra, que solicita do Setor Competente a capina das Ruas e Avenidas do Bairro Alto da Boa Vista. **Continuando, foi apresentado ao Soberano Plenário a** Indicação Legislativa de número 001 / 2019, de 19 de fevereiro de 2019, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do setor competente, a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Jorge Amado no Bairro Alto da Boa Vista, na forma como se especifica, da lavra do Vereador **Selson José**. Em defesa de sua Proposição Legislativa, o Edil, **Selson** argumentou, que iria realizar uma Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que instituiu o Orçamento Anual de 2019 do Município, mas como não foi possível fazer tal pleito, fez a presente Indicação para contemplar o Bairro Alto da Boa Vista, que é um dos maiores da cidade, para que os jovens possam

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019

Página 1 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



se divertir. Com a palavra, o **Presidente**, fez uma breve explanação sobre o fechamento de algumas escolas públicas municipais de Seabra e solicitou da **Primeira Secretária** para efetuar a leitura do **Ofício de número 005 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019**, da lavra da Ilustríssima Senhora Presidente do Conselho Municipal de Educação de Seabra, Cristina Alice Cunha Ribeiro, que oferece representação ao Ministério Público do Estado da Bahia – Comarca de Seabra, com cópia para a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em face da Secretaria Municipal de Educação e Cultural de Seabra, em razão do fechamento de algumas escolas, a chamada Reorganização da Rede Pública Municipal de Ensino, sem ouvir e solicitar do referido conselho a emissão de parecer acerca da demanda, contrariando dessa forma, a Legislação Federal atinente a questão em apreço. Logo após, o Senhor **Presidente** encaminhou a demanda para a **Comissão de Educação e Cultura** da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, para a tomada das providências que se fizerem necessárias, em aparte, o Vereador **Joaquim Inácio de Souza Neto – NETO DA POSADA**, falou que foi muito interessante ao saber que o Conselho está tomada as providências, argumentou acerca do teor do citado parecer, em relação as Associações Comunitárias Rurais de Moradores que reclamaram junto ao Conselho em 2018, entre elas, estão Riacho, Lagoinha dos Mendes e Mandinho, informou ainda que essas Associações encaminharam reclamações ao Ministério Público do Estado da Bahia. Corroborando com a discussão, o Vereador **Lauro Roberto**, disse que já teve uma Reunião da Comissão juntamente com o Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e com o CAE. Falou que propuseram dentre diversos temas, a reestruturação dos Conselhos, afirmou que para o fechamento de uma unidade escolar, não é dessa forma, haja vista que precisa da emissão de um parecer do CME, devem ser consideradas várias questões, para a desativação de escolas e que fora protocolado junto ao Ministério Público, uma reclamação da Associação Comunitária de Moradores de Riacho das Palmeiras, em que solicita o respeito e cumprimento da Lei Federal de número 12.960 / 2014, de 27 de março de 2014, que altera a Lei Federal de número 9.394 / 1996, de 20 de dezembro de

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 2 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. Finalizando falou que tem a documentação em mãos e que oportunamente irá apresentar no momento oportuno. Ato contínuo, o **Presidente** com a palavra, leu um Ofício da Associação Comunitária de Moradores de Riacho das Palmeiras, que solicita da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, no sentido de interferir no fechamento da Escola Municipal da mencionada comunidade, proposta pelo Secretária Municipal de Educação de Seabra. Foi apresentado também o Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 001 / 2019, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre sugestão ao Chefe do Poder Executivo Municipal a corrigir os vencimentos básicos e vantagens dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Seabra – auxiliares de enfermagem, não recepcionados pela atualização do Salário Mínimo, conforme regido por Edital do Concurso Público para o qual concorreram, foram aprovados e nomeados e dá outras providências, da lavra da Ilustre Vereadora **Sônia Maria dos Santos Silva**. A Vereadora **Sônia Maria**, com a palavra, defendeu o seu Projeto, acrescentando que em 1996, os mencionados servidores quando prestaram o Concurso Público Municipal, no Edital rezava taxativamente que os vencimentos mensais / Piso salarial eram um salário mínimo e meio dos auxiliares de enfermagem, a data base para a correção automática dos salários era em 1º de maio de cada ano, a data em apreço passou a não existir mais, com isso, os salários dos servidores em comento, ficaram defasados, no decorrer do tempo, chegando ao ponto de equiparar ao Atual Salário Mínimo, tendo por tanto, uma perda muito grande, ainda com a palavra a vereadora, pediu que ao Senhor Prefeito Municipal de Seabra, para que analisasse a sua proposta com muito carinho e olhasse o trabalho de cada um desses profissionais e que contemplasse com a correção de suas remunerações, para que os mesmos trabalhassem com mais vontade, dedicação e profissionalismo, finalizando falou que ficava ali, o seu Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal e que fosse encaminhado ao Chefe do poder Executivo Municipal

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 3 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

de Seabra, o mais breve possível. Voltando a palavra ao Senhor **Presidente**, falou sobre o **Projeto de Lei de número 26 / 2018, de 05 de novembro de 2018**, que atualiza a Lei Municipal de número 245 / 2005, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente, na forma como indica e dá outras providências”, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, acrescentou que o mesmo não constava da Ordem do Dia, por se tratar de uma proposição com o inteiro teor muito vasto e por isso, não foi possível, análise do mesmo, pelas Comissões Permanentes Competentes da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, com isso, não seria possível submetê-lo a votação pelo Plenário naquela noite, pediu desculpas aos membros do Conselho Tutelar que estavam presentes na Sessão e afirmou que a Proposta seria votada na próxima Sessão. Logo após, deu se início a **Instrução Processual Legislativa, com a leitura do** Ofício de número 5545 – 2018, de 18 de dezembro de 2018, da lavra da Doutora ANA LUYZA REIS MENDONÇA – M. D. Secretária Geral do TCM – BA, encaminhado ao Poder Legislativo Municipal de Seabra, informando a apreciação pelo TCM – BA, do Processo TCM - BA de número 09509e17- Prestação Anual de Contas da Prefeitura Municipal de Seabra, referente ao Exercício Fiscal de 2016, da Responsabilidade do Ilustríssimo Senhor José Luiz Maciel Rocha – Ex – Prefeito de Seabra e que o mesmo já, esta apto para julgamento pela Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA. A matéria foi encaminhada para as comissões permanentes de **Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar** e de Comissão de Orçamento e Finanças, conforme preceitua o Inciso II, do parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal de Seabra, instituída por meio da emenda 004 / 2010, de 21 de dezembro de 2010. O **Presidente** informou que o parecer do TCM – BA, sobre as mencionadas contas foi publicado tanto no Portal Oficial Eletrônico do TCM – BA, quanto no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra. Também foi feita a Leitura do **Projeto de Resolução de número 001 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019, que altera o parágrafo 1º do Artigo 6º, artigo 107 e o parágrafo 1º do artigo 118, todos do**

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019

Página 4 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, bem como, inclui - se ao mesmo Diploma Legal, o artigo 75 – A e seu Parágrafo único na Subseção I - Das Atribuições e Matérias Específicas das Comissões, na forma como indica e dá outras providências, da lavra dos Ilustres **Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra – BA**. Continuando a Sessão, deu se inicio a **Deliberação do Soberano Plenário**, com a leitura e votação em turno único das seguintes Proposições Legislativas: **Requerimento de número 001 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019**, que requer na forma do Artigo 128, em seu parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, o desarquivamento de proposições legislativas de 2018, arquivadas por meio do Decreto Legislativo de número 027 / 2018, de segunda – feira, dia 31 de dezembro de 2018, da lavra do Ilustre Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA POUSADA**. A presente matéria legislativa foi aprovada por unanimidade. **Proposta de número 001 / 2019**, de 18 de fevereiro de 2019 - Propõe a criação de Comissão Especial, na forma como indica e da outras providências, conforme preceitua o artigo 77, combinado com o parágrafo 1º do Regimento Interno da Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, da lavra dos Ilustres **Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra – BA**. Também aprovado por todos os Vereadores presentes à Sessão Plenária Ordinária Deliberativa. Com a aprovação da proposta, o **Presidente** anunciou que a Comissão Especial, seria constituída naquele momento, respeitando – se aos dispositivos regimentais, principalmente no tocante a proporcionalidade partidária, com base na representação de cada partido na Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra. Com isso o **PSB**, nomeou a Senhora Vereadora **JEANNEHTE BRANDÃO DE SOUZA**, para participar da Comissão Especial, o **MDB** indicou a Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA** para compor a mencionada agremiação e por fim, o Rede Sustentabilidade, indicou o Senhor Vereador **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES – JORGINHO DO JATOBÁ**, para fazer parte da Comissão Especial, assim com respaldo e fundamento no Regimento Interno, foi declarada constituída, pelo

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019

Página 5 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Senhor **Presidente**, a **Comissão Especial** com a finalidade de analisar e emitir parecer acerca do **Projeto de Resolução de número 001 / 2019, de segunda – feira, dia 18 de fevereiro de 2019**. Concluída a Ordem do Dia a palavra foi franqueada a única oradora inscrita da noite, **Valbéria Souza Santos** – conhecida popularmente por **Bela da Serrinha**, que abordou a situação que passa o Município de Seabra. Inicialmente cumprimentou as Senhoras e Senhores Vereadores e o **Presidente** da Casa Legislativa. Em apertada síntese, informou que o seu lugar é esta cidade querida, mora na Comunidade Rural de Serrinha, e que estava ali, em nome de todas as comunidades de Seabra, acrescentara ainda que, o que está acontecendo em Seabra, a sue ver, é uma baixaria, em se tratando da desunião entre a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra e a Prefeitura Municipal, falou que os Vereadores têm que trabalhar em parceria com o Senhor Prefeito Municipal de Seabra, para o desenvolvimento do Município, que têm que deixar o Prefeito Trabalhar, falou que os Vereadores têm que trabalhar, para quando for daqui a um ano e pouco, no processo eleitoral, vocês possam ir a residências das pessoas e pedirem o voto da população, afirmou que almeja que os Vereadores sejam eleitos. Continuando com a palavra a cidadã inscrita, argumentara que o Abatedouro Municipal está lá parado, há mais de oito anos, e que os vereadores façam algo para resolver tal situação. Acrescentara também que estava em DIVINÓPOLIS e ficou sabendo do que aconteceu com os servidores que Fábio, colocou para trabalharem, que têm os seus compromissos mensais a serem cumpridos. Falou que não é contra a realização do Concurso Público Municipal, mas para isso, a seu ver, tem que ter um prazo para a realização do mesmo. Falou ainda que na Semana passada, esteve presente na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Vereadores de DIVINÓPOLIS e que o Senhor Prefeito daquele Município sentou ao lado do Senhor **Presidente** da Câmara daquela Municipalidade, para tratarem de assuntos de interesse daquela população. Finalizou dizendo, que ela tem aquela coragem que Deus lhe deu e que muitas pessoas queriam falar o mesmo, mas não têm a audácia que ela tem e estava ali, em nome também dessas pessoas. Com a palavra o **Presidente** da Casa Legislativa,

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 6 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

fez uma explanação acerca da fala da Senhora **Valbéria Souza Santos** – conhecida popularmente por **Bela da Serrinha**, falou que acha importante o Vereador instruir e orientar uma pequena parcela de população acerca da verdadeira função do Edil, porque a seu ver, esse pequeno grupo de pessoas desconhece qual realmente é a atribuição do Parlamentar Municipal. Informara que, na semana passada esteve na Rádio da Cidade e que respondera diversas perguntas, entre elas, sobre a demissão rápida dos servidores contratados da Prefeitura Municipal de Seabra, qual seria a opinião dele sobre o tema abordado, o **Presidente** falou que achava um absurdo a demissão realizada de forma precoce, mas que também fazer tal procedimento somente em Dezembro de 2019, como proposto pela oradora inscrita da noite, para ele está errado, a população é regida por uma legislação e tem que ser obedecida. Na oportunidade, citou como exemplo, um caso que acontecera na Cidade do Rio de Janeiro, em que um jovem cometera um assalto e atirou, acabou pegando e matando uma pessoa que não tinha nada haver com a situação, a seu ver, este cidadão deveria ser submetido à Pena de Morte, mas no Brasil não tem tal dispositivo legal, em sua opinião, a punição deveria ser severa, compatível com o cometimento de tal delito. Mas no Brasil, o máximo que a pessoa cumpre como punição por cometimento e participação em crimes, é de trinta anos de reclusão, de acordo com a Legislação vigente sobre o tema. Em relação aos servidores contratados da Prefeitura Municipal de Seabra, o Senhor **Presidente**, afirmara que no primeiro momento, algumas pessoas falam que ficaram indignadas porque na Gestão do Prefeito Municipal de Seabra “FÁBIO LAGO SUL”, têm 842 (oitocentos e quarenta e dois) pais e mães de famílias, parecendo até, a seu ver, que nas gestões anteriores não tinham pais e mães de famílias trabalhando, parece até, que só têm pais e mães de famílias agora na Gestão do Prefeito “FABIO LAGO SUL”, como o Advogado do Prefeito falou na Radio, que a questão eram essas pessoas, o que elas iriam fazer, acrescentou, segundo o **Presidente**, o Advogado em entrevista a Rádio Local. Continuando o **Presidente**, acrescentara ainda que, pais e mães de famílias precisando de empregos e serviços têm em todas as partes do Brasil,

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 7 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



afirmou que acha que toda manifestação é legítima, mas deve ser realizada dentro das formalidades da legislação, um evento dessa natureza, a seu ver, deveria ser promovido em Brasília – DF, para solicitar dos deputados a aprovação de um Projeto de Lei no sentido de revogar o Regramento Legal do Concurso Público e determinar que a contratação direta deva ser legal, somente para favorecer dos cinco mil quinhentos e setenta municípios, uma cidade, lá na Bahia, chamada Seabra, para deixar os oitocentos e quarenta e dois contratados trabalhando diretamente na Prefeitura Municipal, enquanto essas pessoas estão felizes, têm quase cinquenta mil pessoas infelizes, porque certamente acham injusto ter votado em um Prefeito, que pegava em sua campanha eleitoral, a realização do Concurso Público, passados vinte e seis meses e nada de realizar o mencionado certame público. O **Presidente**, ainda com palavra, informara que fez um expediente denunciatório no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM – BA, solicitando daquele órgão que determinasse a Prefeitura Municipal de Seabra, a realizar tal procedimento administrativo, mas que em momento algum requereu a demissão de ninguém. Para o **Presidente**, não há necessidade desse volume vultoso de contratados e que cerca de seiscentos servidores atenderiam toda a demanda da Prefeitura Municipal de Seabra. Continuando com a palavra, falou que as pessoas têm uma imagem negativa com relação a Vereador; nenhum outro agente político, é tão criticado igual ao Parlamentar Municipal, e a seu ver, quando as pessoas precisam de qualquer auxílio, na maioria das vezes, recorrem aos vereadores. Acrescentara também, que um servidor público concursado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, falou para uma mãe de aluno, que certamente o fechamento de uma escola do Município de Seabra, foi fruto de uma denúncia, mas que este funcionário é um incompetente. Afirmou que ninguém está atrapalhando o Prefeito Municipal, citou um caso que em que se o cidadão passa por uma blitz policial com o seu veículo e o mesmo é retido, certamente tem algo errado no seu carro, mas se você passa sem nenhum obstáculo, é porque está tudo certo, é o caso da Prefeitura, se o Gestor está trabalhando dentro da Lei, não existe nenhum dispositivo que faça alguém

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 8 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

atrapalhar o Governo Municipal. Ato contínuo, ainda com a palavra, o Senhor **Presidente**, falou que a pior espécie que existe são os bajuladores, os chamados puxa sacos, que a seu ver, ficam elogiando o Prefeito estando certo ou até mesmo errado, com o intuito de sugar o dinheiro público, pouco importando com o desenvolvimento do Município, finalizando, informou que se as ações dele, estiverem fora da Lei, que façam um ofício solicitando esclarecimentos, vá ao Ministério Público do Estado da Bahia, se for o acaso, e denuncie, se por ventura, as ações dele não estiverem dentro das formalidades da lei. Falou também que outrora, apresentara um Projeto de Lei Ordinária Municipal, com o intuito de reduzir os subsídios dos Vereadores e com esta economia indicaria a Prefeitura Municipal de Seabra, a construção de Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil nas Comunidades Rurais, mas que infelizmente o Projeto de Lei não foi aprovado e que ele tem um desejo de ver Seabra tendo essas Escolas e afirmou em alto e bom tom que Seabra, um dia com Fé em DEUS terá tais instituições renomadas, finalizando, agradeceu a oradora inscrita, por ter trazido algumas temas a baila e com isso, ele teve a oportunidade de apresentar diversos esclarecimentos, informou ainda que brevemente os gabinetes das Senhoras e dos Senhores Vereadores serão inaugurados para darem mais comodidade e estrutura aos edis e acrescentou que gosta de críticas, pois o crescimento do indivíduo se dá por conta delas, na maioria das vezes, pois ensinamentos são tirados de tais questionamentos. Ainda usando do espaço, fez alguns esclarecimentos acerca do uso do orçamento por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, falando dos valores financeiros que existem em algumas dotações orçamentárias para 2019 e sugeriu ao Prefeito Municipal a se capacitar com toda a sua equipe. Na seqüência a palavra foi aberta aos edis, oportunidade em que a Vereadora **Sônia Maria**, teceu alguns comentários também acerca da fala da Senhora Bela da Serrinha, informando que a conhece, há muito tempo e que gostaria que a inscrita falasse em que os Vereadores estão atrapalhando o Senhor Prefeito Municipal de Trabalhar? Informara ainda que quase todos os Projetos de Lei encaminhados a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, peço Senhor Prefeito Municipal, são votados e aprovados.

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 9 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Acrescentara ainda que existem pessoas de má índole na atual Administração Pública Municipal de Seabra que prestam um péssimo atendimento a população, a exemplo da Central Municipal de Regulação, deixando bem claro que ali é um direito de todo e qualquer cidadão. Ainda com a palavra, a Vereadora Sônia, informara que jamais irá atrapalhar o Município de Seabra crescer e que a inscrita pecou ao falar e afirmar tal situação e que Vereador nenhum atrapalha o Prefeito. Finalizou, dizendo que a Senhora Bela da Serrinha, antes de vir a esta casa falar de Vereador, se informe primeiro. Pela ordem, a Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**, falou que nenhum Vereador está atrapalhando o Prefeito a trabalhar e se o Gestor Municipal não esta trabalhando, a culpa não é dos Vereadores, mas dele próprio, e que os edis têm os gastos com a população, por conta dos parlamentares estarem mais próximos do povo. Continuando com o seu pronunciamento, a Vereadora, informara que a exemplo do Vereador **Selson** citado por Dona Bela da serrinha, todos os Vereadores têm Indicações Legislativas apresentadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, solicitando melhorias para a população em diversas áreas e foi até bom, tal questionamento, porque irá fazer uma busca acerca de todas as suas proposições legislativas, argumentara a Edil. Finalizara, informando que Vereador nenhum está atrapalhando o prefeito a trabalhar. Em seguida fez uso da palavra o Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, que em apertada síntese falara acerca do fechamento das Escolas, informando que no ano anterior existiu certo diálogo, mas dessa vez, a Prefeitura Municipal de Seabra / Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fora às Comunidades Rurais afetadas, não mais para dialogar, mas sim, para o fechamento das unidades de educação, sem nenhuma conversação com as comunidades atingidas com a medida administrativa. Continuando, o Vereador parabenizou todos os Presidentes de Associações Comunitárias de Moradores que tiveram a coragem de ir ao Ministério Público denunciar tal arbitrariedade, ainda sobre a questão falou que escola nenhuma pode ser fechada dessa maneira. O Edil abordou o orçamento, afirmando que são oitenta e sete milhões para o Executivo usar da sua maneira e que, quem faz tal

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 10 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

documento é a Prefeitura Municipal e não a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra e se por acaso, amanhã ou depois, a Prefeitura vier a falar que não pagou alguma despesa por conta da Câmara é desculpa, pois a seu ver, o valor do orçamento é satisfatório para a Prefeitura Municipal honrar com todos os seus compromissos financeiros, por fim agradeceu a todos e desejou boa noite. Com a palavra, o Vereador **Lauro Roberto**, informou que a transmissão das Sessões foi fruto de um requerimento, por ele apresentado a esta Casa Legislativa em nome de seu mandato, em seguida parabenizou a Senhora **Bela da Serrinha**, informando que esta Casa é livre, ela é do povo e que vários pronunciamentos já foram realizados da Tribuna Livre da Câmara, sendo eles contra e a favor de Vereador, contra e a favor de Prefeito e todos eles estão de parabéns, a seu ver, e que esta Casa precisa ouvir as pessoas, independente de falar bem ou mal. Continuando o Vereador, acrescentara que quando a inscrita falou, disse para ele também, uma crítica a seu mandato, mas sem só por isso, ele irá deixar de parabeniza lá e que mais pessoas, independente da posição têm que falar e que irá ouvir calado, sempre que tiver que ouvir e estiver errado. Afirmou ainda, quanto às discordâncias, a seu ver, elas são normais, ninguém é obrigado a concordar com tudo que a Senhora Bela da Serrinha falou, da mesma maneira que ela também não é obrigada a concordar com tudo que foi dito a respeito do seu pronunciamento e finalizou acerca desse ponto, parabenizando novamente a inscrita pela coragem que teve de ir a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra falar. Continuando ainda com a palavra, o Vereador **Lauro Roberto** abordou outro ponto, que as palavras de Dona Bela e dos Vereadores sirvam para que eles possam fazer uma autocrítica, pois a seu ver, a imagem do Legislativo Municipal perante a sociedade de Seabra, não está boa, que tem contato com o povo nas suas ruas e que as pessoas não podem ser subestimadas, que elas estão vendo tudo e que não são só conversas de facebook. Continuando, afirmou que todos precisam melhorar a sua atuação, inclusive com a discussão do orçamento com o povo. Muitas das vezes, a Gestão peca por não colocar em prática, aquilo que foi apresentado na campanha, afirmara ainda que as falhas estão

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019

Página 11 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



dos dois lados e confirmou a necessidade de se fazer a autocrítica. O Vereador **Lauro Roberto**, ainda com a palavra e já, adentrando noutro tema, informou que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, não tem dado a atenção direito aos Conselhos Municipais da Educação, inclusive fez um convite formal a Promotoria Pública de Seabra e demais seguimentos para a discussão acerca da funcionalidade dos Conselhos, porque muitas das vezes, tais órgãos não são atendidos nas suas necessidades básicas. Ainda com a palavra, informou da sua felicidade, pois o seu mandato tem dialogado com diversas classes da sociedade e leu um ofício por ele assinado juntamente com a Senhora Elisandra – Secretária de Política Social do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Seabra e por Juliana Oliveira dos Santos – Presidente da Associação Comunitária de Moradores de Riacho das Palmeiras, sendo o documento protocolado na Promotoria Pública de Justiça de Seabra, questionando a intempestividade do fechamento da unidade escolar da mencionada comunidade. Afim da Leitura, afirmou que eles querem que a Promotoria se manifeste acerca da forma inadequada que estão fechando as escolas, que seja cumprindo o princípio da legalidade e moralidade na questão das escolas e que a Comissão de educação da Câmara Municipal de Seabra está atenta ao assunto e que finalmente encerra o seu pronunciamento, afirmando que querem os Conselhos Municipais com condições plenas de funcionamento. O **Presidente**, com a palavra, levantou uma questão de ordem, acerca da renovação obrigatório dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, segundo ele, o Regimento Interno da Câmara, determina que tal procedimento dever ser feito na primeira Sessão Plenária Ordinária do Biênio e colocou um requerimento verbal de sua autoria em discussão e votação, com a finalidade de manter todos os membros das Comissões já constituídos, a matéria legislativa foi aprovada por dez votos favoráveis e um voto contrario do Vereador **Marcilio**, que afirma que não tem mais interesse de participar de tais comissões, o Vereador **Lauro Roberto** ressaltou que aquele Vereador que desejar sair de qualquer Comissão, não poderá ser impedido, basta apenas a realização Oficial da Comunicação

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019

Página 12 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



à Presidência, para que seja feita a recomposição, sendo esta fala enaltecida pelo Presidente da Câmara. A Vereadora **Sônia Maria**, sinalizou interesse de permanecer na Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar. O Vereador **Selson** com a palavra cumprimentou a todos e fez referência a Senhora Bela da Serrinha, afirmando em apertada síntese, que sempre vota a favor dos Projetos de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que são para o bem da população, continuando informara que faz o bem sem escolher a quem. Ato contínuo informou que é Vereador há seis anos e que tem uma casa de apoio na cidade de Irecê – BA, a serviço do povo de Seabra e de outras diversas da região. Finalizou informando que, quem sempre lhe ajuda é o Município de Iraquara – BA. A Vereadora **Gimária Rosa de Oliveira**, informou que a Escola Municipal de Perdidos também foi fechada e que os alunos estão indo estudar na Comunidade Rural de São Lourenço. Sobre a questão da saúde, solicitou da Secretaria da Casa Legislativa, a elaboração de ofício endereçado a Secretaria Municipal de Saúde de Seabra, com o intuito de requerer do órgão competente a disponibilização do CARRO FUMACÊ para o Município, pois está tendo um surto de dengue na cidade de Seabra, a Vereadora afirmou que sabe que não vai resolver o problema por completo, mas irá amenizar bastante. Com a palavra, o Vereador **Joaquim Inácio de Souza Neto – Neto da Pousada**, acerca da reunião do Conselho, solicitou esclarecimentos de dois pontos do Vereador **Lauro Roberto**, primeiro se o Secretário Municipal de Educação e Cultura de Seabra estava presente no encontro? E se ele sabe que as Comunidades Rurais de Riacho e Lagoinha dos Mendes, não estão aceitando transportar os alunos para as escolas definidas pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura? Em resposta o Vereador **Lauro Roberto**, afirmou que a Reunião foi marcada em parceria entre o seu mandato, Comissão de Educação e a APLB Sindicato e que seus representantes e de outras entidades participaram do encontro, com a finalidade de tomar uma medida mais enérgica e dura, por conta disso, o Secretário não estava presente, até porque quem é alvo de inquirição não participa do seu planejamento e a outra questão, é que o Secretário mencionado tem conhecimento sim, de tais

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

[Handwritten signatures]

Página 13 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

questionamentos. E que foi abordado por algumas mães da Comunidade Rural de Riacho das Palmeiras, questionando se elas mandariam os seus filhos para escola designada pela Secretaria de Educação ou não, e ele respondeu o seguinte a essas cidadãs; que elas avaliassem todos os itens de segurança dos veículos do Transporte Escolar e que se não fossem adequados não mandassem os alunos para tal unidade. Novamente com a palavra, o Vereador **Joaquim Neto**, disse que não fez os questionamentos de forma oficial, por conta das Comissões não terem sido formalizadas oficialmente, mas como tal procedimento foi realizado nesta Sessão e que o Presidente da Comissão de Educação e Cultura, continua sendo o Vereador **Lauro Roberto**, solicitou que por gentileza, faça a convocação do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Seabra, para que possa dar esclarecimentos acerca dos alunos que estão sem estudar. E que a Câmara Municipal tem que se posicionar e dentro das formalidades da Lei, aplicar uma punição a mencionada Secretaria, como por exemplo, convocar o Secretário para prestar esclarecimentos também a esta Casa Legislativa. Já o Vereador **Lauro Roberto** novamente com a palavra, falou que a sua defesa é da Lei, e que é preciso que siga o rito do Diploma Legal, não competente aos vereadores falarem se fecham ou não as escolas, é atribuição do legislador fiscalizar a forma de desativação das escolas e o questionamento que ele faz é que não estão seguindo e nem muito menos cumprindo a legislação, sobre a desativação das mesmas, finalizando falou que estava aguardando a resposta do Promotor para fazer a convocação geral. Com a palavra, o **Presidente**, perguntara se algum Vereador pretendia usar da palavra, como ninguém mais quis se manifestar, o **Presidente**, agradeceu a presença de todos, desejou que em 2019, todos possam trabalhar de forma bastante atuante e às vinte e duas horas e quarenta e dois minutos, declarou encerrada esta Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 14 de 15

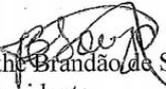
Câmara Municipal de Seabra

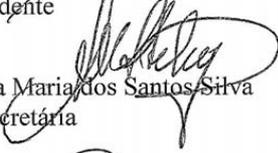


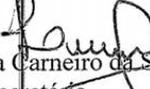
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente


Jeanneth Brandão de Souza
Vice-Presidente

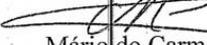

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária


Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

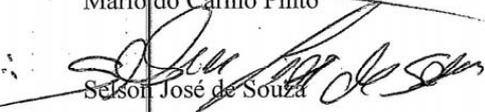

Gilmária Rosa de Oliveira

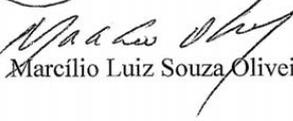

Jorge Luiz Oliveira Mendes

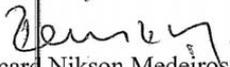

Joaquim Inácio de Souza Neto


Mário do Carmo Pinto


Lauro Roberto Ferreira Oliveira


Selson José de Souza


Marcílio Luiz Souza Oliveira


Ricardo Nikson Medeiros Ramos

Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Página 15 de 15

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014 / 2018

02- 014 / 2018

Aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e Dezoito, a Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, com sede à Av. Lindolfo Moreira, 571, Bairro Centro, CEP 46900-000, Seabra, Bahia, inscrita no CGC/MF sob N.º 16.254.815/0001-37. Neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor MARCOS PIRES FERREIRA VAZ, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TERCONP T. CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 23.643.827/0001-19 sediada à Rua Gerson Lopes, nº 50, Bairro São José, Irecê, Bahia, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Cristiano Aragão de Souza, CPF: 002.190.275-90, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista Tomada de Preço 002/2017 e Processo Administrativo 039/2017, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 01 – OBJETO:

- 1.1 Constitui Objeto deste instrumento o acréscimo no valor de R\$ 112.504,00 (cento e doze mil quinhentos e quatro reais). Na Clausula Segunda do Contrato 014/2018. Equivalente a 19,57%.
- 1.2 O acréscimo se fez necessário para pagamento da complementação de serviços conforme projeto básico anexo.
- 1.3 Este aditivo esta regido pelo Art. 65 b da lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – RATIFICAÇÃO

- 1.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 03 – DO FORO DO CONTRATO

- 3.1 O presente contrato é regido pela Lei n.º 8.666/93 suas alterações, elegendo-se O FORO DA COMARCA DE SEABRA - BAHIA, renunciando as partes a qualquer outro, pôr mais privilegiados que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

E por assim, por estarem justos e contratados, assinam este Documento em 03 (três) vias para que produza os efeitos de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presente.

Seabra – Bahia, 03 de Dezembro de 2018.

Contratante: _____
MARCOS PIRES FERREIRA VAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratado: _____
TERCONP T. CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 23.643.827/0001-19

Testemunhas:
CPF/MF. Nº CPF/MF. Nº

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019 / 2020 REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2019.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove (01/01/2019) às dezesseis horas e cinco minutos na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, foi realizada esta Sessão Solene com a finalidade de dar Posse aos Membros da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Seabra para o Biênio 2019 / 2020, eleitos em 12 de junho de 2018. Teve nesta oportunidade, como Mestre de Cerimônia Edilson Félix. Este, convidou o Presidente da Câmara Municipal de Seabra para ocupar seu assento e assumir a Presidência da Mesa dos Trabalhos com fundamento e respaldo no Inciso XIV do Artigo 37 do Regimento Interno, e em seguida fez a chamada nominal dos vereadores integrantes da atual Legislatura do Município para ocupar seus assentos, e constatou-se a presença dos seguintes vereadores: MARCOS PIRES FERREIRA VAZ, JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, LILIA CARNEIRO DA SILVA, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA e SELSON JOSÉ DE SOUZA. Logo após, o Mestre de Cerimônia convidou a todos para ficar de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro, e ao término, passou a palavra ao **Presidente, o vereador Marcos Pires Ferreira Vaz** para que este procedesse à abertura oficial desta Sessão Solene. Havendo número legal de vereadores, o **Presidente** após os cumprimentos, deu por aberta a Sessão Solene de Posse dos Membros da Mesa Diretora para o Biênio 2019 / 2020, eleitos em 12 de junho de 2018, conforme Edital de Publicação da Ata da Sessão Ordinária de 12/06/2018, com a Proclamação do Resultado da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra – BA, para o biênio 2019 / 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico desta Câmara Municipal, na Edição nº 00049, de quarta-feira, 20 de junho de 2018 – Ano I, bem como o Edital de Convocação para a Solenidade de Posse dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, publicada na Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2018 e posteriormente veiculado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Seabra, de quarta-feira, dia 12 de dezembro de 2018 – Ano I – Edição nº 00134 – Caderno 1. Ato contínuo, o **Presidente** solenemente declarou empossada a Mesa Diretora para o Biênio 2019 / 2020, de acordo ao Inciso XIV do Artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra – BA, composta pelos vereadores que foram reeleitos na Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2018: **Marcos Pires Ferreira Vaz – Presidente; Jeannethe Brandão de Souza – Vice-Presidente; Sônia Maria dos Santos Silva – 1ª Secretária e Lília Carneiro da Silva – 2ª Secretária**, conforme preceitua o Artigo

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019-2020 REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2019

Página 1 de 4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



9º, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, oportunidade em que o Presidente convidou os Membros da Mesa Diretora para assinar o Termo de Posse, e em seguida a primeira secretária efetuou a leitura do mesmo. Dando seguimento, o **Presidente** disponibilizou a palavra aos membros da Mesa Diretora ora empossados e demais vereadores. A **primeira secretária Sônia** parabenizou o presidente desejando boa sorte nesse segundo biênio para que possa fazer um trabalho voltado ao município trazendo o melhor para os munícipes, e desejou a todos um Feliz Ano Novo cheio de bênçãos, luz e muitas vitórias. A **vice-presidente Jeannethe** parabenizou o presidente Marcos Pires, merecedor em ocupar o cargo de presidente desta Casa por ser tão compromissado e ter sido destaque no primeiro biênio; espera que no segundo biênio Deus lhe dê muita força, sabedoria, e entendimento para reger a presidência desta Casa, e por fim, desejou Feliz Ano Novo para todos. A **vereadora Gilmária** parabenizou o presidente Marcos Pires pelo segundo biênio, fez votos que Deus o ilumine para continuar o trabalho nesta Casa, e desejou Feliz Ano Novo a todos. O **Presidente** agradeceu e também desejou Feliz Ano Novo a todos. O **vereador Selson** parabenizou o presidente Marcos Pires pelo seu segundo mandato, bem como os funcionários da Câmara, e desejou a todos um Feliz 2019 cheio de paz, alegria, saúde e união. Esgotados os pronunciamentos, o **Mestre de Cerimônia** passou novamente a palavra ao vereador Marcos Pires, presidente reeleito e empossado para suas considerações finais e encerramento oficial da presente Sessão Solene. O **Presidente Marcos Pires** abriu espaço aos cidadãos presentes que por ventura queiram fazer uso da Tribuna. Assim, com a palavra, o assessor técnico legislativo dessa Câmara **Sr. Elton Pinheiro** enalteceu o presidente Marcos Pires que está reconstruindo o prédio da Câmara, um bem que valoriza o vereador e o cidadão seabrense; salientou que os políticos que têm competência, capacidade e apresentam resultados são reeleitos, e hoje, nesta data especial, começa uma nova história no Brasil com o novo Presidente da República, e a Câmara de Seabra continua com a sua história bonita de administração, salientando que todos têm pela frente um trabalho nada fácil, mas tem a certeza que será valioso. Por fim, desejou sucesso aos vereadores e como servidor da Câmara vai continuar trabalhando, aprendendo e ensinando, uma dinâmica importante que precisa haver na administração pública. Com a palavra, o assessor jurídico dessa Câmara **Dr. Gildan Félix** disse que a Câmara Municipal de Seabra pode ser a melhor da Chapada Diamantina pelo tamanho, pela dinâmica, competência, conhecimento, experiência administrativa e bagagem contábil pública do presidente, que a tem conduzido com sapiência desde o primeiro biênio. Acrescentou que hoje, a Câmara de Seabra conta também com a experiência política e

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019-2020 REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2019

Página 2 de 4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

administrativa de outros vereadores. Prosseguindo, disse que todas as Câmaras da região depositam suas expectativas em Seabra, por esta ser o centro administrativo da Chapada Diamantina, e por isso, os vereadores têm um trabalho árduo pela frente, pois com uma gestão municipal não aprovada na avaliação pública, os vereadores têm o compromisso de reverter essa situação, acrescentando que o presidente da Câmara tem ajudado muito quando começa a fiscalizar, pois assim, o governo municipal começa a se preocupar em fazer as coisas certas. Conclamou que os vereadores continuem a fazer nesse biênio um trabalho com vontade, sabedoria, independência e consciência, com o olhar para Seabra e para o que a população precisa. Disse ainda que o Município precisa de um gestor à sua altura, que saia de uma dessas cadeiras ou que venha alguém com compromisso, e finalizou desejando que Deus abençoe a todos e 2019 seja muito satisfatório no campo pessoal, político e social. Logo após, o **Presidente** relatou que quando eleito vereador prontamente se disponibilizou a presidência da Mesa Diretora para trazer um perfil diferente nos trabalhos internos de vereador e de gestão da Câmara por ser conhecedor e técnico da área. Lembrou que houve críticas no início das obras dos gabinetes dos vereadores, mas esta não é uma obra fútil, pois da mesma forma que a Prefeitura tem suas secretarias, a Câmara tem seus vereadores, e estes, tendo seus próprios gabinetes vão poder receber a população e dar o respaldo necessário na área legislativa. Percebe que a Câmara Municipal de Seabra está mais visível depois de sua gestão, o que gera orgulho e satisfação, e no biênio 2019 / 2020 pretende fazer igual ou melhor. Informou que está elaborando um Projeto de Lei para a inclusão de novos cargos na Câmara como Oficiais de Gabinete além de outros projetos, e vai manter e fortificar as ações do legislativo no município de Seabra com as sessões ordinárias itinerantes nos Povoados. Prosseguindo, ressaltou que o Legislativo de Seabra deve dar o exemplo de trabalho diferenciado como legisladores, e por isso, tem pretensão de promover alguns congressos e seminários de capacitação nesta Casa Legislativa para intercâmbio entre os vereadores da região; e também, quer disponibilizar uma sala que seria uma espécie de Conselho dos Vereadores da Chapada Diamantina para dar apoio aos mesmos, e incentivar a troca de ideias entre os vereadores de Seabra e da região. Continuando, o **Presidente** frisou que os vereadores têm muita importância, pois sem a Câmara o município não anda, e informou que a ação fiscalizatória do Legislativo vai continuar, e se o vereador faz uma ação fiscalizatória e trava o Município é porque existe alguma irregularidade. Deixou claro que o vereador trabalha em conjunto e se tiver alguma irregularidade do vereador que não seja em benefício do município existem os meios jurídicos que proíbem suas ações. Desejou que a Mesa Diretora e todos os vereadores

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019-2020 REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2019

Página 3 de 4

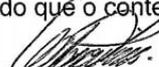
Câmara Municipal de Seabra



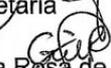
ESTADO DA BAHIA

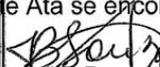
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

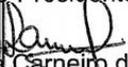
continuem com o mesmo trabalho bonito e diferenciado, e ao mesmo tempo que ensina por ter experiência na área administrativa e contábil pública, também aprende, e a troca de informações entre os vereadores dá supremacia em termos de conhecimento. Nesse momento, atendendo a disposição legal do Regimento Interno desta Casa, o Presidente registrou que a **Declaração de Bens de todos os vereadores que compõem a Mesa Diretora foi apresentada na Secretaria desta Casa**, e em seguida a primeira secretária efetuou a leitura do Edital de Convocação para a Solenidade de Posse dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra-BA. O **Presidente** registrou também que o vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira fez um áudio mentiroso e jogou nas redes sociais, e colocou um trecho do mesmo para todos ouvir. **Nesse áudio o vereador Lauro** diz que o presidente coloca para votar projetos de seu interesse em duas votações na mesma sessão sem o parecer das comissões, a exemplo do Projeto de Lei para que o salário do vereador ficasse entre 40% e 100% do valor fixado na legislatura anterior, dizendo que o parecer deve aparecer depois do seu áudio. O **Presidente** expressou sua indignação com o fato, pois o vereador Lauro querendo se opor ao trabalho da Câmara de Vereadores, levou ao público uma informação mentirosa, mas como sempre costuma mentir dizendo que o presidente fez de um jeito que deveria ser feito de outro, dessa vez não foi diferente, quando fez menção ao Projeto de Lei nº 045/2018. Dessa forma, informou ao vereador Lauro que ele não só é um analfabeto funcional que não tem capacidade de interpretar um texto a exemplo do Regimento Interno desta Casa, como é um absoluto mentiroso, e como prova, apresentou os dois pareceres das Comissões que tanto foi submetido à análise das Comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento e Finanças, como foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara no dia 24 de outubro de 2018. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão solene, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.


Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente


Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária


Gilmária Rosa de Oliveira


Jeanete Branco de Souza
Vice-Presidente


Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária


Selson José de Souza

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Às quinze horas e vinte minutos do dia treze de fevereiro do ano dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Seabra, reuniram - se, sob a Presidência do Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**, os seguintes vereadores: **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA** – Vice-Presidente, **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA** – 1ª Secretária, **LILIA CARNEIRO DA SILVA** – 2ª Secretária, **ALÍPIO DE SOUZA NETO**, **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**, **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**, **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES**, **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**, **MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, **MARIO DO CARMO PINTO**, **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS**, e **SELSON JOSÉ DE SOUZA**, para realização da presente **Sessão Extraordinária**. O Presidente saudou a todos e declarou iniciada a Sessão no horário acima mencionado, agradeceu desde logo, a presença na mencionada Sessão de agentes de Segurança Publica, na seqüência explicou que como os vereadores estão em período de recesso legislativo, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, o Edital de Convocação de Sessão Extra Ordinária número 001 / 2019, de 11 de fevereiro de 2019, referente à **Sessão Extraordinária**, e cada Vereador recebeu também por escrito o mencionado documento, cujo objeto é a votação da **Ata da Sessão Plenária Extra Ordinária Deliberativa de quarta – feira, dia 26 de dezembro de 2018** e o **Veto Parcial ao autógrafo do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, no tocante, exclusivamente as Emendas Modificativas de números 003, 005, 006, 008, 009 e 010 / 2018, de 10 de dezembro de 2018**. Na seqüência, solicitou por gentileza, à Primeira Secretária para efetuar a leitura do mencionado Edital de Convocação. Dando seguimento, o **Presidente** fez menção à referida **ATA**, e como não houve manifestação de nenhum Vereador, a aludida **ATA** foi considerada aprovada por unanimidade. Em seguida o **Presidente** registrou às quinze

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 1 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



horas e vinte e três minutos a ausência do Vereador **Jorge Luiz Oliveira Mendes**, mas em seguida o mencionado parlamentar chegou, continuando o **Presidente**, informou sobre a votação que seria por meio de escrutínio secreto por força do parágrafo 9º do Artigo 66 da Emenda de número 004 / 2010, de 21 de dezembro de 2010 – LOM – Lei Orgânica Municipal de Seabra. Dando seqüência a Sessão, o **Presidente** solicitou por gentileza, da Senhora **1ª Secretária** para efetuar a Leitura do Parecer da **Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar**, sobre a matéria, que concluiu pela emissão de PARECER no sentido de REJEITAR o Veto Parcial ora analisado. Logo após a leitura do documento, o **Vereador Lauro** que também é membro da Comissão fez alguns questionamentos aos Vereadores **Marcílio** e **Sônia**, acerca do parecer e o motivo dele não ter sido convidado para participar da análise do Veto Parcial. Em resposta a indagação do Nobre Vereador, a **Edil Sônia**, informou que comunicou por intermédio de mensagem ao parlamentar via whatsapp, um dia antes da realização da reunião da Comissão e leu o convite, inclusive com o agradecimento do **Vereador Lauro Roberto** sobre o mesmo. Em réplica, o **Vereador Lauro** acrescentou que não é simples assim, um convite realizado por meio de mensagem, em aparte, o **Vereador Marcílio**, acrescentou que ele é Relator da CCJ e quem tem a obrigação de fazer o convite é a **Presidente** da agremiação, complementando, falou que da mesma maneira que o Nobre **Vereador Lauro** foi convidado ele também foi e que no horário marcado ele estava aqui na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Seabra, para participar de tal encontro, inclusive até esperaram por algum tempo, aguardando a chegada do **Vereador Lauro**. Com a palavra novamente, o **Vereador Lauro Roberto**, enfatizou que, o correto seria o envio formal do chamamento para a reunião e que em 2019 as questões aqui na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, devam ser diferentes de 2018, em se tratando das pautas das reuniões das Comissões. Entrando na discussão, o **Presidente** da Casa indagara ao **Vereador Lauro** sobre a formalidade da convocação das Comissões e em resposta o Edil disse que ele quer que as convocações sejam de forma oficial. O **Presidente**, por sua vez, informou que não

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 2 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



há regramento legal, para que sejam de forma oficial as convocações para as reuniões das Comissões, já a convocação da Sessão Extra Ordinária fora realizada de forma oficial, em cumprimento ao que determina o Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra. Ato contínuo, O **Vereador Lauro Roberto** novamente com a palavra, acrescentara que não estava se opondo aos trabalhos do **Senhor Presidente** e que o rito da **Sessão Extra Ordinária** foi realizado de forma legal. O **Presidente** retomando a palavra, falou a Secretaria da Casa sobre o Projeto de Resolução, para acrescentar que as convocações das Reuniões das Comissões, sejam realizadas de forma oficial, a partir da promulgação do Diploma Legal. Novamente com a palavra, a **Vereadora Sônia** reiterou o convite que fez ao **Vereador Lauro Roberto**. **Selson Araponga**, com a palavra e sobre a longa polêmica, falou que foi convidado pela **Vereadora Sônia** para participar da reunião e que na hora perguntou se ela tinha convidado o **Vereador Lauro Roberto** e a mesma afirmou que sim. Continuando, **Selson Araponga** pediu para que o ano legislativo seja iniciado com paz e amor. Em seguida, a **Vereadora Sônia** afirmou que ela é a que mais se preocupa com a análise e estudo dos projetos de lei. O **Vereador Lauro Roberto**, por sua vez reconheceu que realmente a **Vereadora Sônia** se preocupa com o estudo / análise dos projetos. Na tentativa de elucidar tais questionamentos, **Elton Teixeira Pinheiro** que presta Assessoria Legislativa a esta Casa, apresentou uma sugestão técnica da seguinte maneira, já que não tem um regramento legal para a convocação para a realização de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, a **Presidência** da casa, poderia muito bem editar uma portaria determinando que o ato de convocação para as reuniões se proceda por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, até que se vote e aprove uma norma regimental para tal finalidade. Superada esta etapa, passou-se a discussão do mérito do **Veto Parcial** ao autógrafo do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, no tocante, exclusivamente as Emendas Modificativas de números 003, 005, 006, 008, 009 e 010 / 2018, de 10 de dezembro de 2018. O **Presidente** democraticamente,

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 3 de 9

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

prossequindo com os trabalhos da Casa, argumentou que os titulares das Emendas ao Orçamento Anual de 2019, objetos do **Veto Parcial**, se assim desejassem, poderiam estar se pronunciando acerca de suas matérias, informou ainda que estava agilizando para que as Sessões Plenárias Deliberativas sejam transmitidas ao vivo pela rede mundial de computadores. Lamentou também, o fato de pessoas ligadas a Gestão Municipal da Prefeitura, estarem incentivando os seus simpatizantes a estarem tentando denegrir a imagem do Poder Legislativo Municipal, com informações equivocadas, como por exemplo, a notícia farsante de que a Câmara Municipal, supostamente estaria impedindo a Prefeitura de Seabra de trabalhar. Ato contínuo, informou que a sua Emenda Modificativa é no sentido, de obrigar a Prefeitura de Seabra / Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a realizar o processo licitatório para o transporte escolar somente com pessoas físicas, como forma de deixar o dinheiro circular no comércio local e não permitir que empresas de fora levem grandes lucros dos recursos públicos de Seabra. Usando da palavra, a Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**, foi enfática ao defender a sua Emenda Modificativa que trata da construção de cobertura e Ampliação de quadras poliesportivas nos povoados de Boa Vista de Cananéia - Carne Assada, Saquinho, Bebedouro e outros povoados, na oportunidade, informara ao Soberano Plenário, que tem o recursos para execução de sua Emenda, tendo em vista que é na área da Educação e a Prefeitura, receberá recursos oriundos dos Precatórios do FUNDEF, por fim defendeu a manutenção de sua proposta e conseqüentemente a rejeição do **Veto Parcial**. Dando seqüência à discussão acerca da matéria, a Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, defendeu com veemência a sua Emenda Modificativa que trata da recuperação total da estrada do Molha Gibão, acrescentara ainda que, não existe isso, os Vereadores apresentarem as suas Emendas e o Senhor Prefeito Municipal vota lás, finalizando declarou o seu voto contrário ao **Veto Parcial**. Na seqüência, O Vereador **Marcilio Luiz Souza Oliveira**, também se pronunciou, argumentara que a sua Emenda Modificativa, trata – se da Reforma e cobertura da Quadra poliesportiva do Distrito de Baraúnas / Jatobá, e que ele

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 4 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



na qualidade é Vereador de Seabra, quer o melhor para todas as comunidades e ao seu ver, é um absurdo o Senhor Prefeito Municipal ter vetado a sua emenda e as dos demais colegas. Usando da prerrogativa de Vereador, **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**, informara que a Emenda Modificativa de número 009 / 2018, de 10 de dezembro de 2018, que tem por finalidade a construção de quadra poli esportiva no povoado de Lagoinha e Passagem Funda, é de sua Autoria, defendeu a sua proposta, acrescentando que lá tem cerca de 120 (cento e vinte) alunos. Dando seguimento, o **Presidente** informou que algumas pessoas estavam tentando passar a notícia de que o transporte escolar poderia parar, um absurdo a seu ver, que não tem nada haver, pois o intuito era simplesmente trazer a Gestão do Transporte Escolar para Seabra. O **Vereador Lauro Roberto**, fez intervenção questionando sobre qual forma seria adotado o processo de votação, se o **Veto Parcial** seria votado de uma única vez, ou se seria uma votação para cada emenda? Já, o **Presidente**, em resposta ao questionamento do **Vereador Lauro**, informara que o Prefeito Municipal, não editou um veto para cada Emenda e sim, um veto para todas as emendas modificativas, de modo que a votação seria uma única para todas as emendas modificativas de números 003, 005, 006, 008, 009 e 010 / 2018, de 10 de dezembro de 2018. Em seguida, solicitou do **Vereador Mário do Carmo Pinto**, para pegar a urna e conduzi - lá a Mesa dos Trabalhos para mostrar que não tinha nada na mesma, confirmando assim, a lisura do processo e o próprio **Vereador Mário** levava a urna de volta ao seu lugar de costume, em seguida o **Presidente** anunciou o início do escrutínio secreto, em intervenção, o Vereador **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS**, solicitou ao **Presidente** para fazer vista às cédulas Oficiais de votação, pedido esse, que foi prontamente deferido pelo Senhor **Presidente** e o **Vereador** solicitante, fez a verificação requerida, na seqüência, o **Presidente** começou a votação chamando o **Vereador Alípio de Souza Neto** para votar e de um a um, todos votaram. Concluído o escrutínio secreto, o **Presidente** solicitou gentilmente, aos Vereadores **MÁRIO DO CARMO PINTO** e **JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES** para serem os escrutinadores e que pegassem a urna e levassem

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 5 de 9

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

até a **Mesa dos Trabalhos**, para a contabilização dos votos, pediu para que jogasse todas as cédulas sobre a Mesa, concluída a apuração, obteve se o seguinte resultado: **08** (oito) votos contrários ao **VETO PARCIAL** e **05** (votos) favoráveis ao **Veto**, **00** (zero) abstenção, nenhum voto em branco e nem muito menos nulo. Em seguida o **Presidente** proclamou o resultado da votação, sendo o Veto Parcial **REJEITADO** por 08 (oito) votos contrários ao mesmo, permanecendo dessa forma, **INALTERADO** o inteiro teor das Emendas Modificativas de números 003, 005, 006, 008, 009 e 010 / 2018, de 10 de dezembro de 2018, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022 / 2018, de 30 de outubro de 2018, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra e informou que as cédulas oficiais ficarão na Secretaria da Casa, para que se algum **Vereador** quiser ou desejar fazer a recontagem dos votos, os mesmos estarão a disposição e solicitou da Secretaria da Casa, a publicação do resultado da votação o quanto antes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o **Presidente**, concedeu a palavra aos edis, oportunidade em que o **Vereador Joaquim Inácio**, fez uso do microfone e a seu ver, a atitude da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra**, foi ditatorial, porque sem nenhuma discussão, foi a localidade de Riacho, bem próximo ao início das aulas de 2019, comunicou a população que a **Escola Municipal Isaura Ramos** seria fechada e que os alunos da agremiação escolar seriam transferidos para a Escola da Comunidade de Santana, continuando, o Parlamentar repudiou tal ação e informou que o mesmo aconteceu com a **Escola Municipal Joaquim Hermelino Mendes**. Em aparte, o Nobre **Vereador Lauro Roberto**, corroborou com o pronunciamento do **Vereador Joaquim Inácio** acerca do fechamento das Escolas, informando que realmente têm várias escolas com muito poucos alunos, mas a forma que foi adotada é que não está correta, afirmando que não se pode fechar nenhuma escola que seja do Campo, Indígena e Quilombola, sem ter um plano básico e este deve ser elaborado e em seguida encaminhado ao **Conselho Municipal de Educação – CME**, que deve emitir um parecer sobre tal documento para que seja apresentado a comunidade afetada, para apresentar a decisão se realmente irá fechar aquela unidade

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 6 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



escolar ou não. Continuando o **Vereador Lauro Roberto**, informara que iria acionar os órgãos competentes para discutirem tais questionamentos. Ato contínuo, já o **Vereador Joaquim Inácio**, com a palavra reiterou a sua nota de repúdio ao ato da Secretaria e informara que transferindo os alunos para outra escola, sairia muito mais caro para a Prefeitura de Seabra, pois na mencionada Unidade Escolar somente tem uma professora e uma merendeira. O **Vereador Lauro Roberto** novamente com a palavra, acrescentara que tem um parecer da Ouvidoria do Estado oriundo de uma denúncia de sua lavra, que fala justamente sobre esta matéria, afirmando que de acordo com o documento, não se considera somente a questão da quantidade de alunos, mas também social. Continuando o seu pronunciamento, o **Vereador Lauro Roberto**, afirmara que tem comunidade aí, que somente tem a escola como participação do Poder Público e se fechar esta unidade, a ausência do Poder Público na localidade será de cem por cento. Em aparte, o **Vereador Joaquim Inácio**, informou que o CME – Conselho Municipal de Educação de Seabra, nem sabia de tal procedimento. **Lauro Roberto** informara que o CME é o Conselho mais completo que tem no Município. O Sistema Municipal de Educação de Seabra, passara a funcionar, segundo **Lauro**, a partir de novembro de 2016, pois antes era estadual e que somente tem validade o fechamento da escola que tiver o parecer do Conselho. Com a palavra, o **Presidente**, informara que fazia dois registros, o primeiro é que recebera um áudio de uma mãe da comunidade do Campestre, em que um servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, informara que o fechamento daquela escola não partira da Secretaria de Educação e que a mãe teria que procurar os órgãos da justiça e de onde partiu a denúncia, pois se tratava de uma delação da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em seguida informou que o áudio do servidor iria ao ar na primeira Sessão Plenária Ordinária deliberativa de 2019, uma vez que, a mesma seria transmitida ao vivo e que toda a população seabrense iria ouvi - lo. Continuando, o **Presidente** acrescentara que jamais, aconteceu denúncia da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, no tocante encerramento de escola, afirmou que é totalmente contra o fechamento de escolas e que acha um absurdo tirar a criança da sua

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 7 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

escolar ou não. Continuando o **Vereador Lauro Roberto**, informara que iria acionar os órgãos competentes para discutirem tais questionamentos. Ato contínuo, já o **Vereador Joaquim Inácio**, com a palavra reiterou a sua nota de repúdio ao ato da Secretaria e informara que transferindo os alunos para outra escola, sairia muito mais caro para a Prefeitura de Seabra, pois na mencionada Unidade Escolar somente tem uma professora e uma merendeira. O **Vereador Lauro Roberto** novamente com a palavra, acrescentara que tem um parecer da Ouvidoria do Estado oriundo de uma denúncia de sua lavra, que fala justamente sobre esta matéria, afirmando que de acordo com o documento, não se considera somente a questão da quantidade de alunos, mas também social. Continuando o seu pronunciamento, o **Vereador Lauro Roberto**, afirmara que tem comunidade aí, que somente tem a escola como participação do Poder Público e se fechar esta unidade, a ausência do Poder Público na localidade será de cem por cento. Em aparte, o **Vereador Joaquim Inácio**, informou que o CME – Conselho Municipal de Educação de Seabra, nem sabia de tal procedimento. **Lauro Roberto** informara que o CME é o Conselho mais completo que tem no Município. O Sistema Municipal de Educação de Seabra, passara a funcionar, segundo **Lauro**, a partir de novembro de 2016, pois antes era estadual e que somente tem validade o fechamento da escola que tiver o parecer do Conselho. Com a palavra, o **Presidente**, informara que fazia dois registros, o primeiro é que recebera um áudio de uma mãe da comunidade do Campestre, em que um servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra, informara que o fechamento daquela escola não partira da Secretaria de Educação e que a mãe teria que procurar os órgãos da justiça e de onde partiu a denúncia, pois se tratava de uma delação da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em seguida informou que o áudio do servidor iria ao ar na primeira Sessão Plenária Ordinária deliberativa de 2019, uma vez que, a mesma seria transmitida ao vivo e que toda a população seabrense iria ouvi - lo. Continuando, o **Presidente** acrescentara que jamais, aconteceu denúncia da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, no tocante encerramento de escola, afirmou que é totalmente contra o fechamento de escolas e que acha um absurdo tirar a criança da sua

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 7 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Marçílio Luiz Souza Oliveira

Selson José de Souza

Ricard Nikson Medeiros Ramos

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 9 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019.

REAVISO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Seabra comunica aos interessados que fará realizar no dia 03 de julho de 2019, às 14:00 h, no prédio desse legislativo, situado na Rua Lindolfo Moreira, nº 571, Seabra, Bahia, a licitação na modalidade Pregão Presencial, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de combustíveis destinados na utilização de veículos a serviço da Câmara Municipal de Seabra. Nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Câmara Municipal, de segunda a sexta - feira, das 08:00 à 12:00 H, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no <http://camara.seabra.ba.io.org.br/>, link, imprensa oficial.

Seabra – BA, 18 de Junho de 2019

Jaqueline Alves Brandão
Pregoeira

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 14 de junho de 2019.

Ofício de número 031 / 2019 – S. J. S.
Ao Ilustríssimo Senhor
Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Iovane Filho.
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra - BA.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, a realização de reposição de lâmpadas queimadas nas comunidades Rurais, conforme abaixo se aponta.

Senhor Secretário Municipal,

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências sobre o assunto abordado:

A Lei Ordinária Municipal de número 202 / 2.002, de 27 de dezembro de 2.002, é imprescindível nos seguintes termos:

Artigo 1º - (...);

Parágrafo único – O serviço previsto no caput deste Artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum, além da instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de Iluminação Pública Municipal.

Como muito bem, se extrai do Mencionado Diploma Legal, é um direito líquido e certo do cidadão seabrense ter um serviço de Iluminação Pública Municipal de qualidade, oferecido pela Prefeitura Municipal de Seabra.

E – Mail: camaraseabra@gmail.com

Ofício de número 031 / 2019, 14 de junho de 2019 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Segue anexa, cópia da Lei Ordinária Municipal de número 202 / 2.002, de 27 de dezembro de 2.002, como parte integrante desta Rogativa.

Por tais razões, solicito do Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Iovane Filho, a realização de reposição de lâmpadas nas seguintes Comunidades Rurais: COCHÓ DO MALHEIRO, BREJINHOS, MATA DA ONÇA e CHURÉ, por ser medida da mais elevada Justiça e do mais absoluto e total Interesse Público.

Certo de poder contar com a compreensão e colaboração de Vossa Dignidade, no sentido de atender tal pleito o mais breve possível, antecipadamente agradeço e elevo votos de respeito e a mais elevada admirável e consideração.

Respeitosamente,


SELSON JOSÉ DE SOUZA
SELSON ARAPONGA
Vereador

RECEBIDO
EM 14/06/19
ASSINATURA
M. J. Costa

RECEBIDO
EM 14/06/19
ASSINATURA

E – Mail: camaraseabra@gmail.com

Ofício de número 031 / 2019, 14 de junho de 2019 2